



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 19 de julho de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº135 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO**, ocupante do cargo de SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, matrícula nº 300000-9-9, com destino aos municípios de Sobral-CE e Tauá-CE, nos dias 04 e 05 de julho de 2023, para participar no dia 04 de julho de 2023, na cidade Sobral-CE, da sessão solene de Outorga de Título de Doutor Honoris Causa à Secretaria-Executiva do Ministério da Educação (MEC), professora Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, e no dia 05 de julho de 2023, na cidade de Tauá-CE, para participar de Encontro Regional de Elaboração do Plano Plurianual de 2024 – 2027. concedendo-lhe **01 (uma) diária**, para a cidade de Sobral-CE, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e dois centavos), acrescido de 20% (vinte por cento), no total de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), mais meia (1/2) diária, para a cidade de Tauá-CE, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) no valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 268,12 (duzentos e sessenta e oito reais e doze centavos), de acordo com os arts. 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa por dotação orçamentária da Secretaria da Ciência, Tecnologia Educação Superior. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL RESOLVE AUTORIZAR **ANTÔNIO MARCONI LEMOS DA SILVA**, matrícula nº 1617171-9, a viajar às cidades de Pedra Branca, Tauá e Tamboril no período de 04 a 06 de julho de 2023, com a finalidade de participar presencialmente dos Encontros Regionais do Plano Plurianual - PPA, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 219,05 (duzentos e dezenove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta da CONTROLDORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **STELLA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de SS-2 – Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 300134-5-X, a viajar às cidades de TIANGUÁ/CE e SOBRAL/CE, no período de 27 a 29 de junho do corrente ano, a fim de realizar reunião para orientar o planejamento das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE 5 e CREDE 6, no aspecto financeiro e orçamentário, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), com acréscimo de 20% (vinte por cento) durante a estadia na cidade de Sobral, perfazendo um valor total de R\$ 245,33 (duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; § 3º do art. 4º; art. 5º; arts. 6º, 10º e 11º; classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 33.023 de 22/03/2019, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE nº 056, de 22 de março de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor militar **KLÉNIO SAVYO NASCIMENTO DE SOUSA**, matrícula funcional nº 103.429-1-0, ocupante do cargo de Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Ceará - PMCE, a viajar em objeto de serviço, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Iguatu/CE – Fortaleza/CE, no período de 07 a 09/07/2023, por via terrestre, com a finalidade de acompanhar as operações policiais a serem desenvolvidas na Região Sul do Estado do Ceará, bem como se reunir com os Comandantes das respectivas Unidades, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia (1/2), no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescida de 5% (cinco por cento), perfazendo somatório total de R\$ 414,01 (quatrocentos e quatorze reais e um centavo), de acordo com os artigos 1º, 3º, art. 4º, § 1º, alínea “b”, art. 5º, § 1º, art. 9º, art. 10 e art. 17; classe I do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **STELLA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de SS-2 – Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 300134-5-X, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 05 a 06 de julho do corrente ano, a fim de representar a Secretaria da Educação, a Senhora Eliana Nunes Estrela, na reunião com o FNDE, sobre SIMEC e escolas paradas, inconsistência das obras no sistema SIMEC, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 841,15 oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 5.317,54 (cinco mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 6.509,17 (seis mil, quinhentos e nove reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I e anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * ***



Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	ANTÔNIO NEI DE SOUSA
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria do Planejamento e Gestão
WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR	SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO
Secretaria das Cidades	Secretaria dos Povos Indígenas
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	JULIANA ALVES
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria da Proteção Social
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria da Cultura	Secretaria dos Recursos Hídricos
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria das Relações Internacionais
MOISÉS BRAZ RICARDO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria da Saúde
JOÃO SALMITO FILHO	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MITCHELLLE BENEVIDES MEIRA	SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria do Trabalho
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria da Educação	Secretaria do Turismo
ELIANA NUNES ESTRELA	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria do Esporte	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	RODRIGO BONA CARNEIRO
Secretaria da Fazenda	
FABRIZIO GOMES SANTOS	

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **FERNANDO FARIA BEZERRA**, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a **viajar** a cidade de Itú-SP, nos dias 26 e 27 de junho de 2023, a fim participar do Encontro das Secretarias de Meio Ambiente dos Estados da Mata Atlântica, a convite da Fundação SOS Mata Atlântica, sem qualquer ônus para o Estado do Ceará, de acordo com o art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos Processos nos 04305010/2023 (Viproc) e 24001.007207/2023-68 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR **MARIA VAUDELICE MOTTA**, Secretária Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no dia 02 de maio de 2023, a fim de participar de evento promovido pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, concedendo-lhe 0,5(meia) diária, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), num valor de R\$ 118,28 (cento e dezoito reais e vinte e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), equivalente a 59,14 (cinquenta e nove reais e catorze centavos), mais 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um valor total de R\$ 413,98 (quatrocentos e treze reais e noventa e oito centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 3.703,21 (três mil, setecentos e três reais e vinte e um centavos), totalizando R\$ 4.117,19 (quatro mil, cento e dezessete reais e dezenove centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe II, anexos I e III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **GUSTAVO DE ALENCAR E VICENTINO**, SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEMA, a **viajar** à cidade de Nova Olinda-CE, no período de 07 a 10 de junho de 2023, a fim de III Seminário Chapada do Araripe – Patrimônio da Humanidade, representando a Secretaria da Sema, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 552,02 (quinhentos e cinquenta e dois reais e dois centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea



“b” do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **GUSTAVO DE ALENCAR E VICENTINO**, SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEMA, a viajar à cidade de Viçosa do Ceará/CE, no período de 18 a 20 de junho de 2023, a fim de participar da Oficina de Discussão Prévias do Zoneamento da Apa da Serra de Ibiapaba, representando a Secretaria da Sema, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 394,30 (trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, a viajar a Recife-PÉ, no dia 03/07/2023, com a finalidade de participar de reunião de trabalho na SSP, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 349/2023, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50%, mais ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea no valor de R\$ 2.194,42 (dois mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 2.807,76 (dois mil, oitocentos e sete reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” § 1º, § 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 2º do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. CASA CIVIL, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, por meio do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, publicado no D.O.E., de 15 de fevereiro de 2019 e suas alterações, e tendo em vista o que constam nos processos nos 24001.011714/2023-04 e 24001.011716/2023-95 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR **TÂNIA MARA SILVA COELHO**, SECRETÁRIA DA SAÚDE, a viajar à Brasília/DF, no dia 13 de junho de 2023, a fim de participar de reunião no Ministério da Saúde, para tratar de assuntos do interesse do Estado do Ceará, concedendo-lhe 0,5(meia) diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), num valor de R\$ 175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), equivalente a R\$ 105,14 (cento e cinco reais e eatorze centavos), mais 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 630,86 (seiscientos e trinta reais e oitenta e seis centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 4.418,05 (quatro mil, quatrocentos e dez reais e cinco centavos), totalizando R\$ 5.048,91 (cinco mil, quarenta e oito reais e noventa e um centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe I, anexos I e III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, por meio do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, publicado no D.O.E., de 15 de fevereiro de 2019 e suas alterações, e tendo em vista o que constam nos processos nos 24001.012150/2023-19 e 24001.012151/2023-63 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR **TÂNIA MARA SILVA COELHO**, SECRETÁRIA DA SAÚDE, a viajar à Brasília/DF, no período de 20 a 22 de junho de 2023, com o objetivo de participar de reunião no Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID, da 6ª Assembleia Ordinária do Conselho Nacional de Saúde-CONASS e da reunião ordinária da Comissão Intergestores Tripartite-CIT, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), num valor de R\$ 876,20 (oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), equivalente a R\$ 525,72 (quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), mais 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.752,40 (um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 5.510,49 (cinco mil, quinhentos e dez reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 7.262,89 (sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe I, anexos I e III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** relacionado no anexo único deste Ato, na forma ali especificada, lotado na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a viajar aos Municípios de Sobral e Itapipoca-CE, com a finalidade de participar das reuniões regionais do PPA, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 348/2023, Representando O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” § 1º, § 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 2º do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. CASA CIVIL, em Fortaleza, 29 de junho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 29 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
ADRIANO DE ASSIS SALES	Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna	300.003-3-1	II	29/06/2023 30/06/2023	Sobral-CE Itapipoca-CE	1 (uma) ½ (meia)	157,72 157,72	20% -	189,26 78,86
TOTAL									268,12

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo Superintendente Adjunto do IDACE, matrícula nº 30000102, deste autarquia, a viajar à cidade de Teresina/PI, período de 06 à 08/07/2023, a fim de Representar o Superintendente no Fórum dos Gestores da Agricultura Familiar do Nordeste, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$ 827,96 (oitocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 118,28 (cento e dez reais e vinte e oito centavos), totalizando R\$



946,24 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO ALFREDO TELLES MELO**, Superintendente do IDACE, a viajar as cidades de Tauá, Tamburil, São Benedito, Crato e Icó, no período de 05, 06, 07, 9, 10, 11 e 12/07/2023, a fim participar dos Encontros Regionais para Elaboração do PPA - 2024/2027 e participar da abertura do Exposição do Crato - EXPOCRATO, concedendo-lhe seis diárias e meia , no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais , sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 569,53 (quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE . PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de julho de 2023 .

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, Superintendente Adjunto do IDACE, matrícula nº 30000102, desta autarquia, a viajar ao município de Crato-CE, no período de 09/07 à 14/07/2023, a Participar com o Superintendente da Exposição de Agropecuária do Crato (EXPOCRATO), Reunião com Prefeitos, Secretários, Presidente da Ematerce, Presidentes dos Sindicatos dos Trabalhadores e Entrega de Títulos de Propriedades Rurais da Região do Cariri, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 481,91 (quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE . PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, Superintendente Adjunto do IDACE, matrícula nº 30000102, desta autarquia, a viajar aos municípios de Pedra Branca e Tauá/CE, no Sertão Central e Inhamuns no período de 04/07 à 05/07/2023, a fim de Representar o Superintendente no Encontro Regional para Elaboração do PLANO PLURIANUAL (PPA) 2024-2027, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 131,43 (cento e trinta um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE . PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no Decreto n. 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR **RAFAEL MACHADO MORAES**, Procurador-Geral do Estado, matrícula nº 405047-1-0, a viajar à cidade de Brasília-DF, no dia 05 de julho de 2023, com a finalidade de acompanhar o Governador em uma da reunião com o Deputado Federal Mauro Benevides Filho, no escritório do Ceará em Brasília, de interesse da Administração Pública, atribuindo-lhe ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 5.388,00 (cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais), totalizando R\$ 6.018,86 (seis mil e dezesseis reais e oitenta e seis centavos), na forma dos arts. 1º, 3º, § 1º do art. 4º, alínea “a”, § 1º do art. 5º, 6º, 8º e 10º, anexo I e III, classe I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. CASA CIVIL, em Fortaleza, 06 de julho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a Vice-Governadora do Estado **JADE AFONSO ROMERO**, Matrícula nº 3000002-1, a viajar à cidade de Tauá-CE, no dia 5 de julho do corrente ano, a fim de participar do encontro Regional de Elaboração do Plano Pluriannual (PPA 2024/2027) e cumprir agenda oficial, concedendo-lhe meia diária, no valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), conforme consta nos autos do Processo Administrativo Viproc nº 06324942/2023, fundamentados no artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 , devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Assessoria Especial da Vice-Governadoria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a Vice-Governadora do Estado **JADE AFONSO ROMERO**, Matrícula nº 3000002-1, a viajar à cidade de Sobral-CE, no período de 29 e 30 de junho do corrente ano, a fim de participar do primeiro aniversário da Casa da Mulher Cearense e cumprir agenda oficial, concedendo-lhe uma diária, acrescido de 20% (vinte por cento), totalizando R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), bem como autoriza o pagamento de hospedagens conforme consta nos autos do Processo Administrativo Viproc nº 06207938/2023, fundamentados nos artigos 3º; alíneas b e c do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 9º e 10; classe I, do anexo I, do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Assessoria Especial da Vice-Governadoria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**, Secretário Executivo de Fomento Produtivo e Agroecologia da SDA, Matrícula 300007-9-X, a viajar as cidades de Tamboril e Amontada/CE, no período de 06 a 07.07.2023, a fim Representar o secretário Moisés Braz na Plenária Regional do PPA, do Governo do Estado, região de Tamboril e na Abertura da II Feira da Agricultura Familiar e Economia Solidária no município de Amontada/CE, concedendo-lhe 1,5 diária e meia , no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo de Custeio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA . PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**, Secretário Executivo de Fomento Produtivo e Agroecologia da SDA, Matrícula 300007-9-X, a viajar as cidades de Morada Nova e Quixeramobim/CE, no período de 22 e 23/06/2023, a fim Representar o Secretário Moisés Braz na Plenária Regional do PPA, do Governo do Estado, na região de Morada Nova e Quixeramobim, concedendo-lhe 1,5 diária e meia , no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/CE . PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**, Secretário Executivo de Fomento Produtivo e Agroecologia da SDA, Matrícula 300007-9-X, a viajar a cidade de Santa Quitéria/CE, no período de 29 a 30.06.2023, a fim Representar o Secretário Moisés Braz na XXX Exposição Agropecuária e XIX Festival de Quadrilhas Juninas de Santa Quitéria, concedendo-lhe 1,5 diária e meia , no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA . PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR**, matrícula nº 00813, ocupante do cargo de Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, à viajar à Brasília, no período de 26 a 27 de junho do ano corrente, a fim de participar do evento Ontem, Hoje, Amanhã, comemorativo dos 15 anos do CIF, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 378,50 (trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) e mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o art.1º; alínea b do §1º, §2º e §3º do art. 4º; art. 5º e seu §2º e art. 6º, classe III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1º do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A - CIPP/S.A. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**, Secretário do Esporte, a viajar as cidades de Pedra Branca, Tauá e Tamboril - CE, no período de 03/07 A 06/07/2023 , a fim participar de reunião de Planejamento do Plano Plurianual (PPA), concedendo-lhe 03 diárias e meia , no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 551,32 (quinientos e trinta e um reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Esporte . PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAQUEL ANDRADE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, da Secretaria das Mulheres, com simbologia SS-2, matrícula de nº 3000003-X, a viajar à cidade de Canindé-CE, no dia 19 de julho de 2023, com o objetivo de participar do Planejamento Plurianual do Estado do Ceará – PPA, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “a” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 8º e art. 10, classe II, do anexo I, do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 05 de julho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAQUEL ANDRADE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, da Secretaria das Mulheres, com simbologia SS-2, matrícula de nº 3000003-X, a viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 16 a 18 de julho de 2023, com o objetivo de participar da Oficina da Casa da Mulher Brasileira, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescido de 60%, totalizando R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custos no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 804,30 (oitocentos e quatro reais e trinta centavos), bem como autoriza o pagamento de hospedagem na referida cidade e passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, conforme consta nos autos do Processo Administrativo de nº 06356615/2023 Viproc, de acordo com o art. 3º; alíneas “b” e “c” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º, 9º e art. 10, classe II, do anexo I, do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 05 de julho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAQUEL ANDRADE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, da Secretaria das Mulheres, com simbologia SS-2, matrícula de nº 3000003-X, a viajar às cidades de Sobral-CE e Itapipoca-CE, nos dias 29/06/2023 (Sobral) e 30/06/2023 (Itapipoca), com o objetivo de participar do 1º aniversário da Casa da Mulher Cearense de Sobral, bem como da elaboração do PPA 2024/2027, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), acrescido de 20% (Sobral), perfazendo um total de R\$ 148,95 (cento e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 8º e art. 10, classe II, do anexo I, do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 28 de junho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA GLÓRIA MATOS BATISTA**, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, da Secretaria das Mulheres, com simbologia SS-2, matrícula de nº 3000001-3, a **viajar** às cidades de Tauá e Tamboril, nos dias 04/07/2023 (Tauá) e 05/07/2023 (Tamboril), bem como às cidades de Icó e Crato, nos dias 10/07/2023 (Icó) e 11/07/2023 (Crato), com o objetivo de participar do Planejamento Plurianual do Estado do Ceará – PPA, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, para Tauá e Tamboril, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), mais 1,5 (uma e meia) diárias, para Icó e Crato, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o art. 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 8º e art. 10, classe II, do anexo I, do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 04 de julho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAQUEL ANDRADE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, da Secretaria das Mulheres, com simbologia SS-2, matrícula de nº 3000003-X, a **viajar** à cidade de Icó-CE, no período de 10 a 11 de julho de 2023, com o objetivo de participar do Planejamento Plurianual do Estado do Ceará – PPA, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art. 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 8º e art. 10, classe II, do anexo I, do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 05 de julho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo no 24001.011565/2023-75 (Suite), RESOLVE CONCEDER a **ANTÔNIO SILVA LIMA NETO**, Secretário Executivo de Vigilância em Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), perfazendo R\$ 306,67 (trezentos e seis reais e sessenta e sete centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), equivalente a R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), num valor total de R\$ 368,00 (trezentos e sessenta e oito reais), a fim de que o mesmo possa **viajar** ao município de Juazeiro do Norte/CE, no período de 13 a 16 de junho de 2023, com o objetivo de realizar visita técnica de seguimento de execução de indicadores do Plano Estadual de Saúde (PES); descentralização do CIEVS Regional e descentralização da rede de frios, de acordo com o Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe II, anexos I e III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HELDER NOGUEIRA ANDRADE**, ocupante do cargo de SS-2 – Secretário Executivo da Equidade, Direitos Humanos, Educação Complementar e Protagonismo Estudantil da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 160.349-1-6, a **viajar** à cidade do CRATO/CE, no período de 29 de junho a 01 de julho do corrente ano, a fim de participar do Lançamento do Enem Não Tira Férias 2023, concedendo-lhe 2 (uma) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 219,05 (duzentos e dezenove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, § 3º do art. 4º, art. 5º; arts. 6º, 10º e 11º, classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas, taxa de embarque, pagamento de diárias e ajuda de custo, correspondentes a viagem da servidora **YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA**, ocupante do cargo de Secretária do Turismo, matrícula nº 3000008-0, lotada na Secretaria do Turismo, **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 03 a 05 de abril de 2023, com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, para participar da WTM, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescido de um percentual de 50% (cinquenta por cento) totalizando R\$ 1.314,30 (hum mil trezentos e quatorze reais e trinta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$ 3.997,14 (três mil novecentos e noventa e sete reais e quatorze centavos), de acordo com o art. 1º, alínea b do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º, art. 6º e art. 10º classe I do anexo II, do Decreto nº 30.719, de 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA CC Nº715/2022 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 358/2023-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR o **POLICIAL MILITAR** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de Ajudância de Ordens do Governador do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 24/05/2023 a 25/05/2023, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 23 de maio de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº715/2022, DE 23 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
Kildare Vasconcelos Saraiva	TEN CEL PM	III	24/05/23 a 25/05/23	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE	1 e 1/2	350,48	60%	841,15	350,48	4.330,50 5.522,13

*** *** ***

PORATARIA CC Nº738/2022 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 349/2023-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR o **POLICIAL MILITAR** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção

da Autoridade, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 22/05/2023 a 24/05/2023, concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 15 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº738/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)				
Lorena Lucia Araujo Vasconcelos	Ten Cel PM	III	22/05/23 a 24/05/23	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	189,25	50%	709,69	189,25	3.072,30	3.971,24

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA CC Nº705/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 346/2023-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vaijar** com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, à cidade de SALGUEIRO/PE, no período de 25 a 27 de maio de 2023, concedendo-lhe o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, sem ajuda de custo e sem passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classes III e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº705/2023, DE 24 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)				
JUAN BASTOS BELFORT	CAP PM	III	25.05.2023 a 27.05.2023	FORTALEZA-CE/ SALGUEIRO-PE/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	189,25	***	473,13	***	*****	473,13
ANTONIO LINDOMAR HOLANDA SILVA	1º SGT PM	V	25.05.2023 a 27.05.2023	FORTALEZA-CE/ SALGUEIRO-PE/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	***	354,88	***	*****	354,88
FRANCISCO EVERTON ALMEIDA JUNIOR	ST PM	V	25.05.2023 a 27.05.2023	FORTALEZA-CE/ SALGUEIRO-PE/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	***	354,88	***	*****	354,88
ANTONIO JOSÉ PEREIRA REIS	3º SGT PM	V	25.05.2023 a 27.05.2023	FORTALEZA-CE/ SALGUEIRO-PE/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	***	354,88	***	*****	354,88
LUCIANO MARINHO DE OLIVEIRA JUNIOR	1º SGT PM	V	25.05.2023 a 27.05.2023	FORTALEZA-CE/ SALGUEIRO-PE/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	***	354,88	***	*****	354,88
CHARLES CARLOS REBOUÇASS	SD PM	V	25.05.2023 a 27.05.2023	FORTALEZA-CE/ SALGUEIRO-PE/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	***	354,88	***	*****	354,88

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA CC Nº706/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 354/2023-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **vaijar** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, às cidades de RECIFE/PE e BRASÍLIA/DF, no período de 22/05/2023 a 24/05/2023, concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 23 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº706/2023, DE 23 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)				
JOSÉ ARTEIRO CARVALHEDO SAMPAIO FILHO	ST PM	V	22/05/23 a 23/05/23	FORTALEZA-CE/ RECIFE-PE/BRASÍLIA-DF	1	141,95	50%	212,93	141,95		
JOSÉ ARTEIRO CARVALHEDO SAMPAIO FILHO	ST PM		23/05/23 a 24/05/23	BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	1 e 1/2	141,95	60%	340,69	141,95		14.141,37
ONOFRE PEREIRA DA SILVA NETO	ST PM		22/05/23 a 23/05/23	FORTALEZA-CE/ RECIFE-PE/BRASÍLIA-DF	1	141,95	50%	212,93	141,95		15.816,41
ONOFRE PEREIRA DA SILVA NETO	ST PM		23/05/23 a 24/05/23	BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	1 e 1/2	141,95	60%	340,69	141,95		

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA CC Nº707/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 352/2023-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **vaijar** com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 15 a 27 de maio de 2023, concedendo-lhe o direito à 12 (doze) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 12 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº707/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)				
SALIM BRAIDE NETO	ST PM	V	15.05.2023 a 27.05.2023	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	12 e 1/2	141,95	60%	2.839,00	141,95	3.954,09	6.935,04

Registre-se e publique-se.

*** * *** *



PORTARIA CC Nº708/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 345/2023-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 21 a 27 de maio de 2023, concedendo-lhe o direito à 06 (seis) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº708/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
CICERO ALBERTO HOLANDA FEITOSA	3º SGT PM	V	21.05.2023 a 27.05.2023	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	6 e 1/2	141,95	60%	1.476,28	141,95	3.954,09 5.572,32

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CC Nº709/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 350/2023-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR o **POLICIAL MILITAR** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** com a finalidade de realizar serviço de Ajudância de Ordens, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 20/05/2023 a 23/05/2023, concedendo-lhes o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 19 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº709/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
SALOMÃO NOGUEIRA LIMA	2º TEN PM	III	20/05/23 a 23/05/23	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE	3 e 1/2	350,48	50%	1.840,02	350,48	3.236,46 5.426,96

*** *** ***

PORTARIA CC Nº710/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 356/2023-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, à cidade de RECIFE-PE, no período de 22 a 24 de maio de 2023, concedendo-lhe o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 22 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº710/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
ELAINE VANESSA LEITE DE OLIVEIRA	SD PM	V	22.05.2023 a 24.05.2023	FORTALEZA-CE/RECIFE-PE/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	50%	532,31	141,95	4.391,15 5.065,41

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CC Nº711/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 351/2023-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 20 a 23 de maio de 2023, concedendo-lhe o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classes III e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº711/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
Márcio Ferreira da C. Do Nascimento	ST PM	V	20.05.2023 a 23.05.2023	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE	3 e 1/2	141,95	50%	745,24	141,95	4.123,65
Robério Santos de Almeida	3º SGT PM	V	20.05.2023 a 23.05.2023	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE	3 e 1/2	141,95	50%	745,24	141,95	4.123,65
Carlos Alberto Santos de Sousa	3º SGT PM	V	20.05.2023 a 23.05.2023	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE	3 e 1/2	141,95	50%	745,24	141,95	4.123,65
Leandro de Abreu Andrade	3º SGT PM	V	20.05.2023 a 23.05.2023	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE	3 e 1/2	141,95	50%	745,24	141,95	4.123,65
Cristiano Castro de Araújo	CAP PM	III	20.05.2023 a 23.05.2023	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE	3 e 1/2	189,25	50%	993,56	189,25	4.419,27
Eneas Magno Saraiva Neto	1º SGT PM	V	20.05.2023 a 23.05.2023	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE	3 e 1/2	141,95	50%	745,24	141,95	4.123,65

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CC Nº712/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 355/2023-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, à cidade do BRASÍLIA-DF, no período de 24 a 25 de maio de 2023, concedendo-lhe o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classes III e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº712/2023, DE 23 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
IRAN ROSA DA SILVA	Capitão PM	III	24/05/2023 a 25/05/2023	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	1 e 1/2	189,25	60%	454,20	189,25		
JOSÉ EUDES GOMES DE AGUIAR	Subtenente PM	V	24/05/2023 a 25/05/2023	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	1 e 1/2	141,95	60%	340,68	141,95		
JOÃO PAULO ESTEVAM LIMA	3º Sargento PM	V	24/05/2023 a 25/05/2023	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	1 e 1/2	141,95	60%	340,68	141,95		17.322,00 19.413,34
TONY BASÍLIO MESQUITA DE CASTRO	Soldado PM	V	24/05/2023 a 25/05/2023	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	1 e 1/2	141,95	60%	340,68	141,95		

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CC 713/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JULIANA ALVES**, Matrícula 3000001-3, ocupante do cargo de Secretaria dos Povos Indígenas, a viajar a cidade de Cruz – CE, no período de 31 de maio a 05 de junho do ano em curso, com a finalidade de participar de reuniões de interesse do Governo do Estado, concedendo-lhe 5 1/2 (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$ 867,46 (oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; art. 10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 22 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CC N°714/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 348/2023-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 22 a 29 de maio de 2023, concedendo-lhe o direito à 07 (sete) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº714/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
OTTO BILLIAN GUIMARÃES EVANGELISTA	2º SGT PM	V	22.05.2023 a 29.05.2023	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	7 e 1/2	141,95	60%	1.703,40	141,95	3.980,86	5.826,21

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CC N°716/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 436/2023-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, à cidade de SÃO PAULO-SP, no período de 12 a 16 de junho de 2023, concedendo-lhe o direito à 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 07 de junho de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº716/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Francisco Auicelio Lima da Silva	Subtenente PM	V	12 a 16.06.2023	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	141,95	60%	958,16	141,95	4.562,71	5.662,82

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CC 717/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder a servidora **MARIA ZELMA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Secretaria da Igualdade Racial, matrícula nº 30000005 , no período de 27 a 28 de junho do ano em curso, **hospedagem na rede hoteleira** da cidade de Sobral-CE, no valor total de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), de acordo com o Decreto nº 30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 22 de junho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA CC N°718/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Secretaria da Igualdade Racial, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de eventos oficiais, concedendo-lhes o direito a diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 03 de julho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº718/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL GERAL:
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	
Francisca Martir da Silva	Secretaria Executiva da Igualdade Racial	30000013	II	03 a 04/07/2023	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município de Pedra Branca - CE	1 e 1/2	R\$ 87,62	*****		R\$ 131,43
Isabel Cristina Silva de Sousa	Orientador de Célula	30000064	III	03 a 04/07/2023	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município de Pedra Branca - CE	1 e 1/2	R\$ 77,10	*****		R\$ 115,65

TOTAL GERAL: R\$ 247,08

*** *** ***



PORATARIA CC 719/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KAIANY JOYCE VASCONCELOS RODRIGUES**, matrícula nº 30000072, ocupante do cargo de Orientador de Célula da Secretaria da Igualdade Racial, a **vijajar** a cidade de Icô-CE, no período de 10 a 12 de julho do ano em curso, com a finalidade de participar de reuniões de interesse do Governo do Estado, concedendo-lhe 2 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 03 de julho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA CC N°720/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Secretaria da Igualdade Racial, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de eventos oficiais, concedendo-lhes o direito a diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 03 de julho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº720/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisca Martir da Silva	Secretaria Executiva da Igualdade Racial	30000013	II	19/07/2023	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município de Canindé - CE	1/2	R\$ 87,62	*****	R\$ 43,81
Tainara Alexandre Lopes	Coordenador	30000021	III	19/07/2023	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município de Canindé - CE	1/2	R\$ 77,10	*****	R\$ 38,55
Sara da Silva de Sousa Maia	Coordenador	30000048	III	19/07/2023	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município de Canindé - CE	1/2	R\$ 77,10	*****	R\$ 38,55
TOTAL GERAL:									R\$ 120,91

*** *** ***

PORATARIA CC N°721/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 462/2023-CM, oriunda da Unidade Militar da Vice Governadoria, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **vijajar** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, à cidade do RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 25/06/2023 a 27/06/2023, concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 25 de junho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº721/2023, DE 25 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
ONOFRE PEREIRA DA SILVA NETO	ST PM	V				141,95	50%	532,31	141,95		
JOÃO EUDES CAVALCANTE DA SILVA FILHO	CB PM	V	25/06/23 a 27/06/23	FORTALEZA-CE/ RIO DE JANEIRO-RJ/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	50%	532,31	141,95	11.276,13	13.298,91
MATHEUS PAIXÃO MENDONÇA	SD PM	V				141,95	50%	532,31	141,95		

*** *** ***

PORATARIA CC N°722/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 330/2023-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijajar** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, à cidade do BRASÍLIA-DF, no período de 30 a 31 de maio de 2023, concedendo-lhe o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diária, sem ajuda de custo e sem passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classes III e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 29 de maio de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº722/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Iran Rosa da Silva	Capitão PM	III	30 a 31.05.2023	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	1 e 1/2	189,25	60%	454,20	189,25	4.133,62	4.777,07
Caio Hudson Monteiro de Oliveira	3º Sargento PM	V	30 a 31.05.2023	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	1 e 1/2	141,95	60%	340,68	141,95	4.133,62	4.616,25
Rafael Marconato Monje	Cabo PM	V	30 a 31.05.2023	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	1 e 1/2	141,95	60%	340,68	141,95	4.133,62	4.616,25

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA CC N°723/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 326/2023-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **vijajar** com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 16 a 18 de maio de 2023, concedendo-lhe o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de maio de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº723/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)				
Erivelto Rocha Gadelha	Tc PM	III	16 a 18.05.2023	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	189,25	60%	757,00	189,25	3.035,59	3.981,84

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA CC Nº724/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 327/2023-CM, oriunda da Chefia da Casa Militar, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 30.05.2023 a 02.06.2023, concedendo-lhe o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de maio de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº724/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)				
Alexandre Maciel Holanda	Tc PM	III	30.05.2023 a 02.06.2023	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	189,25	60%	1.059,80	189,25	3.915,96	5.165,01

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA CC Nº725/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 328/2023-CM, oriunda da Unidade Militar da Vice Governadoria, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, à cidade de BRASÍLIA-DF no dia 17 de maio de 2023, concedendo-lhe o direito à 1/2 (meia) diária, com ajuda de custo e com passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de maio de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº725/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)				
Heitor Farias Ponte Ribeiro	1º Ten PM	III	17.05.2023	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	1/2	189,25	60%	151,40	189,25	3.785,75	4.126,40

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA CC 726/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS SOUZA**, matrícula nº 30000013, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Secretaria de Articulação Política, a **viajar** a cidade de Baturité – CE, no dia 21 de junho do ano em curso, com a finalidade de representar o Secretario de Articulação Política Waldemir Catano em reuniões de interesse do Governo do Estado, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; art.10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de junho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * *** *

PORTARIA CC 727/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS SOUZA**, matrícula nº 30000013, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Secretaria de Articulação Política, a **viajar** a cidade de São Benedito – CE, no período de 15 a 16 de junho do ano em curso, com a finalidade de representar o Secretario de Articulação Política Waldemir Catano em reuniões de interesse do Governo do Estado, concedendo-lhe 1 1/2 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; art.10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de junho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * *** *

PORTARIA CC Nº728/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Secretaria da Igualdade Racial, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de eventos oficiais, concedendo-lhes o direito a diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de junho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº728/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Luiz Leno Silva de Farias	Orientador de Célula	30000048	III	26 a 28/06/2023	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município de Granja - CE	2 e 1/2	R\$ 77,10	*****	R\$ 192,75
Lucas Mateus Sobrinho de Lima	Assessor Técnico	30000072	III	26 a 28/06/2023	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município de Granja - CE	2 e 1/2	R\$ 77,10	*****	R\$ 192,75
TOTAL GERAL:									R\$ 385,50

*** * *** *



PORTARIA CC Nº729/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Secretaria da Igualdade Racial, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de eventos oficiais, concedendo-lhes o direito a diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 03 de julho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº729/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisca Martir da Silva	Secretaria Executiva da Igualdade Racial	30000013	II	06/07/2023	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município de Tamboril - CE	1/2	R\$ 87,62	*****	R\$ 43,81
Isabel Cristina Silva de Sousa	Orientador de Célula	30000064	III	06/07/2023	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município de Tamboril - CE	1/2	R\$ 77,10	*****	R\$ 38,55
TOTAL GERAL:									R\$ 82,36

*** * *** *

PORTARIA CC Nº730/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de eventos oficiais, concedendo-lhes o direito a diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de junho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº730/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Juliana Alves	Secretária dos Povos Indígenas	3000001-3	I	01 a 02/07/2023	A serviço da Casa Civil no município de Poranga - CE	1 1/2	R\$ 157,72	*****	R\$ 236,58
Jorge da Silva Gomes	Secretário Executivo dos Povos Indígenas	3000000-5	II	01 a 02/07/2023	A serviço da Casa Civil no município de Poranga - CE	1 1/2	R\$ 87,62	*****	R\$ 131,43
TOTAL GERAL:									R\$ 368,01

*** * *** *

PORTARIA CC 731/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ GERARDO INÁCIO DA SILVA**, matrícula 3000003X, ocupante do cargo de Coordenador de Relações Políticas Institucionais e Sociais da Secretaria de Articulação Política, a **vijar** a cidade de Itapipoca – CE, no dia 12 de junho do ano em curso, com a finalidade de representar o Secretário de Articulação Política em eventos oficiais, concedendo-lhe 1/2 (meia diária) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; arts.10 e 11º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de junho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL



PORTARIA CC Nº732/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Secretaria da Igualdade Racial, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de eventos oficiais, concedendo-lhes o direito a diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 03 de julho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº732/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisca Martir da Silva	Secretaria Executiva da Igualdade Racial	30000013	II	05/07/2023	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município de Tauá - CE	1/2	R\$ 87,62	*****	R\$ 43,81
Isabel Cristina Silva de Sousa	Orientador de Célula	30000064	III	05/07/2023	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município de Tauá - CE	1/2	R\$ 77,10	*****	R\$ 38,55
TOTAL GERAL:									R\$ 82,36

*** * *** *

PORTARIA CC 733/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ GERARDO INÁCIO DA SILVA**, matrícula 3000003X, ocupante do cargo de Coordenador de Relações Políticas Institucionais e Sociais da Secretaria de Articulação Política, a **vijar** a cidade de Sobral – CE, no dia 13 de junho do ano em curso, com a finalidade de representar o Secretário de Articulação Política em eventos oficiais, concedendo-lhe 1/2 (meia diária) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando o valor de R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; arts.10 e 11º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de junho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * *** *

PORTARIA CC Nº734/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 329/2023-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** com a finalidade de realizar serviço de Ajudância de Ordens do Governador do Estado, à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 30 a 31 de maio 2023, concedendo-lhe o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diária, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 29 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº734/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
Salomão Nogucira Lima	2º Tenente PM	III	30 a 31.05.2023	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE	1 e 1/2	350,48	60%	841,15	350,48	4.133,62 5.325,25

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA CC 735/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARIO MAGNO DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo Financeiro da Secretaria de Articulação Política, matrícula nº 3000021, a viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 11 a 17 de julho do ano em curso, com a finalidade de participar de reuniões de interesse do Governo do Estado, concedendo-lhe 6 1/2 (seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor de R\$ 2.157,46 (dois mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art.4º; art.5º e seu § 1º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de junho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * *** *

PORTARIA CC Nº736/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 383/2023-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 11/06/2023 a 14/06/2023, concedendo-lhes o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 07 de junho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº736/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
MARCIO FERREIRA DAS C. DO NASCIMENTO	ST PM	V				141,95	50%	745,24	141,95	
ROBÉRIO SANTOS DE ALMEIDA	3º SGT PM	V				141,95	50%	745,24	141,95	
CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA	3º SGT PM	V	11/06/23 a 14/06/23	FORTALEZA-CE/ RIO DE JANEIRO-RJ/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	141,95	50%	745,24	141,95	22.954,80 28.573,56
LEANDRO DE ABREU ANDRADE	3º SGT PM	V				141,95	50%	745,24	141,95	
CRISTIANO CASTRO DE ARAUJO	CAP PM	III				189,25	50%	993,56	189,25	
JONATAS SANTOS ALMEIDA	SD PM	V				141,95	50%	745,24	141,95	

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA CC Nº737/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 347/2023-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajar com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, à cidade de SALGUEIRO/PE, no período de 25 a 27 de maio de 2023, concedendo-lhe o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, sem ajuda de custo e sem passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classes III e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº737/2023, DE 24 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
CRISTIANO CASTRO DE ARAUJO	CAP PM	III	25.05.2023 a 27.05.2023	FORTALEZA-CE/ SALGUEIRO-PE/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	189,25	***	473,13	***	***** 473,13
ATAULFO IBIAPINA DE AZEVEDO	2º SGT PM	V	25.05.2023 a 27.05.2023	FORTALEZA-CE/ SALGUEIRO-PE/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	***	354,88	***	***** 354,88

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA CC Nº739/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 357/2023-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, à cidade de SÃO PAULO-SP, no período de 21 a 24 de maio de 2023, concedendo-lhe o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº739/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
FRANCISCO VLADIMIR PINHEIRO GONÇALVES	ST PM	V	21.05.2023 a 24.05.2023	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	141,95	50%	745,24	141,95	3.019,77 3.906,96

Registre-se e publique-se.

*** * *** *



PORATARIA CC N°740/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 353/2023-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 22 a 26 de maio de 2023, concedendo-lhe o direito à 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°740/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
MÁRIO SÉRGIO DE FRANÇA FONTELES	MAJ PM	III	22.05.2023 a 26.05.2023	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE	4 e 1/2	189,25	60%	1.362,60	189,25	3.954,09 5.505,94

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA CC 741/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JULIANA ALVES**, matrícula 30000013, ocupante do cargo de Secretária dos Povos Indígenas, a **viajar** a cidade do Crato – CE, no período de 22 a 23 de junho do ano em curso, com a finalidade de participar de eventos oficiais, concedendo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$ 236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; art.10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 21 de junho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA CC 742/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Assuntos Municipais, matrícula 30001680, a **viajar** a cidade de Baturité – CE, no dia 10 de junho do ano em curso, com a finalidade de participar de evento oficial no município, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; art.10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 09 de junho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA CC N°743/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 432/2023-CM, oriunda da Unidade de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR a **MILITAR** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionada no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 05 a 06 de junho de 2023, concedendo-lhe o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de junho de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°743/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
Lorena Lucia Araujo Vasconcelos	Tc PM	III	05 a 06.06.2023	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE	1 e 1/2	189,25	60%	454,20	189,25	5.233,05 5.876,50

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA CC N°744/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 434/2023-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, à cidade de SÃO PAULO-SP no período de 12 a 15 de junho de 2023, concedendo-lhe o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e com passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 07 de junho de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°744/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
Mauro Sergio Oliveira da Silva	Major PM	III	12 a 15.06.2023	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE	3 e 1/2	189,25	50%	993,56	189,25	4.202,80 5.385,61

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA CC N°745/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 433/2023-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, às cidades de BRASÍLIA-DF e SÃO PAULO-SP, no período de 11 a 21 de junho de 2023, concedendo-lhe o direito à 10 (dez) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e com passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 07 de junho de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº745/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
Mario Sergio de França Fonteles	Major PM	III	11 a 18.06.2023 18 a 21.06.2023	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/ SÃO PAULO-SP SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE	7 3 e 1/2	189,25 189,25	60% 50%	2.119,60 993,57	189,25 189,25	5.491,17 8.982,84

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CC Nº746/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 437/2023-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, à cidade de SÃO PAULO-SP, no período de 12 a 15 de junho de 2023, concedendo-lhe o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 07 de junho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº746/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
Jonas Oliveira Sampaio Sousa	3º Sargento PM	V	12 a 15.06.2023	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE	3 e 1/2	141,95	60%	745,24	141,95	3.528,87 4.416,06

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CC Nº747/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Secretaria da Igualdade Racial, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de eventos oficiais, concedendo-lhes o direito a diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 03 de julho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº747/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL GERAL:	RS 77,10
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO		
Thamira Reis Santana Neves	Coordenador	30000102	III	18/07/2023	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município de Beberibe - CE	1/2	RS 77,10	*****	RS 38,55	
Vanessa Nhayara Maria Pereira Brandão	Coordenador	30000099	III	18/07/2023	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município de Beberibe - CE	1/2	RS 77,10	*****	RS 38,55	

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº123/2021

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: com sede na Avenida Barão de Studart nº 505, Palácio da Abolição, Bairro Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.019.50/0001-11; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Catão Mamede, nº 217, Aldeota, CEP: 60.140-110; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 123/2021, nos termos que constam no Processo VIPROC nº 05272132/2023, e nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002); VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a repactuação do Contrato nº123/2021, em decorrência do ajuste do salário-base e vale-alimentação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 (DF000220/2023) – Motorista; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do Contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 (DF000220/2023) – Motorista, passa de R\$ 89.698,42 (oitenta e nove mil, seicentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 91.769,72 (noventa e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 11 de julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, e Paulo Aragão de Almeida Filho, representante legal da ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 094, de 19 de MAIO DE 2023, que publicou a Designação do servidor EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS, Assistente de Produção, matrícula 000113-1-2. **Onde se lê:** para prestar assessoramento técnico no Controle Interno desta Fundação, bem como atendendo as normas estabelecidas pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE **Leia-se:** para prestar assessoramento na implantação do Programa de Integridade do Poder Executivo do Governo do Estado do Ceará. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTEL, em Fortaleza, 11 de julho de 2023.

Moema Cirino Soares
PRESIDENTE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**AVISO DE CORRIGENDA**
CONCORRÊNCIA TÉCNICA E PREÇO Nº20230003
IG Nº1218393000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, que no Aviso de Aditamento da Concorrência Pública Nacional Nº 202300003 originária da SOP, que tem por objeto a execução de serviços de consultoria e prestação de serviços técnicos especializados de supervisão de obras rodoviárias integrantes do Sistema Rodoviário Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado – Série 3 – Ano XV - Nº 132, pág 29 de 14/07/2023 e jornal o Povo POP, pág 23, de 14/07/2023. **onde se lê:** Concorrência Técnica e Preço nº 20220003 IG 1218393000. **leia-se:** Concorrência Técnica e Preço nº 20230003 IG 1218393000. As demais informações permanecem inalteradas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de julho de 2023.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***



AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº20230020

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o resultado do julgamento do RECURSO do RDC PRESENCIAL Nº20230020-SEDUC, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA RECONSTRUÇÃO DA EEFM POLIVALENTE (EEFM TIPO II), EM FORTALEZA, impetrado pelo **CONSÓRCIO POLIVALENTE** (constituído pelas empresas BB DE VASCONCELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA e VP7 CONSTRUÇÕES) em que se insurgiu contra a decisão exarada na Ata datada de 10/05/2023. A Comissão, após analisar a peça recursal, resolve **CONHECER o Recurso interposto**, eis que tempestivo, para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se irretocável o veredito da ata datada de 10/05/2023 e, em obediência ao estabelecido no § 4º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, fez a subida da peça recursal para a autoridade superior, a Exm^a Sra. Secretária da Educação, que acatou a decisão da Comissão. A Ata referente ao presente julgamento foi digitalizada e disponibilizada no site www.pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de julho de 2023.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE MI Nº20230001/CEL04/IPECE/CE IG Nº1270861000

OBJETO: Seleção e Contratação de Consultor Individual Especialista em Gestão Socioambiental para continuidade na prestação dos serviços de suporte técnico a Unidade de Gerenciamento de Projetos (UGP) no cumprimento das recomendações da política de Salvaguardas do Banco Mundial, em atendimento a legislação social e ambiental vigentes, assegurando o monitoramento adequado do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará. 1. A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que o Governo do Estado do Ceará negociou com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial) o Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará. Esse Projeto tem como objetivo e a melhoria da infraestrutura hídrica e da eficiência dos serviços de água, de modo a capacitar o Ceará a enfrentar o problema das recorrentes secas, visando, sobretudo, garantir a sustentabilidade hídrica do Estado e, consequentemente, criando condições para o desenvolvimento sustentável através do fortalecimento intersectorial das agências participantes do projeto. Vai contribuir significativamente para aprimorar a governança do setor público investindo recursos em iniciativas de governança setorial para incorporar o uso de evidências com a finalidade de melhorar a prestação de serviços e gerenciamento de recursos. Para auxiliar a execução do referido apoio o Programa prevê a contratação de serviços de Consultoria para dar apoio a execução do Programa. 2. Os Serviços de Consultoria (Pessoa Física): Seleção e Contratação de Consultor Individual Especialista em Gestão Socioambiental para continuidade na prestação dos serviços de suporte técnico a Unidade de Gerenciamento de Projetos (UGP) no cumprimento das recomendações da política de Salvaguardas do Banco Mundial, em atendimento a legislação social e ambiental vigentes, assegurando o monitoramento adequado do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará, e terá como algumas das atividades a de: Acompanhar e monitorar a realização de todos os procedimentos das políticas de salvaguardas, conforme as atividades previstas no Plano de Gestão Socioambiental e no Marco de Política de Reassentamento Involuntário, assegurando as políticas sociais e ambientais do Banco Mundial destinadas ao Projeto, mantendo interlocução constante com os órgãos/entidades envolvidos, Municípios e com organismo financeiro do Projeto; Monitorar e acompanhar as ações de comunicação social constantes no Plano de Comunicação Social que estejam devidamente articuladas como planejamento de obras junto às comunidades-alvo, as executoras e seus respectivos ouvidores e a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE); Acompanhar as equipes envolvidas em missões de supervisão das atividades do projeto no que se refere as questões ambientais e sociais. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, convida os Consultores Individuais qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores Individuais interessados deverão apresentar currículo de modo que fique comprovado que possuem qualificações acadêmicas e experiências profissionais relevantes para a execução dos serviços, informando inclusive, os dados cadastrais: nome, cpf, endereço com cep, e-mail e telefone. 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O Consultor Individual será selecionado de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do BIRD. 5. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência (TDR) encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.seplag.ce.gov.br> – aba serviços – consulta à licitações publicadas Viproc Nº 063242172023. Os Consultores Individuais interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3459.6379, ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 6. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação – CEL-04 e enviadas preferencialmente para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, nos formatos: odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg, podendo os arquivos serem subdivididos, não ultrapassando o tamanho máximo de 25MB ou entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, até às 15:00 (quinze) horas do dia 03 (três) de agosto de 2023. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20230001/CEL04/IPECE/CE Central de Licitações do Estado do Ceará-Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04 Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – CEP 60811-520 Bairro Edson Queiroz - Fortaleza – Ceará - Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de julho de 2023.

William Carvalho Guimarães
PRESIDENTE DA CEL 04

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE MI Nº20230006/CEL04/VICEGOV/CE IG Nº1264434000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA REALIZAÇÃO DO MANUAL DE ALINHAMENTO CONCEITUAL E METODOLÓGICO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA NO ESTADO DO CEARÁ (PReVio), NOS 10 MUNICÍPIOS PRIORIZADOS PELO PROGRAMA. 1. A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que o Governo do Estado do Ceará negociou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o financiamento das ações do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PReVio, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, nos termos da Lei nº 17.272/2020. O programa tem como propósito fundamental contribuir para a redução e prevenção de crimes violentos no Estado do Ceará, promover a qualidade dos serviços de prevenção da violência, focados em jovens e grupos vulneráveis, em municípios priorizados, aumentar a capacidade de prevenção e investigação policial, principalmente na cidade de Fortaleza, melhorar a qualidade dos serviços de reabilitação de adolescentes em conflito com a lei. Para alcançar tais objetivos, o Programa elege públicos prioritários, aqueles diretamente atingidos pela violência, a saber: mulheres vítimas de violência doméstica, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, população LGBTQIA+ e pessoas em situação de ameaça. O PReVio estrutura-se em quatro componentes, descritos a seguir: Componente I – Prevenção à Violência juvenil e de gênero; Componente II – Prevenção e investigação policial; Componente III – Fortalecimento do sistema de medidas socioeducativas; Componente: IV – Administração do Programa. 2. O objetivo é a contratação de 01 (uma) Consultoria Individual para os serviços de: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA REALIZAÇÃO DO MANUAL DE ALINHAMENTO CONCEITUAL E METODOLÓGICO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA NO ESTADO DO CEARÁ (PReVio), NOS 10 MUNICÍPIOS PRIORIZADOS PELO PROGRAMA. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da Assessoria Especial da Vice-Governadoria, convida os Consultores Individuais qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores Individuais interessados deverão apresentar currículo de modo que fique comprovado que possuem qualificações acadêmicas e experiências profissionais relevantes para a execução dos serviços. 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O(a) Consultor(a) (Pessoa Física) será selecionado de acordo com o Manual de Aquisições do Executor e as Políticas para a Seleção de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN 2350 15, disponibilizado no website: <https://projectprocurement.iadb.org/es/documents>. 5. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência encontram-se disponíveis através do link: <https://www.seplag.ce.gov.br> – aba serviços – consulta à licitações publicadas processo Nº 035583062023. Os Consultores Individuais interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3459.6379, ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 6. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação – CEL-04 e enviadas preferencialmente para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, nos formatos: odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg, podendo os arquivos serem subdivididos, não ultrapassando o tamanho máximo de 25MB ou entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, até às 16:00 (dezesseis) horas do dia 09 (nove) de agosto de 2023. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20230006CEL04/VICEGOV/CE Central de Licitações do Estado do Ceará – Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04 - Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – CEP Nº 60.811-520 - Bairro Edson Queiroz - Fortaleza – Ceará – Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de julho de 2023.

William Carvalho Guimarães
PRESIDENTE DA CEL 04

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230012
IG Nº1226031000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230012, de interesse da Secretaria da Proteção Social – SPS, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação Das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas Técnica e Administrativa, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7032023, até o dia 02/08/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de julho de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230016
IG Nº1190103000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230016, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da área de TI da Rede SESA, na Capital e Interior do Estado do Ceará. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 162023, até o dia 02/08/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230555
IG Nº1190955000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230555 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material para serviços de, manutenção hidrossanitários no HIAS**, e anexos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5552023, até o dia 02/08/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Ênio José Gondim Guimarães
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230723**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230723 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos Hospitalares**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7232023, até o dia 02/08/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, 12 de julho de 2023.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230920**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230920 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de acessórios para Equipamentos Médicos Hospitalares**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9202023, até o dia 02/08/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de julho de 2023.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230929**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230929 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9292023, até o dia 02/08/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de julho de 2023.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220982**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220982, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços em horas, sobreaviso e procedimentos/diagnósticos ano, na área de Médico Anestesiologista**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9822022, até o dia 02/08/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231043**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231043, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10432023, até o dia 02/08/2023, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0863/2023- Comprasnet, de interesse da SOHIDRA, cujo OBJETO é **Aquisição de materiais de consumo (BOMBAS SUBMERSAS)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de julho de 2023.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0157/2023-Comprasnet, de interesse da CIPP, cujo OBJETO é **o Serviço de atendimento a emergências pré-hospitalares, através de plano de área protegida**, contemplando os empregados, colaboradores, contratados e terceiros da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de julho de 2023.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023.0006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 907.2023 – Comprasnet, de interesse da ETICE, cujo OBJETO é **o Serviço relacionado ao exame de saúde obrigatório – ASO, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, ao Programa de Gerenciamento Ambiental-PGR, e ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO**, a ser realizado na sede da ETICE, para os colaboradores da Etice, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de julho de 2023.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230223**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0223/2023 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras(os) e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de julho de 2023.

James Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023.0347**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 347.2023 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (em consignação)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de julho de 2023.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº20230020**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Aviso de Resultado Final do Regime Diferenciado de Contratações Nº 20230020 de interesse da Secretaria de Educação do Estado do Ceará- SEDUC, cujo objeto é **LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA RECONSTRUÇÃO DA EEFM POLIVALENTE (EEFM TIPO II), EM FORTALEZA**, em que a Comissão Especial de Licitação 06 declarou como **VENCEDORA** do certame a empresa **JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI** com o percentual de desconto de 20,50%, perfazendo o valor global de R\$10.493.391,78(dez milhões, quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos) e em 2º lugar- **LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** com o percentual de desconto de 15,01%; 3º lugar- **PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** com o percentual de desconto de 15,00%; 4º lugar- **C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** com o percentual de desconto de 13,00%; 5º lugar- **CONSÓRCIO POLIVALENTE**(constituído pelas empresas BB DE VASCONCELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA e VP7 CONSTRUÇÕES) com o percentual de desconto de 8,50%; 6º lugar- **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** com o percentual de desconto de 8,00%; 7º lugar- **CONSTRUTORA CORREIA LIMA LTDA** com o percentual de desconto de 6,00%; 8º lugar- **ARTECON CONSTRUÇÕES LTDA** com o percentual de desconto de 5,00%; 9º lugar- **CONSÓRCIO FEITOSA JMV** (CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI e CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA) com o percentual de desconto de 4,99%; 10º lugar- **CONSTRUTORA PLATÔ LTDA** com o percentual de desconto de 4,00%; 11º lugar- **FONTENELE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** com o percentual de desconto de 3,01%; 12º lugar- **P&J CONSTRUTORA LTDA** com o percentual de desconto de 0,00%. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de julho de 2023.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0013/2023**

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. **CONTRATADA:** **TOPCERT CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA** . **OBJETO:** **Emissão de 56 (cinquenta e seis) certificados digitais**, padrão ICP- Brasil, tipo A3, modelo e-CPF para pessoa física e 04 (quatro) certificados digitais, padrão ICP-Brasil, tipo A1, modelo e-CNPJ, para pessoa jurídica, ambos incluindo dispositivos tokens USB, (quando necessário). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital da cotação eletrônica COEP nº 2023/16691, e seus anexos, os preceitos do direito público, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais), pagos em até 30 (dias) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13200001.5011200070.211.339040.2023. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de julho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Robson Passos de Castro e Silva (Representante Legal da Contratada).

Liliane Sonsol Gondim
PROCURADORA AUTÁRQUICA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 006/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE **CONTRATADA:** EMPRESA HYPER TECHNOLOGIES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **aquisição de nobreaks** para atender as necessidades do Conselho Estadual de Educação, na área de tecnologia da informação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220003 - CEE/COTIC, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 06 (seis) meses, contado a partir da data da assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 6.006,60 seis mil e seis reais e sessenta centavos pagos em até 05 (cinco) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 69100001.12.122.211.3125915.449052.1.5009100000.0.. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de julho 2023 **SIGNATÁRIOS:** Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira - Presidente do CEE e Felipe Carvalho Querino - Contratado.

Lia Mara Bernardes Muniz

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº002/CIDADES/2019

ESPECIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 002/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo nº 05011657/2023, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações, c/c os art. 55, I-C, 57, 58, 59 e 64 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. **OBJETO:** O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 7 (sete) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de julho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES e Antônio Adail Machado Castro, PREFEITO DE GUARACIABA DO NORTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de julho de 2023.

Carlos Edilson Araujo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DE REUNIÃO

ATA 31/2023 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião por Videoconferência do Conselho Deliberativo da SOP aos 03 dias do mês de julho de 2023. Conselheiros: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: José Ilo de Oliveira Santiago, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, Francisa Mayana Freitas Luz, Camila Augusta Passos Chaves, Diana Cordeiro Sanford de Medeiros, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, Antonio Caio de Abreu Timbó, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Cláudio Henrique Ferraz de Brito, Silvio Gentil Campos Junior, Hermano Zenaide Filho, José Sérgio Fontenelle de Azevedo, Sabrine Gondim Lima, Fabrício Coutinho Ibiapina e Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva. Processos em tramitação – Deliberados: RESOLUÇÃO Nº31/2023 – CD. O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada remotamente às oito horas e trinta minutos do dia três de julho de dois mil e vinte e três, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Não Retenção de INSS: Processo nº.06237950/2023 – Contratado: Mendes Carneiro Construtora – Contrato nº150/2022 – Objeto: Construção de Delegacia, no município de Acaraú-CE. Aditivo de Serviços (Replanilhamento) – Contrato: Processo nº.04054085/2023 – Aditivo de serviços ao contrato nº220/2022 – Objeto: Construção de um campus de UVA, no município em Camocim-CE; Processo nº.04580208/2023 – Aditivo de serviços ao contrato nº072/2022 – Objeto: Requalificação do parque da cidade de Barbalha-CE; Processo nº.06079000/2023 – Aditivo de serviços ao contrato nº082/2023 – Objeto: Conclusão do remanescente e serviços complementares da obra da reforma da sede do Tribunal de Justiça do Ceará, no município de Fortaleza-CE. Celebração de Convênio: Processo nº.05247624/2022 – Prefeitura de Tejuçuoca – Objeto: Reforma da praça na localidade de Caiçara, no município de Tejuçuoca-CE. Facultada a palavra aos conselheiros para manifestação, o Conselho aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Outros Assuntos: Considerando a necessidade de refazer o Regulamento da SOP ora vigente, tendo em vista as alterações ocorridas na Estrutura Organizacional, conforme previsto na Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, e o Decreto Nº 35.359, de 23 de março de 2023 que alterou o Decreto nº 33.093, de 31 de maio de 2019, a conselheira e Diretora Administrativa, Camila Passos Chaves submeteu ao colegiado minuta para a elaboração do novo regulamento da SOP, ocasião em que informou da necessidade e urgência na análise do regulamento vigente, a fim de que cada gestor possa revisar as atribuições e competências de suas respectivas áreas e promover alterações ou complementações, conforme for o caso. Ressaltou a observância com relação ao novo organograma, uma vez que a subordinação hierárquica de algumas gerências foram remanejadas de uma diretoria para outra em alguns casos, portanto se faz necessário comparar os organogramas (anterior e atual) para que cada um tome ciência de suas competências. É importante analisar se a diretoria na qual o diretor está responsável necessita de ajustes ou outras atribuições complementares, levando-se em consideração as atribuições advindas de outras instituições que por ventura tenham sido também remanejadas, quando da criação da SOP em 2019. Na mesma ocasião submeteu ainda minuta do novo Decreto que dispõe sobre o Conselho Deliberativo da SOP, o qual deverá alterar o Decreto nº 33.393, de 24 de março de 2021 considerando ainda, a reestruturação organizacional citada anteriormente. Por fim, comunicou aos conselheiros a respeito do prazo para a finalização dos ajustes a serem realizados no regulamento aludido, tendo em vista a necessidade de enviar os arquivos à Secretaria de Planejamento e Gestão-SEPLAG para a elaboração do decreto que instituirá o novo regulamento. Com a palavra a conselheira e Assessora Jurídica, Mayana Freitas orientou a respeito da necessidade de regularizar com urgência a documentação ora submetida, uma vez que a matéria pautada tem como objetivo estabelecer as diretrizes e atribuições do órgão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião do Conselho Deliberativo. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto

PRESIDENTE

*** * ***

CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DE REUNIÃO

ATA 32/2023 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião por Videoconferência do Conselho Deliberativo da SOP aos 07 dias do mês de julho de 2023. Conselheiros: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: José Ilo de Oliveira Santiago, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, Francisa Mayana Freitas Luz, Camila Augusta Passos Chaves, Diana Cordeiro Sanford de Medeiros, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, Antonio Caio de Abreu Timbó, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Cláudio Henrique Ferraz de Brito, Silvio Gentil Campos Junior, Hermano Zenaide Filho, José Sérgio Fontenelle de Azevedo, Sabrine Gondim Lima, Fabrício Coutinho Ibiapina e Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva. Em sessão realizada às nove horas do dia sete do mês de julho de dois mil e vinte e três, o Superintendente – Francisco Quintino Vieira Neto na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição, se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia. Aberta a sessão, o Presidente informou aos conselheiros da sua viagem à Brasília nos dias 05 e 06 de julho do corrente ano. Entre os compromissos, relatou a reunião com o diretor-geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), Carlos Barros, e com o superintendente do DNIT Ceará, Wil Almeida, tendo como objetivo viabilizar projetos e investimentos para as rodovias cearenses, e também cumpriu agenda no Ministério da Educação, onde tratou de investimentos para obras na área da educação. Em seguida, o Presidente teceu comentários sobre o Aeroporto de Jericoacoara - Comandante Ariston Pessoa (SBJE), onde prevê incremento de 40% no fluxo de passageiros neste mês de julho. Passou a palavra para o conselheiro e diretor de Infraestrutura Rodoviária e Aeroportuária, Sergio Azevedo, e pediu que apresentasse informação de operação do aeroporto. O conselheiro relatou que atualmente opera com voos semanais das companhias Latam, Gol, Azul e Azul Conecta em conexão com os aeroportos de Guarulhos (SP), Confins (MG), Parnaíba (PI) e o Aeroporto Internacional de Fortaleza (CE). No acumulado de janeiro a maio deste ano, o SBJE contabilizou uma movimentação de 102 mil passageiros e 1.630 voos, entre os segmentos da aviação regular e aviação geral. Já em 2022, o equipamento fechou o ano com 310 mil passageiros, o melhor desempenho desde a sua inauguração, em 2017. No quesito movimentação, o equipamento também lidera entre os aeroportos geridos pelo Estado. Na ocasião, o Presidente pediu a



palavra e enfatizou que esses números são reflexo de uma série de investimentos realizados nos últimos anos para ampliar e melhorar a malha aerooviária do Estado do Ceará. Além de reduzir o tempo de percurso, essas operações resultam em mais desenvolvimento para a região, com incremento no turismo e na economia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião do Conselho Deliberativo. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 07 de julho de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
PRESIDENTE

*** *** ***

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

ATA 33/2023 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião por Videoconferência do Conselho Deliberativo da SOP aos 10 dias do mês de julho de 2023. Conselheiros: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: José Ilo de Oliveira Santiago, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, Francisca Mayana Freitas Luz, Camila Augusta Passos Chaves, Diana Cordeiro Sanford de Medeiros, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, Antonio Caio de Abreu Timbó, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Cláudio Henrique Ferraz de Brito, Silvio Gentil Campos Junior, Hermano Zenaide Filho, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Sabrine Gondim Lima, Fabrício Coutinho Ibiapina e Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva. Processos em tramitação – Deliberados: RESOLUÇÃO Nº32/2023 – CD. O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada remotamente às oito horas e trinta minutos do dia dez de julho de dois mil e vinte e três, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Não Retenção de INSS: Processo nº.06237950/2023 – Contratado: Mendes Carneiro Construtora – Contrato nº228/2021 – Objeto: Construção do Posto Policial do Porto das Dunas, no município de Aquiraz-CE. Aditivo de vigência e/ou execução – Contrato: Processo nº.03420711/2023 – Aditivo de prazo de execução e vigência ao contrato nº148/2022 – Objeto: Construção de delegacia padrão, no município de Crateús-CE. Facultada a palavra aos conselheiros para manifestação, o Conselho aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Outros Assuntos: A Conselheira e assessora do Controle Interno da SOP, Salete Lucena, submeteu ao colegiado o Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2023. Segundo informa a Conselheira, o presente plano anual de atividades do Controle Interno tem como objetivo selecionar Sistemas e/ou áreas para realização de auditorias, com base em fatores de riscos, a partir da construção de um Índice de Fatores de Risco, utilizando-se critérios de materialidade, relevância, oportunidade e criticidade. Ademais, citou as etapas que irão compor o plano em pauta, quais sejam: levantamento preliminar, realização da auditoria e elaboração do relatório. Na ocasião fez uma breve leitura do plano aludido para discussões e posterior aprovação. A conselheira e assessora Jurídica Mayana Freitas após analisar as ações contidas no citado plano, teceu alguns comentários e em seguida submeteu à aprovação do Presidente do Conselho. Após a votação, com unanimidade de votos a favor, se procedeu a aprovação. Em seguida, o Presidente determinou que fosse comunicado às unidades a serem auditadas no ano, em momento anterior ao início dos trabalhos, de forma a estabelecer um ambiente de cooperação e harmonia, bem como disponibilizado no sítio institucional da SOP de forma a ampliar sua divulgação e fomentar a transparéncia do processo. A palavra voltou para a conselheira Salete Lucena, que cientificou ao Conselho a respeito da reunião ocorrida com representantes da Controladoria Geral do Estado – CGE e da SOP para tratar da demanda relativa à consulta de obras públicas para o cumprimento dos critérios de transparéncia do Programa Nacional de Transparéncia Pública - PNTP. Esclareceu da necessidade de atualização do referido portal e que, conforme informado pela CGE tal avaliação está sendo realizada pelos Tribunais de Contas, portanto se faz necessário que o sistema esteja atualizado. O Presidente Quintino Vieira determinou que as áreas de Tecnologia da Informação e de Engenharia, em conjunto, unam esforços para atender a demanda de acordo com os critérios da referida avaliação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião do Conselho Deliberativo. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 10 de julho de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
PRESIDENTE

*** *** ***

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

ATA 34/2023 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião por Videoconferência do Conselho Deliberativo da SOP aos 13 dias do mês de julho de 2023. Conselheiros: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: José Ilo de Oliveira Santiago, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, Francisca Mayana Freitas Luz, Camila Augusta Passos Chaves, Diana Cordeiro Sanford de Medeiros, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, Antonio Caio de Abreu Timbó, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Cláudio Henrique Ferraz de Brito, Silvio Gentil Campos Junior, Hermano Zenaide Filho, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Sabrine Gondim Lima, Fabrício Coutinho Ibiapina e Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva. Processos em tramitação – Deliberados: RESOLUÇÃO Nº33/2023 – CD. O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada remotamente às nove horas do dia treze de julho de dois mil e vinte e três, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Aditivo de vigência – Convênio: Processo nº.43022.001226/2023-87 – Aditivo de vigência ao convênio nº. 151/2021 – Município de Croatá-CE; Processo nº.43022.001495/2023-43 – Aditivo de vigência ao convênio nº. 149/2021 – Município de Marco-CE; Processo nº.43022.001045/2023-51 – Aditivo de vigência ao convênio nº. 087/2021 – Município de Guaraciaba do Norte-CE; Processo nº.43022.001188/2023-62 – Aditivo de vigência ao convênio nº. 016/2021 – Município de Cariús-CE; Processo nº.43022.001464/2023-92 – Aditivo de vigência ao convênio nº. 014/2021 – Município de Massapê-CE; Processo nº.43022.001220/2023-18 – Aditivo de vigência ao convênio nº. 436/2022 – Município de Pires Ferreira-CE; Processo nº.43022.001576/2023-43 – Aditivo de vigência ao convênio nº. 433/2022 – Município de Reriutaba-CE; Processo nº.43022.001415/2023-50 – Aditivo de vigência ao convênio nº. 403/2022 – Município de Russas-CE. Aditivo de Valor – Contrato: Processo nº.09809783/2022 – Aditivo de valor ao contrato nº077/2020 – Objeto: Urbanização da Lagoa do Mucambo-CE. Aditivo de vigência e/ou execução – Contrato: Processo nº.06373510/2023 – Aditivo de prazo de vigência ao contrato nº036/2023 – Objeto: Manutenção no prédio da Delegacia, no município de Itarema-CE. Processo nº.06538640/2023 – Aditivo de prazo de execução e vigência ao contrato nº379/2022 – Objeto: Construção de 01 (uma) Areinha, no município de Tejuçuoca-CE. Facultada a palavra aos conselheiros para manifestação, o Conselho aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Outros Assuntos: O Presidente e Superintendente da SOP, Quintino Vieira, informou que recebeu na manhã de terça feira (11) na sede da Superintendência de Obras Públicas do Ceará (SOP) representantes da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aerooviária (Infraero) para alinhar projetos de melhorias e visitas aos aeroportos regionais do Ceará. Na reunião, estiveram presentes o superintendente de negócios da Infraero, Rodrigo Otávio Jácome, o assessor jurídico da instituição, Rafael Anunciação, além da assessora jurídica da SOP, Mayana Freitas. A conselheira e diretora da DIRAD/SOP, Camila Passos, solicitou aos conselheiros diretores da SOP para lembrarem aos engenheiros fiscais que fiquem atentos quanto ao prazo de validação de medições digitais de obras rodoviárias e edificações para o mês corrente. O prazo é até o dia 26/07/2023. Ressaltou que somente as medições de manutenção, supervisão, conserva e similares deverão ser protocoladas fisicamente na Sede desta Superintendência até 31/07/2023. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião do Conselho Deliberativo. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 13 de julho de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
PRESIDENTE

*** *** ***

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

ATA 35/2023 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião por Videoconferência do Conselho Deliberativo da SOP aos 14 dias do mês de julho de 2023. Conselheiros: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: José Ilo de Oliveira Santiago, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, Francisca Mayana Freitas Luz, Camila Augusta Passos Chaves, Diana Cordeiro Sanford de Medeiros, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, Antonio Caio de Abreu Timbó, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Cláudio Henrique Ferraz de Brito, Silvio Gentil Campos Junior, Hermano Zenaide Filho, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Sabrine Gondim Lima, Fabrício Coutinho Ibiapina e Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva. Processos em tramitação – Deliberados: RESOLUÇÃO Nº34/2023 – CD. O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada remotamente às dezenesseis horas do dia quatorze de julho de dois mil e vinte e três, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Aditivo de vigência – Convênio: Processo nº.43022.001362/2023-77 – Aditivo de vigência ao convênio nº. 047/2020 – Município de Boa Viagem-CE; Processo nº.43022.001140/2023-54 – Aditivo de vigência ao convênio nº. 017/2021 – Município de Porteiras-CE; Processo nº.43022.001576/2023-43 – Aditivo de vigência ao convênio nº. 433/2022 – Município de Reriutaba; Processo nº.43022.001296/2023-35 – Aditivo de vigência ao convênio nº. 423/2022 – Município de Amontada-CE; Processo nº.43022.001415/2023-50 – Aditivo de vigência ao convênio nº. 392/2022 – Município de Russas-CE; Processo nº.43022.001270/2023-97 – Aditivo de vigência ao convênio nº. 283/2022 – Município de Chorozinho-CE; Processo nº.43022.001138/2023-85 – Aditivo de vigência ao convênio nº.161/2022 – Município de Arneiroz-CE. Facultada a palavra aos conselheiros para manifestação, o Conselho aprovou os processos administrativos, os quais serão devi-



damente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Outros Assuntos: O Presidente e Superintendente da SOP, Quintino Vieira, informou que o Governo do Estado abriu crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento através do DECRETO Nº35.590 de 14 de julho de 2023, a ser publicado no Diário Oficial na mesma data. A Superintendência de Obras Públicas recebeu um crédito suplementar no valor de R\$ 9.040.185,81 para atender conservação de rodovias estaduais. Com a palavra, a conselheira e assessora de Controle Interno da SOP, Salete Lucena, comunicou aos presentes na reunião virtual a respeito da solicitação por parte da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), que trata da demanda relativa à consultas de obras públicas para o cumprimento dos critérios de Transparéncia do Programa Nacional de Transparéncia Pública (PNTP), anteriormente discutido em reuniões com aquele órgão de controle e deliberado na reunião do Conselho do dia 10/07/2023 (ATA 33/2023). Na oportunidade, cientificou a todos que a demanda aludida foi atendida e que as informações solicitadas estarão disponibilizadas via Web Service, inclusive os itens referentes à orçamento e seus valores contratados e executados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião do Conselho Deliberativo. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 14 de julho de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº072/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O CONSÓRCIO ESTRUTURAL/V2/JLV; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019 e suas alterações, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro: Castelão, Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901 ; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO ESTRUTURAL/V2/JLV**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.207.037/0001-23, aqui denominado CONTRATADO; V - ENDEREÇO: Av. Antônio Severo de Pinho, nº 367, Bairro: Centro, Madalena-CE, CEP: 63.860-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” e § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no disposto no Contrato primitivo nº 072/2022 e seus aditivos anteriores, de acordo com Processo nº 04580208/2023, parte integrante do referido Termo; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epografado tem como objeto o **Acréscimo e Supressões de Serviços, com reflexos financeiros positivos do Contrato nº072/2022**, cujo escopo é a Obra de Requalificação do Parque da Cidade de Barbalha-CE; O presente ADITIVO modificará o valor global do contrato para R\$ 15.149.536,37 (quinze milhões, cento e quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos). Após as modificações necessárias, acresceu-se o valor de R\$ 665.556,74 (seiscientos e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis mil e setenta e quatro centavos) que corresponde a 5,17% (cinco vírgula dezessete por cento) do valor inicial do contrato e uma supressão no valor de R\$ 27.644,25 (vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro mil e vinte e cinco centavos), que corresponde a 0,21% (zero vírgula vinte e um por cento) do valor inicial do contrato, perfazendo uma repercussão financeira positiva no valor de R\$ 637.912,49 (seiscientos e trinta e sete mil, novecentos e doze reais e quarenta e nove centavos), tudo em conformidade com o Parecer Técnico apresentado e as Planilhas dos serviços anexadas, constantes no processo administrativo epografado; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 637.912,49 (seiscientos e trinta e sete mil, novecentos e doze reais e quarenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 07 de julho de 2023; XIII - SIGNATARIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO(Superintendente da SOP), ALVARO RODRIGO BEZERRA, LUIS CARLOS RIBEIRO DO VALE e YARA RAQUEL LIRA DO VALE (Representante da Contratada) .

Francisco Quintino Vieira Neto
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº220/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65; V - ENDEREÇO: estabelecida no Distrito Pedra de Fogo - Zona Rural - Sobral-Ce, CEP: 62114-400; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º e art. 57, §1º, I, II e IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no disposto no Contrato primitivo nº 220/2022 e de acordo com Processo Viproc nº 04054085/2023, parte integrante do referido Termo; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epografado tem como objeto o **Acréscimo e Supressão de Serviços, com reflexos financeiros positivos ao Contrato nº220/2022**, cujo escopo é a Construção de 01 (um) Campus UVA, no município de Camocim-CE; O presente ADITIVO modificará o valor global do contrato. Após as modificações necessárias, acresceu-se o valor de R\$ 760.725,46 (setecentos sessenta mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos), que corresponde a 5,99% do valor inicialmente contratado; e suprimiu-se o valor de R\$ 197.410,12 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e dez reais e doze centavos), que corresponde a 4,44% do valor inicialmente contratado, portanto atendendo às limitações percentuais previstas no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, com repercussão financeira positiva, tudo em conformidade com os Pareceres Técnicos apresentados, com as Planilhas dos serviços anexadas, tudo constante do processo administrativo nº 04054085/2023; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 563.315,34 (Quinhentos e sessenta e três mil, trezentos e quinze reais e trinta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 10 de julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA (Representante da Contratada) .

Francisco Quintino Vieira Neto
PRESIDENTE

*** *** ***

VIPROC: 07394489/2022 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220032/SOP

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SOP VIPROC: 07394489/2022 INTERESSADO: SOP TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220032 – SOP, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) GRUPOS GERADORES E 02 (DOIS) PAINÉIS DE COMANDO COM MONTAGEM, INSTALAÇÃO, COMISSIONAMENTO E START-UP para atender à Arena Castelão, em Fortaleza-CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. Afirma-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, em favor da seguinte empresa vencedora do certame licitatório: **DISTRIBUIDORA CUMMINS DIESEL DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.301.609/0001-40, I.E: 06.015079-3, com sede na Rodovia BR-116, Km 10, nº. 10.001, bairro Parque Iracema – Fortaleza -Ce, CEP: 60810-160, pelo valor global de R\$ 1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil reais). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 10 de julho de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº20220023 ORIGINÁRIA DA CAGECE

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as razões expostas na justificativa técnica constante no processo 0917.000060/2023-05 e considerando que a presente licitação versa sobre uma contratação auxiliar, cujo processo licitatório tramita com recursos entre os licitantes por alguns meses, e avaliando-se a necessidade de reanálise do escopo da contratação de forma a ampliar o âmbito das cidades atendidas e assim melhor alcançar os objetivos da Companhia e evitar possíveis prejuízos com a contratação de escopo inadequado ao esperado, decide pela **REVOGAÇÃO do Procedimento de Licitação nº20220023**, cujo objeto é Contratação de empresa para a execução de serviços de engenharia destinados à urbanização, complementação, adequação e proteção das áreas urbanas e destinadas às futuras unidades operacionais



da CAGECE nas obras de implantação e ampliação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, em Fortaleza e Região Metropolitana, com fornecimento de materiais e equipamentos, tudo em conformidade aos termos do art. 62 da Lei nº 13.303/16, por inviabilidade de convalidação do ato, que constitui por razões de interesse público óbice à continuidade do certame, por ser a medida que, no contexto, melhor protege o interesse público, resguarda os princípios que regem o processo licitatório e assegura a melhor contratação para a Companhia. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0130/2023

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece CONTRATADA: SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: **prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para realização de serviços de macromedição, pitometria, micromedição, manutenção, verificação e calibração de equipamento de medição de vazão e pressão na Gerência de Medição/Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20220169-Cagece - Contrato nº 130/2023-DJU-Cagece - Processo nº 0707.000242/2021-71-Cagece FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 14.130.165,25 (quatorze milhões cento e trinta mil e cento e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios (fonte de recurso: 70) da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2023 SIGNATÁRIOS: Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Orlando Braga de Almeida, Representante da Contratada.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0137/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: SANIT ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: **Contratação de Serviços de Substituição de Rede de Distribuição, Ramais de Ligação e Adutoras de Água Tratada em Cimento Amianto e com Vida Útil Comprometida nas Unidades de Negócio do Interior (Etapa I)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20230014 - CONTRATO Nº 137/2023-DJU-CAGECE - Processo nº 0925.000244/2021-69-Cagece FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 97.500.000,00 (noventa e sete milhões e quinhentos mil reais). pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2023 SIGNATÁRIOS: Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Erisberg Silva Albuquerque, Superintendente de Suporte ao Interior respondendo pela Diretoria Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Hélio Cesar Perini Rosas,Representante da Contratada.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTEIRA CC 0052/2023-SECITECE - O(A) SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR FRANCISCO MARDEN PITOMBEIRA LEITAO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação , integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em SUBSTITUIÇÃO ao titular MARTA MARIA MENEZES DE SOUZA, em virtude de Férias, no período de 17 de Julho de 2023 a 31 de Julho de 2023. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 14 de julho de 2023.

Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTEIRA Nº323/2023 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE DESIGNAR a servidora BETANIA MOREIRA DE MORAES GUERRA, Matrícula nº 006650-1-0, como GESTORA do Contratos abaixo relacionados, sendo responsável pelos seus acompanhamentos e fiscalizações: Contrato nº 019/2023 - Central de Terceirização de Serviços Ltda; Contrato nº 05/2020 – Visão Empresarial de Serviços de Terceirização Ltda; Contrato nº 002/2028 – Rent Serviços Empresariais Ltda; Contrato nº 052/2018 – Thompson Segurança Ltda; Contrato nº 06/2020 – Venezia Serviços Administrativos Eireli; Contrato nº 03/2022 – Certa Serviços Empresariais e Representações Eireli; Contrato nº 24/2021 – Realiza Serviços Terceirizados Ltda; Contrato nº 032/2018 – Ello Serviços de Mão de Obra Ltda; Contrato nº 033/2018 – Ello Serviços de Mão de Obra Ltda e Contrato nº 01/2022 – Acesso Segurança Privada Ltda. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, em Sobral-CE, aos 14 de julho de 2023.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
REITORA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: FUNECE e RECANTO DO PRODUTOR. OBJETO: ESTABELECER, POR VIA DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, A COOPERAÇÃO MÚTUAMENTE ENTRE A FUNECE E A CONCEDENTE, NO SENTIDO DE PROPICIAREM AO ALUNO ESTAGIÁRIO OPORTUNIDADE DE APROFUNDAR CONHECIMENTO E DESENVOLVER HABILIDADES SIGNIFICATIVAS PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº11.788 VIGÊNCIA: 05(CINCO)ANOS, A PARTIR DE SUA ASSINATURA FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023 SIGNATÁRIOS : PROF.M.E.HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES-PRESIDENTE DA FUNECE E A ANDREZA RODRIGUES VIANA-CONCEDENTE SECRETARIA FUNECE , em Fortaleza/Ce , aos 11 de julho de 2023 .

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 09924564/2021, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente aos anos de 2021 a 2022, no valor total de R\$ 48.060,65 (quarenta e oito mil e sessenta reais e sessenta e cinco centavos). RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 48.060,65 (quarenta e oito mil e sessenta reais e sessenta e cinco centavos) ao servidor RAFAEL BRITO DE SOUZA, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada na fl. 33 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 04 de julho de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

ERRATA AO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2017

A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo Decreto nº 31.134, de 21 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO a formalização do 12º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2017, bem como a publicação de seu Extrato no Diário Oficial do Estado em 03 de julho de 2023, pág. 37, série 3, ano XV, Nº 123; CONSIDERANDO que, conforme o 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2017, o prazo de vigência

teria como data final 26/06/2023, enquanto o prazo de execução estaria compreendido entre 11/12/2022 à 09/06/2023. e CONSIDERANDO que, de acordo com o Princípio da Autotutela, é imperioso a Administração Pública realizar a revisão de seus atos administrativos; RESOLVE: RETIFICAR o 12º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2017, nos seguintes termos: NO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2017: **ONDE SE LÊ:**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO

O prazo de vigência terá como início o dia 27/06/2023 e data final 23/01/2023, e o prazo de execução terá como data de início em 27/06/2023 e data final 24/10/2023.

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO

O prazo de vigência terá como inicio em 27/06/2023 e data final 22/01/2024, e o prazo de execução está compreendido entre 10/06/2023 à 07/10/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 17 de julho de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº041/2022

IG: 1274279

27001.002144/2023-41 I – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 041/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE, E ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA NOIS DE TEATRO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. II – CONTRATANTE: A Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, neste ato representado por sua Secretaria da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº. 005.170.153-74, residente e domiciliada nesta Capital. III – ENDEREÇO: Situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta capital. IV – CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA NOIS DE TEATRO, inscrita no CNPJ nº 14.957.515/0001-99, e-mail: noisdeteatro@gmail.com, neste ato representada por EDNA MARIA FREIRE DE SOUSA, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº 673.176.853-72. V – ENDEREÇO: Estabelecida na Av. José Torres, 1211, Granja Portugal, CEP: 60541-424, Fortaleza – Ceará. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 55 c/c 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 35 § 1º, da Lei Complementar Estadual nº. 119/2012, no art. 65 do Decreto Estadual nº 32.810/2018, bem como nas disposições do Termo de Fomento nº. 041/2022, constantes nos processos epigráfados. VII – FORO: Fortaleza/CE VIII – OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo ao Termo de Fomento nº. 041/2022, referente ao projeto “ESCOLA DE TEATROS PERIFÉRICOS”, a prorrogação do prazo de vigência para a data de 29 de fevereiro de 2024. IX – DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência até o dia 29 de fevereiro de 2024. X – DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. XI – DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2023. XII – SIGNATÁRIOS: Luisa Cela de Arruda Coêlho – Secretária da Cultura do Estado do Ceará e Edna Maria Freire de Sousa representante da Associação Artística Nôis de Teatro.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO – OAB/CE Nº24.825

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº274/2023

NUP: 27001.000826/2023-10

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E RONALDO DE LIMA SIQUEIRA FILHO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.000826/2023-10. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(a) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Sky circo a magia sob a tenda” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.2.7591200070.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 04 de julho de 2023. Signatários: Ronaldo de Lima Siqueira Filho e Luisa Cela de Arruda Coêlho. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 14 de julho de 2023.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTEIRA Nº102/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO VIANCI DA SILVA**, que exerce a função de Agente Administrativo, matrícula nº 635.1-7, desta Autarquia, a viajar às cidades de Limoeiro do Norte e Alto Santo, no período de 03 a 07, 10 a 14, 17 a 21 e 24 a 28/07/2023, a fim de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhe 18 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais, trinta e três centavos), totalizando R\$ 1.103,94 (hum mil, cento e três reais, noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 03 . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 13 de julho de 2023.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTEIRA Nº031/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com objetivo de participar dos trabalhos de elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2023.

George Dantas Paiva
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORETARIA Nº031/2023, DE 14 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR (R\$)	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL(R\$)
Ananda Arnaud Alves	Coordenador	300001-5-3	III	18 e 19 de julho de 2023	Beberibe/CE e Canindé/CE	1,0	77,10	0%	77,10
Camila Braz Almeida Dantas	Coordenador	300002-5-0	III	18 e 19 de julho de 2023	Beberibe/CE e Canindé/CE	1,0	77,10	0%	77,10

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTEIRA N°094/2023 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, respondendo no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, em conformidade com o Art. 32, inciso XIII, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, a colaboradora **KAMILA PINTO FERREIRA PETRI FEITOSA**, matrícula 0000723-4, Símbolo ADECE III, na função de GERENTE ADMINISTRATIVA E DE PESSOAS, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR O GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, em virtude de suas férias, no período de 10 a 29 de julho de 2023. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 14 de julho de 2023.

Luis Eduardo Fontenelle Barros
DIRETOR PRESIDENTE, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 30/2023

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADA: **PONTUAL RENT A CAR LTDA.** OBJETO: **Contratação de empresa especializada no serviço de locação de veículos e motocicleta com motoqueiro**, sendo necessária a locação de 03 (três) veículos executivos tipo sedan, de transporte para 05 (cinco) passageiros de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20220005 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento de Interno de Licitações e Contratos da ADECE. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 178.020,00 (Cento e setenta e oito mil e vinte reais) pagos Mensalmente. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Danilo Serpa Diretor-Presidente / ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes Diretora de Planejamento e Gestão / ADECE e Marcos Antônio de Carvalho / CONTRATADA.

Thiago Barreto Rosa Gadelha
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTEIRA N°0695/2023-GAB. A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 04004339/2023VIPROC, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC . SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 04 de julho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA N°0695/2023-GAB DE 04 DE JULHO DE 2023

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	47911214	RAQUEL LOPES CORREIA SANTOS	K020 - Professor	L / MESTRADO	M / DOUTORADO	18/04/2023	04004339/2023

*** *** ***

PORTEIRA N°0770/2023 - GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.006649/2023-61/ RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito a **mudança de nome** da **SERVIDORA** constante da relação anexa, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de julho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0770/2023 - GAB DATADA EM 14 DE JULHO DE 2023

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO	NOME ALTERADO
22001.006649/2023-61	LUCIETE LOPES ROCHA FERREIRA	Professor	1602631X	AVERBAÇÃO DE DIVORCIO	CART.REG.CIVIL DIST. MONDUBIM	09/06/2008	LUCIETE LOPES ROCHA

*** *** ***

PORTEIRA N°0771/2023 - GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.005386/2023-73/NUP, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito a **mudança de nome** da **SERVIDORA** constante da relação anexa, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de julho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0771/2023 - GAB DATADA EM 14 DE JULHO DE 2023

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO	NOME ALTERADO
22001.005386/2023-73	MARIA DULCE RODRIGUES BRITO DA SILVA	Professor Especializado	12192711	IDENTIDADE	1º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL	15/02/2023	MARIA DULCE RODRIGUES

*** *** ***

PORTEIRA N°0772/2023 - GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.006831/2023-12, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito a **mudança de nome** da **SERVIDORA** constante da relação anexa, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0772/2023 - GAB DATADA EM 17 DE JULHO DE 2023

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO	NOME ALTERADO
22001.006831/2023-12	MIKAIANE AVILA DE MOURA	Professor	30012038	certidão de casamento	1º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL	12/11/2009	MIKAIANE AVILA DE MOURA BASTOS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°05783471/2023

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 09/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM ALOÍSIO LÉO ARLINDO LORSCHIEDER, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0737-85, Itaitinga/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sua Diretora Sra. Sirlandia Maria Dantas; III - ENDEREÇO: Itaitinga/CE; IV - CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra.Sra. Socorro Maria Freire; V - ENDEREÇO: Itaitinga/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 202211594 , publicado no DOE de 13/06/2022 e de acordo com o processo nº 05783471/2023 e regulamentado nos "art. 57, §1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/1.993; VII- FORO: Itaitinga/

CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO PARA EXTINTOR TIPO ABC, da Escola EEFM ALOÍSIO LÉO ARLINDO LORSCHIEDER, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 13/06/2023 até 11/08/2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 13/06/2023 até 11/08/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 12 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Sirlandia Maria Dantas - CONTRATANTE - Socorro Maria Freire - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01, Ronilson Evaristo da Silva - 02, Maria Roniely Pinheiro. Fortaleza, 11 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05790540/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 08/2023; II - CONTRATANTE: EEFM DONA CARLOTA TÁVORA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/061000, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Rafael Martins da Silva; III - ENDEREÇO: ARARIPE/CE; IV - CONTRATADA: FRANCISCO DANilo TIMBO FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.599.914/0001-49, neste ato representada pelo Sr. Francisco Danilo Timbó Ferreira; V - ENDEREÇO: ARARIPE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica: 2023/08868 e Termo de Participação 20230019 publicado no DOE de 03/05/2023 e de acordo com o processo nº 05790540/2023, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: ARARIPE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, da Escola EEFM DONA CARLOTA TÁVORA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), que representa 17,64% (dezessete vírgula sessenta e quatro por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 15 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Rafael Martins da Silva - CONTRATANTE - Francisco Danilo Timbó Ferreira - CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- Andson da Silva Ferreira, 02- Francisco Alves Leite Neto. Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05615420/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023; II - CONTRATANTE: EEMTI ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0098-58, neste ato representada pelo seu Diretor o Sr. Rhonielle Patrício Magalhães; III - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: EDNAN DA COSTA LIMA, inscrito no CNPJ sob nº 43.262.855/0001-01, neste ato representada pelo Sr. Ednan da Costa Lima; V - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo de Aditivo de acordo com a Carta Convite nº 01/2023 publicado no D.O.E de 18/04/2023 e de acordo com o processo nº 05615420/2023 e regulamentado no artigo 65, inciso I, alínea "b" § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar o valor do contrato 04/2023**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ÁGUA MINERAL, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 1.243,34 (Mil duzentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos), que representa 9,04 % (Nove inteiros e quatro centésimos por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Rhonielle Patrício Magalhães - CONTRATANTE - Ednan da Costa Lima - CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- Oscar Vasconcelos Lopes, 02- Ana Cristina Sena Gomes. Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05511358/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 05/2023; II - CONTRATANTE: EEMTI BARÃO DE ARACATI, inscrita no CNPJ 07.954.514/0326-71, neste ato representada pela sua Diretora Sra. FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA; III - ENDEREÇO: ARACATI/CE; IV - CONTRATADA: EMANUEL SALES DE MEDEIROS -ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.125.679/0001-00, representado neste ato pelo Sr. EMANUEL SALES DE MEDEIROS; V - ENDEREÇO: FORTIM/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2023 publicado no DOE de 02/05/2023 e de acordo com o processo nº 05511358/2023, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: ARACATI/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por aquisição de gêneros alimentícios – Aporte de água, para atender ao programa de alimentação escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 4.024,08 (Quatro mil e vinte e quatro reais e oito centavos), que representa 24,99% (vinte e quatro inteiros e noventa e nove centésimos por cento), e será pago em 02 (duas) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA - CONTRATANTE - EMANUEL SALES DE MEDEIROS - CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- Márcia Manuela da Costa Silva, 02- Adriana Pinto Lima. Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06009044/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 010/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES, Fortaleza/CE, Inscrita no CNPJ N.º 07.954.514/0514-63, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Rogério Silva Cardoso; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA JUNIOR-ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, com sede à Av. Engenheiro Leal Lima Verde, Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Junior; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação eletrônica de nº 012/2022 publicado no DOE de 07/07/2022 e de acordo com o processo nº 06009044/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo o serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, da EEM PROFA ADALGISA BONFIM SOARES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte dias) dias, a partir de 07/07/2023 até 03/11/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Silva Cardoso - CONTRATANTE – Jesus Albino Vieira Crispa Junior – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05933660/2023

I - ESPÉCIE: 01 TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – QUE TRATA DO VALOR, DO CONTRATO Nº 07/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e a escola EEMT ILIA SIDOU, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0405-00, com o endereço na Rua Virgílio Coelho, Aquiraz/CE, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora a Sra. Maria Jeane Augusta Albino; III - ENDEREÇO: Aquiraz/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLOGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE AQUIRAZ - COOPAQ**, CNPJ n.º 21.398.137/0001-16, denominada CONTRATADA, Aquiraz, neste ato representada pelo Sr. José Daivet Vieira da Silva; V - ENDEREÇO: Aquiraz/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 07/2023, publicado no DOE de 25/05/2023, oriundo da modalidade licitatória chamada pública n.º 01/2023, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 05933660/2023, regulamentado no da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Eusébio/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir a cláusula quarta**, que trata das disposições gerais do contrato, que tem objetivo ao valor, em favor da escola EEMT LIA SIDOU; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO Em conformidade com a justificativa do Diretor/ Gestor da Escola, datada em 15/06/2023, para corrigir a Cláusula Quarta do CONTRATO 07/2023, que trata do valor do contrato. Onde se lê: “receberá o valor total de R\$ 129.865,00 (Cento e Vinte e Nove Mil Novecentos e Sessenta e Cinco Reais).” Leia-se: “receberá o valor total de R\$ 129.965,00 (Cent e Vinte e Nove Mil Novecentos e Sessenta e Cinco Reais); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 15 de Junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Jeane Augusta Albino - CONTRATANTE – José Daivet Vieira da Silva – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- STELA RAQUEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA, 02- MÁRCIA CRISTINA DE O. CHAGAS. Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05323187/2023

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 11/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0714-99, FORTALEZA/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 69.718.567/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) VILARINDO VIDAL SOBRINHO; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 07/2022 publicado no DOE de 19/07/2022 e de acordo com o processo nº 05323187/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência do contrato, que tem por objetivo REFORMA DA COBERTA, da Escola EEEP PROFESSOR CESAR CAMPELO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 89 (OITENTA E NOVE) dias, a partir de 19/07/2023 até 15/10/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO - CONTRATANTE – VILARINDO VIDAL SOBRINHO – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- MARCOS ANTONIO LIMA FILHO, 02- VERA LUCIA TEIXEIRA LEMOS. Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05985430/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 04/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI MOISÉS BENTO DA SILVA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0565-03, Jati/CE, doravante denominada CONTRATANTE, Neste Ato, representada pela sua Diretora Geral, Sr.(a) MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS; III - ENDEREÇO: Jati/CE; IV - CONTRATADA: **DAVILLA INGRID DAVID - LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº: 43.667.840/0001-15, Brejo Santo/CE, representada neste ato pelo Sr. ROBERTO DAVID PEDROSA; V - ENDEREÇO: Brejo Santo-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente ADITIVO com fundamento na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 01/2022, publicado no DOE de 18/07/2022 e de acordo com o processo nº 05985430/2023 e regulamentado nos art. 57, §1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações; VII- FORO: Jati/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **PRORROGAR o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo, AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA MERENDA ESCOLAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O prazo previsto na CLÁUSULA 9ª, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 25/06/2023 até 08/08/2023; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA 9ª, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 25/06/2023 até 08/08/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS - CONTRATANTE – ROBERTO DAVID PEDROSA – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- Vera Lúcia Bezerra Cunha, 02- Cícero Miguel Alves da Silva. Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05417645/2023

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 07/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI MONSENHOR ANTONINO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0365-88, Guaraciaba do norte, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) KLÉNIO PONTES BEZERRA; III - ENDEREÇO: Guaraciaba do norte/CE; IV - CONTRATADA: **JMX NETO CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 36.515.420/0001-58, Ipu-CE, CEP 62.250-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) JOÃO MACEDO XIMENES NETO; V - ENDEREÇO: Ipu-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20220013 publicado no DOE de 29 de setembro 2022 e de acordo com o processo nº 05417645/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Guaraciaba do norte/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução e vigência do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COZINHA NA EEMTI MONSENHOR ANTONINO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 27 de maio de 2023 até 24 de agosto de 2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 29 de março de 2023 até 27 de maio de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 26 de maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: KLÉNIO PONTES BEZERRA - CONTRATANTE – JOÃO MACEDO XIMENES NETO – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- TELMA ARAUJO MELO TEIXEIRA, 02- PERCILIA LAIS VIANA MOURAO MARQUES. Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05955736/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 07/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 2 inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0031-40, Itapipoca/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Coordenador Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva; III - ENDEREÇO: Itapipoca/CE; IV - CONTRATADA: **HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.658/0001-38, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO VIEIRA JUCA; V - ENDEREÇO: Itapipoca/CE; VI - FUNDAMEN-



TAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº 20230007 publicado no DOE de 15/06/2023 e de acordo com o processo nº 05955736/2023, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Itapipoca/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo SERVIÇOS DE TERCEIROS – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS PEDAGÓGICOS EM PROL DA CREDE 2, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 16.969,40 (Dezesseis mil e novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), que representa 10,67% (dez vírgula sessenta e sete por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 de Junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Franciso Lucas Alvinho da Silva - CONTRATANTE – ANTÔNIO VIEIRA JUCA – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- Regina Carla Rodrigues Barros, 02- Carmem Silvia Ferreira Barros Mesquita. Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06163760/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 25/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0285-69, Quixadá/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. José Auci Meneses Maia Filho; III - ENDEREÇO: Quixadá/CE; IV - CONTRATADA: CONTECH LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.856.681/0001-95, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Luiz Edgar Duarte da Silva; V - ENDEREÇO: Quixadá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 05/2022 publicado no DOE de 21/12/2022 e de acordo com o processo nº 06163760/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Quixadá/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DOS RESERVATÓRIOS-CAIXA DE ÁGUA E CISTERNA, da Escola EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 09 de julho de 2023 até 07 de agosto de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: José Auci Meneses Maia Filho - CONTRATANTE – Luiz Edgar Duarte da Silva – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- MARCELA DA SILVA COSTA, 02- EMERSON LIMA DE OLIVEIRA. Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05790079/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 07/2023; II - CONTRATANTE: EEFM DONA CARLOTA TÁVORA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514.06/1000, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Rafael Martins da Silva; III - ENDEREÇO: ARARIPE/CE; IV - CONTRATADA: GABRIEL SILVESTRE DE SOUSA E SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 34.115.158/0001-29, neste ato representada pelo Sr. Gabriel Silvestre de Sousa e Silva; V - ENDEREÇO: ARARIPE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Edital Convite nº 20230003 e Certidão de Publicação nº 2023/07229 publicado no DOE de 08/05/2023 e de acordo com o processo nº 05790079/2023, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: ARARIPE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO ÁGUA MINERAL, da Escola EEFM DONA CARLOTA TÁVORA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 418,88 (quatrocentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos), que representa 0,93% (zero vírgula noventa e três por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Rafael Martins da Silva - CONTRATANTE - Gabriel Silvestre de Sousa e Silva - CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- Andson da Silva Ferreira, 02- Francisco Alves Leite Neto. Fortaleza, 12 de julho de 2023..

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05485497/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 007/2023; II - CONTRATANTE: EEM JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0797-16, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. FRANCISCO ROBERTO ALMEIDA DE CARVALHO; III - ENDEREÇO: QUIXERAMOBIM/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL - COAC, inscrita no CNPJ sob N.º 12.983.739/0001-40, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO CARLOS ELOY; V - ENDEREÇO: QUIXERAMOBIM/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 007/2023, oriundo da CHAMADA PÚBLICA nº 01/2023, publicado no DOE de 29/03/2023 e acordo com o processo nº 05485497/2023 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea “b” § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: QUIXERAMOBIM/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 007/2023, que trata do valor, será acrescido o valor de R\$ 5.767,06(Cinco mil setecentos e sessenta e seis reais e seis centavos), que representa 12,51% (Doze inteiros e cinquenta e um centésimo por cento); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ROBERTO ALMEIDA DE CARVALHO - CONTRATANTE - FRANCISCO CARLOS ELOY - CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- MARIA NILCE CLEMENTE BRITO, 02- SHEILA DA SILVA FERNANDES. Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05915661/2023

I - ESPÉCIE: 003 TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 24/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ENSINO MÉDIO PROFESSORA FRANCISCA LINAHRES DE SOUSA, Eusébio/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Erli Viana de Moura Filho; III - ENDEREÇO: Eusébio/CE; IV - CONTRATADA: C M G DOS REIS – ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.684.208/0001-16, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Cezar Mathias Gadelha dos Reis; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 2022001 publicado no DOE de 14/11/2020 e de acordo com o processo nº 05915661/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Eusébio/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) SALA DE AULA, da Escola Ensino Médio Professora Francisca Linhaires de Sousa, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 12/07/2023 até 09/09/2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 15/06/2023 até 13/08/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Erli Viana de Moura Filho - CONTRATANTE - Cezar Mathias Gadelha dos Reis - CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- Marcilio Lima da Silva, 02- Joelda Amorim do Nascimento. Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05445835/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 21/2023; II - CONTRATANTE: EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES inscrita no CNPJ sob o nº 07954514/0287-20, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. ANTONIO ERIVALDO BARBOSA MARINHO; III - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E SUSTENTABILIDADE DO SERTÃO CENTRAL-COOAPAF**, inscrita no CNPJ sob nº44.998.208/0001-17, neste ato representada pela Sra. REJANE DUARTE ARRAIS; V - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CHAMADA PÚBLICA de nº 01/2023, publicado no DOE de 05/04/2023 e de acordo com o processo nº 05445835/2023 regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: QUIXADÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **aumentar valor e alterar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de RS 6.682,71 (seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), que representa 15,58 (quinze inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento), e será pago em 01 (uma) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO ERIVALDO BARBOSA MARINHO - CONTRATANTE - REJANE DUARTE ARRAIS - CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- FERNANDO SILVA FERNANDES, 02- FRANCISCO AUGUSTO OLIVEIRA R.. Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº05811386/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 004/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0595-29, Juazeiro do Norte/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Adriana Cristina Anastácio Leite; III - ENDEREÇO: Juazeiro do Norte/CE; IV - CONTRATADA: **P. N. FEITOSA SANCHO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.707.218/0001-86, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Paulo Nailson Feitosa Sancho; V - ENDEREÇO: Juazeiro do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Edital de Carta Convite nº 001/2022, publicado no DOE de 20/06/2022 e de acordo com o processo nº 05811386/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Juazeiro do Norte/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo a Aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda escolar, da EEMTI Dona Maria Amélia Bezerra, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 20 de junho de 2023 até 17 de setembro de 2023. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 15 de junho de 2023 até 12 de setembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Adriana Cristina Anastácio Leite - CONTRATANTE - Paulo Nailson Feitosa Sancho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01, THAIZ DE BRITO SIQUEIRA - 02, WILSON FERNANDES CAMPOS NETO. Fortaleza, 11 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº05715573/2023

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0007/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - EEMTI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0691-68, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA**, 04.248.030/0007-68, com sede à Avenida das Flamboyants, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo (a) Sr.(a) RENATO SANTANA PEIXOTO; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica 0005/2022 publicado no DOE pagina 89 de 01/04/2022 e de acordo com o processo nº 05715573/2023 e regulamentado no art. 57, §1º inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, da Cotação Eletrônica 0005/2022, que tem por objetivo a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO GÁS DE COZINHA GLP 13 KG em favor do COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - EEMTI; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, a partir de a partir de 30 de Julho de 2023 até 27 de Setembro de 2023 PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, a partir de 05 de Julho de 2023 até 02 de Setembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de Junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA - CONTRATANTE - RENATO SANTANA PEIXOTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01, PEDRO REGINALDO BRUNO DA COSTA - 02, ELAINE CRISTINE OLIVEIRA ARAGÃO. Fortaleza, 11 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08858330/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS,Município de CRATEÚS/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0159-04,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA HELENA GOMES CONTRATADA: **F. RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.251.662/0001-16,neste ato representada pelo(a) Sr(a) Francisco Rodrigues de Lima. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO E GRADIL, na ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 0003/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 244.006,14 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil e Seis Reais e Quatorze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.43 3.10147.12.449051.544001. - 171963 (2023).. DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA HELENA GOMES,CONTRATADA-Francisco Rodrigues de Lima e TESTEMUNHAS 01-IZABEL GRAÇAS CAVALCANTE 02-FRANCISCO LUAN CARLOS RODRIGUES. Fortaleza, 05 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 192/2023/PROCESSOS Nº05379000/2023-10731839/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC ou CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA **MARCEL OLIVEIRA TIMBO**,



estabelecida na Av. Antonio Joaquim de Sousa, nº1079, Centro, Nova Russas-CE, CEP 62.200-000, inscrita no CNPJ nº 15.019.810/0001-67,doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARCEL OLIVEIRA TIMBO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 0606896341 SSP/CE e CPF nº 977.034.603-97, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital, RESOLVE celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei no 8.666/93 e suas alterações, na TOMADA DE PREÇOS Nº 20220100 – SOP e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: 2.1 Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa para **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – ITAREMA** – CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, e em obediência aos projetos, especificações técnicas e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº 20220098 – SOP e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 07 (sete) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 4.2. O prazo de vigência do contrato será de 19 (dezenove) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. 4.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. 4.3. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Superintendência de Obras Públicas – SOP. 4.4. Os pedidos de prorrogação de prazos de execução serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. 4.5 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual . VALOR GLOBAL: R\$ 1.757.934,67 (um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ITEM: I DOTAÇÃO: 22100022.12.365.432.10131.11.449051.1.544.92 FONTE: 544 DESCRIÇÃO DA FONTE: FUNDEF VALOR CONTRATADO: R\$1.757.934,67 . DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2023 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE , MARCEL OLIVEIRA TIMBO- CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Alessandro Chagas de Freitas, 2. Caio Almeida Costa . Fortaleza 17 de julho de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06034022/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP AVELINO MAGALHÃES – CREDE 10 – TABULEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0234-19, neste ato representada pela Sra. Maria Neide de Moura Targino CONTRATADA: **HSMSHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 42.410.276/0001-98, representado neste ato pela Sra. Ana Júlia Martins de Magalhães. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **Material Hospitalar** para manutenção da EEEP Avelino Magalhães. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2023/15854, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486 de 21 de fevereiro de 2020 FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução deste contrato é 330 (trezentos e trinta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Compra. VALOR GLOBAL: R\$ 621,75 (seiscientos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.441.20122.14.339030.50000.0 - 10430. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Sra. Maria Neide de Moura Targino - CONTRATANTE - Sra. Ana Júlia Martins de Magalhães - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sara Regina Ferreira Maia Gadelha, 02- Maria Claudeniza Maia Pinto. Fortaleza, 30 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05479071/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO JOÁO JACKSON LOBO GUERRA,Município de Itatira/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0323-29,neste ato representada por seu Diretor Geral ,Sr. Leandro Carlos Oliveira sales CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME** (GrupoSect), inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35 ,representado neste ato pelo Sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM FAVOR DESTA UNIDADE DE ENSINO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 1.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,com fundamento no TERMO DE PARTICIPAÇÃO 20230016 da Cotação Eletrônica 2023/17743, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Itatira/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.699,20 (três mil seiscentos noventa e nove reais vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.441.20122.10.339039.50000.0 - 10383 e MAP 2209162020 do Aporte de Manutenção, Portaria 318/2023.. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Leandro Carlos Oliveira Sales,CONTRATADA-ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01006527/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORNÉLIO DIÓGENES,Município de Jaguaribe/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0643-60,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Doralucia Landim Lucas Bezerra CONTRATADA: **A DE L PORTO – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 45.602.721/0001-00,representado neste ato pelo Sr. Alan de Lima Porto. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato à Contratação de serviços especializados em: Contratação de Empresa Pessoa Jurídica Especializada em **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS**, a fim de atender as necessidades da EEMTI CORNÉLIO DIÓGENES.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 004/2023, celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Jaguaribe/CE. VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo da execução dos serviços, 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da assinatura deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 589,00 (Quinhentos e oitenta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118.14.339039.50000.0 584. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Doralucia Landim Lucas Bezerra,CONTRATADA-Alan de Lima Porto e TESTEMUNHAS 01-VIVIANE PEREIRA BERNARDINO 02-ADELANNIA CHAVES DANTAS. Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 00031641/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0588-08,Município Jardim – CE, neste ato representada pelo (a) Sr(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) DELIDIA ROMÃO PINTO CONTRATADA: **AURELIANO FILgueira NASCIMENTO - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 07.368.844/0001-39,neste ato representada pelo(a) Sr(a) AURELIANO FILgueira NASCIMENTO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, REFORMA DE 7 SALAS DE AULA E MULTIMEIOS, na EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, conforme orçamento de



despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 05/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Jardim – CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só ocorrerá após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 320.504,44 (TREZENTOS E VINTE MIL QUINHENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.01.339039.54400.1 – 395492.. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de junho de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-DELIDIA ROMÃO PINTO, CONTRATADA-AURELIANO FILGUEIRA NASCIMENTO e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06264192/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO,Município de Fortaleza/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0489-18,neste ato representado por seu Diretor Geral Sra. Aline da Silva Machado de Oliveira **CONTRATADA: FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Agenor Gomes. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3,11,15,17,18 e 19.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo **FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.287,40 (dezessete mil e duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121 .03.339030.55200.1 - 2299. **DATA DA ASSINATURA:** 30 DE JUNHO DE 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Aline da Silva Machado de Oliveira,-CONTRATADA-Francisco Agenor Gomes e TESTEMUNHAS 01-SAMUEL DOS SANTOS RODRIGUES 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05113638/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTATUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOSÉ CIRO NOGUEIRA MACHADO,Município de Solonópole/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0832-33,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Caio Eder Santiago Lopes de Sousa **CONTRATADA: M G L DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40,representado neste ato pela sra. Sr.(a), Maria Glaucomire Lourenço da Silva. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS** em favor da EEEP JOSÉ CIRO NOGUEIRA MACHADO pertencente à jurisdição da CREDE 14.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/16547 e Termo de Participação 2023/0012 respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020 celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo **FORO: Solonópole/CE. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado a partir da Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado a partir da Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 895,52 (oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.09.339039.50000.0 - 5551.. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de junho de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Caio Eder Santiago Lopes de Sousa,CONTRATADA-Maria Glaucomire Lourenço da Silva e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05395234/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO VIEIRA ACAVALCANTE,Município de Pedra Branca/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0337-24,neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Fernandes Rodrigues da Silva **CONTRATADA: EDUQUE & BRINQUE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.321.127/0001-91,representado neste ato pelo(a) Sr.(a), Rosilene da Cunha de Lima. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de material de expediente** em favor da EEM Francisco Vieira Cavalcante, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0003, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 003/2023 e Termo de Participação nº 2022/0003, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo **FORO: Pedra Branca/CE. VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.324,22 (Dois Mil Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.2018.09.339030.50000.0 - 2438. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Fernandes Rodrigues da Silva,CONTRATADA-Rosilene da Cunha de Lima e TESTEMUNHAS 01-CRISTIANO VIDAL PIMENTA 02-LEONICE ALVES FERREIRA. Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05218570/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM DR. UBIRAJARA INDIO DO CEARÁ,Município de FORTALEZA/CE,inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0522-73,neste ato representada por seu(ua) Diretor(a), Sr.(a) MERIANA FARIA MARTINS **CONTRATADA: KARLA LANY PEREIRA TELES-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.727.793/0001-65,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) KARLA LANY PEREIRA TELES. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de CONFECÇÃO DE CAMISETAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/17, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 17/2023 e Termo de Participação nº 2023/17, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo **FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.493,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236243320110339030500000-7217. **DATA DA ASSINATURA:** 21 DE JUNHO DE 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-MERIANA FARIA MARTINS,CONTRATADA-KARLA LANY PEREIRA TELES e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04282568/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM DR. GENTIL BARREIRA, estabelecida a Rua 202 d, s/n, Bairro Conjunto Ceará, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-5671, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0707-60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Jair Lima FFonseca CONTRATADA: **RM EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.378.465/0001-53, com sede na travessa Peru, 69, Parangaba, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Erisson Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO – MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA, ELEVADOR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no termo de participação 04/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/16127 e Termo de Participação nº 04/2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.199,00 (quatro mil, cento e noventa e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 – 7217. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2023 SIGNATÁRIOS: Jair Lima Fonseca CONTRATANTE Francisco Erisson Rodrigues CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IFLÁVIO GERSON DE MELO ARAÚJO 2ELIAS DA SILVA BRAGA. Fortaleza 06 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06140914/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP AVELINO MAGALHÃES - CREDE 10 - Tabuleiro do Norte – Ceará – inscrita no CNPJ 07.954.514/0234-19, neste ato representada pela Sra. MARIA NEIDE DE MOURA TARGINO CONTRATADA: **JULIANA DOS SANTOS FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob Nº 21.433.418/0001-62 - Fortaleza/CE, representado neste ato pela Sra. Juliana dos Santos Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Material de Processamento de Dados** para manutenção e uso dos aparelhos tecnológicos da EEEP Avelino Magalhães. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2023/16057, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486 de 21 de fevereiro de 2020 FORO: Tabuleiro do Norte/CEARA. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para a execução deste contrato é 330 (trezentos e trinta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Compra. VALOR GLOBAL: R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.14.339030.50000.0 - 10430. DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA NEIDE DE MOURA TARGINO CONTRATADA - Juliana dos Santos Ferreira e TESTEMUNHAS: 1 - Maria do Socorro Mendes Freire 2 - Maria Claudeniza Maia Pinto, Fortaleza 06 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06239643/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP AVELINO MAGALHÃES - CREDE 10 - Tabuleiro do Norte – Ceará – inscrita no CNPJ 07.954.514/0234-19, neste ato representada pela Sra. MARIA NEIDE DE MOURA TARGINO CONTRATADA: **R N ESTACIO FILHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 09.162.229/0001-05 - Município Russas/CE, representado neste ato pelo Sr. Raimundo Nogueira Estácio Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações** para manutenção da EEEP Avelino Magalhães. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2023/18622, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486 de 21 de fevereiro de 2020 FORO: Tabuleiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para a execução deste contrato é 330 (trezentos e trinta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Compra. VALOR GLOBAL: R\$ 1.029,00 (mil e vinte e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.14.339030.50000.0 - 10430. DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Neide de Moura Targino CONTRATADA - Raimundo Nogueira Estácio Filho e TESTEMUNHAS: 1 - Maria do Socorro Mendes Freire 2 - Maria Claudeniza Maia Pinto, Fortaleza 06 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05171506/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/CREDE 20, estabelecida a Rua Genésio Ricarte, nº 637, Bairro São Francisco, Município de Brejo Santo/CE, Telefone (88) 3531 - 4836, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0560 - 07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a) da CREDE 20, Sr.(a) Cícero Pereira de Oliveira CONTRATADA: **EMPREENDIMENTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 32.526.468/0001 - 00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Thiago Tavares Felinto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS AÇÕES DO FESTIVAL ALUNOS QUE INSPIRAM - FASE REGIONAL**. CREDE 20, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: “1 e 2”.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 23, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Carta Convite nº 06/2023 FORO: BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção com execução dos serviços Imediato. VALOR GLOBAL: R\$ 5.016,00 (Cinco Mil e Dezesseis Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139 .01.339039.55000.1 - 395353. DATA DA ASSINATURA: 19 Junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Cícero Pereira de Oliveira - CONTRATANTE - Thiago Tavares Felinto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA DAS GRAÇAS DE SÁ MARCELINO, 02- DANIELE TAMIRES ALVES QUIRINO. Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06269925/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e o CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS – CREDE 04 – CAMOCIM/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0304-66, neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr. Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque CONTRATADA: **3P'S LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.262.099/0001-87, representado neste ato pelo Sr. Jorge Luís Gomes Mendonça. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0025, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica COEP nº 2023/20340 e Termo de Participação nº 2023/0025 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 788,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.05.339 039.50000.0 - 620. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque - CONTRATANTE - Jorge Luís Gomes Mendonça - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Silvio César Linhares Oliveira, 02- Francisco Ronaldo Mendes Apolinário. Fortaleza, 11 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06013700/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 07 – CANINDÉ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0111-60, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. RENATA PINTO FERREIRA CONTRATADA: **ÁTOMO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.177.357/0001-69, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO PEREIRA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - MANUTENÇÃO PREDIAL EM FAVOR DA CREDE 07 (INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA E ELETRODUTO)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no ANEXO do Termo de Participação nº 2023/0015. Item 01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/19502 e Termo de Participação nº 2023/0015 **FORO:** CANINDÉ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.122.211.20763.1 5.339039.50000.0 - 3841. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de julho de 2023. **SIGNATARIOS:** Sra. RENATA PINTO FERREIRA - CONTRATANTE - Sr. FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO PEREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTÔNIA LIANDRA RAMOS OEREIRA, 02- ADAISE BEZERRA VIEIRA. Fortaleza, 11 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05991376/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP AVELINO MAGALHÃES, Tabuleiro do Norte – Ceará, inscrita no CNPJ 07.954.514/0234-19, neste ato representada pela Sra. MARIA NEIDE DE MOURA TARGINO CONTRATADA: **MONIQUE K S QUINTELA**, inscrita no CNPJ sob Nº 44.866.210/0001-32, representado neste ato pela Sra. Monique Kelly Santos Quintela. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Gás e Outro Materiais Engarrados** para a segurança da EEEP Avelino Magalhães.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2023/19462, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486 de 21 de fevereiro de 2020, celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo **FORO:** Tabuleiro do Norte – Ceará. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da sua assinatura **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para a execução deste contrato é 330 (trezentos e trinta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Compra. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.240,00 (mil duzentos e quarenta reais) pagos em **CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.441.20122.14.339030.50000.0 - 10430 MAPP 2209162020.. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de junho de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-MARIA NEIDE DE MOURA TARGINO, CONTRATADA-Monique Kelly Santos Quintela e TESTEMUNHAS 01-Gleuba Maria Pinheiro de Almeida 02-Maria Claudeniza Maia Pinto. Fortaleza, 04 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06261150/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE - CREDE 01 - Município de Itaitinga/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0193-06 neste ato representado por seu Diretor Geral Sr. DELMA CORDEIRO MARTINS CONTRATADA: **DIAMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº:00.289.070/0001-01, Município Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. **Itens:** 5,6,7,10,13,14 e 16. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2023 **FORO:** Itaitinga/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e execução deste contrato será (365) Trezentos e sessenta e cinco dias, contados a partir da sua publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.559,43 (Quatro mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20114.03.339030.50000.0- 32002 . **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Junho de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - DELMA CORDEIRO MARTINS CONTRATADA - AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA e TESTEMUNHAS: 1 - ELIANE AMARAL DE SOUSA 2 - RENATA ALVES DE SOUZA, Fortaleza 06 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05580279/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP VENCESLAU VIEIRA BATISTA - CREDE 12 – BOA VIAGEM/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0322-48, neste ato representada por seu Diretor, Sr. IVANILDO ALVES DE OLIVEIRA CONTRATADA: **ARY EDSON ALVES DE CASTRO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.777.841/0001-11, representado neste ato pela Sr. Ary Edson Alves de Castro. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/**serviço MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** em favor da EEEP Venceslau Vieira Batista , cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fundamento na modalidade CONVITE nº 20230003, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e § 1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações **FORO:** BOA VIAGEM/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de TREZENTOS E SESSENTA E CINCO (365) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de CENTO E Vinte (120) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.600,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.441.20122.10.339039.50000.0 - 10383 . **DATA DA ASSINATURA:** 29 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** IVANILDO ALVES DE OLIVEIRA - CONTRATANTE - ARY EDSON ALVES DE CASTRO - CONTRATADA e TÉSTEMUNHAS: 01- MARCIO LOUHANNY UCHOA MARINHO MENDES, 02- JOEL GARCIA BATISTA. Fortaleza, 11 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06033930/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP AVELINO MAGALHÃES, Tabuleiro do Norte – Ceará, inscrita no CNPJ 07.954.514/0234-19, neste ato representada pela Sra. MARIA NEIDE DE MOURA TARGINO CONTRATADA: **SRG PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 21.144.904/0001-60, representado neste ato pela Sra. Sandra Regina Gondim da Silva. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **Material Hospitalar** para a manutenção da EEEP Avelino Magalhães.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2023/15854, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486 de 21 de fevereiro de 2020, celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo **FORO:** Tabuleiro do Norte – Ceará. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da sua assinatura **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para a execução deste contrato é 330 (trezentos e trinta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Compra. **VALOR GLOBAL:** R\$ 224,85 (duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos) pagos em **CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.441.20122.14.339030.50000.0 - 10430 MAPP 2209162020.. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de junho de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE- MARIA NEIDE DE MOURA TARGINO, CONTRATADA-Sandra Regina Gondim da Silva e TESTEMUNHAS 01-Sara Ferreira Maia Gadelha 02-Maria Claudeniza Maia Pinto. Fortalza, 04 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05398292/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO,Município de Viçosa do Ceará/CE,inscrita no CNPJ: 07.954.514/0359-30, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Bruno Arruda Aragão
CONTRATADA: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA** inscrita no CNPJ: 28.975.806/0001-14,representado neste ato pela Sra. Karine da Costa Oliveira.
OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de gás de cozinha** para a EEM Dr. Júlio de Carvalho, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/18001 e Termo de Participação nº 20230001, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo **FORO:** Viçosa do Ceará/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.415,00 (dois mil quatrocentos e quinze reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.08.339030.50000.0 8963. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Bruno Arruda Aragão,CONTRATADA-Karine da Costa Oliveira e TESTEMUNHAS 01-Antônio Ricardo de Carvalho Oliveira 02-Pedro Henrique Silveira Gomes Sabi. Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05816000/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,Município de Juazeiro do norte-CE,inscrita no CNPJ 07.954.514/0590-14,neste ato representada por sua Coordenadora Sra. Marfra Rejanne Martins Pierre **CONTRATADA:** **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35,representada neste ato pelo Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Júnior. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZAÇÃO GERAL PARA ERRADICAÇÃO DE PRAGAS, MOSQUITO, RATOS E INSETOS NO PRÉDIO DA 19ª CREDE E NO PRÉDIO DA EEMTI ALAÍDE SILVA SANTOS**, cujas descrições e quantitativos (4 dedetizações – 2 em cada instituições) encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 08/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 18817/2023 e Termo de Participação nº 08/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo **FORO:** Juazeiro do norte-CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de trezentos e sessenta (360) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.000,00 (Um mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039. 1.500910000.0 654 22100022.12.122.211.20763.15.339039.1.500910000.0 3841 . **DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho de 2023. **SIGNATARIOS:** CONTRATANTE-Marfra Rejanne Martins Pierre,CONTRATADA-Jesus Albino Vieira Crispa Júnior e TESTEMUNHAS 01-LUIS CARLOS FÉLIX DE MATOS 02-SINTHIA VIVIANNE DIAS MOTA. Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02980594/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM HERMÍNIO BARROSO – CREDE 02 – PARACURU/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0148-51, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Milly Warley Albuquerque Ramos **CONTRATADA:** **M R G ARAUJO ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 19.455.654/0001-38, representado neste ato pelo Sr. Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o fornecimento de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E/OU ESPORTE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 10/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/11867 e Termo de Participação nº 10/2023 **FORO:** PARACURU/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.358,00 (hum mil, trezentos e cinquenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12 .362.433.20111.03.339030.50000.0 - 8974. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Milly Warley Albuquerque Ramos - **CONTRATANTE** - Sr. Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- Jaqueline Mendes Sousa Gomes, 02-Conceição de Sousa Duarte. Fortaleza, 11 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02464464/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO,Município de Acaraú/CE,inscrita no CNPJ 07.954.514/0178- 77,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Paulo Philipe de Oliveira Alencar **CONTRATADA:** **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS E PECUARISTAS DO VALE DO ACARAÚ**, inscrita no CNPJ sob nº 33.029.345/0001-27, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) Carlos Alberto Cordeiro. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº.º 2023002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem **FORO:** Acaraú/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.787,29 (vinte e oito mil, setecentos e sete reais e vinte e nove centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.05.339030.50000.0 32310 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Junho de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Paulo Philipe de Oliveira Alencar,CONTRATADA-Carlos Alberto Cordeiro e TESTEMUNHAS 01-Paulo Mateus Cruz Santos 02-Francisca Jeiciane Silveira. Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05701408/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI ANTÔNIO MOTA - CREDE 18 - Antonina do Norte/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0609-69, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) RITA DE CÁSSIA CORDEIRO. **CONTRATADA:** **OTN PRODUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.277.864/0001-56, Representado neste ato pelo Sr. Otacilio Pereira da Silva Neto. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO PREDIAL- SERVIÇO PINTURA DE PAREDES; RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃ0- SERVIÇO DE REPARO DE FORRO; MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL- SUBSTITUIÇÃO DE TELHADO INCLUINDO REPOSIÇÃO DE TELHAS; SERVIÇO DE ALVENARIA- RECUPERAÇÃO DE REBOCO** , cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230011, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/18944 e Termo de Participação nº 20230011. **FORO:** Antonina do Norte/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste



contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01 .339039.50000.0 - 654. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2023. SIGNATARIOS: Rita De Cássia Cordeiro - CONTRATANTE – Otacilio Pereira da Silva Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Janiclei Alves Miguel, 02- Antônio Gomes da Silva. Fortaleza, 05 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02822425/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO NONATO FREIRE - CREDE 10 - ALTO SANTO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0238-42, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ELIVANIA MACHADO DE SOUZA. CONTRATADA: **J. P RODRIGUES LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 05.915.045/0001-00, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ PINHEIRO RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GÁS ENGARAFADO)** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO NONATO FREIRE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/10201, pertencente à jurisdição da CREDE 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2023/10201 e Termo de Participação nº 20230010, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006. FORO: ALTO SANTO/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 10.240,00 (Dez mil, duzentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20118.14.339030.50000.0 - 11914. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: ELIVANIA MACHADO DE SOUZA - CONTRATANTE – JOSÉ PINHEIRO RODRIGUES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Juscênia Maria Diógenes Bessa, 02- Elânio Saraiva Cardoso. Fortaleza, 05 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02116121/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DR.BRUNILO JACÓ - CREDE 08 - REDENÇÃO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0069-13, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Marcos Deyvid da Silva Lima. CONTRATADA: **HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.438.916/0001-02, representado neste ato pelo Sr. Helton Jhon Oliveira Anjos Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **FORNECIMENTO DE RECARGA DE GAS DE COZINHA GLP 13 KG**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/003, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP):2023/09016 e Termo de Participação nº 2023/003. FORO: REDENÇÃO/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 15.607,79 (quinze mil, seiscientos e sete reais e setenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.07.339030.50000.0 – 8921. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Marcos Deyvid da Silva Lima - CONTRATANTE – Helton Jhon Oliveira Anjos Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francilia Sousa Costa Coutinho, 02- Márcia Cleide Duarte Lima da Silva. Fortaleza, 05 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05684880/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DOCEARÁ/ EEEP IRMÃ ANA ZÉLIA DA FONSECA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0572-32,estabelecida a Rua Raimundo Tavares da Cruz, nº S/N, Bairro Eucaliptos, no Município Milagres, CEP 63250-000, Telefone (88) 3553-1811, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Cícera Alves Agostinho de Sá CONTRATADA: **STT CONTABILIDADE, COMÉRCIO E SERVICOS UNIPESSOAL LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº 47.047.757/0001-02 com sede à AV EDILSON BRASIL SOARES, nº 830, Bairro SAPIRANGA , Município FORTALEZA-CE, CEP 60.833-020, representado neste ato pelo(a)Sr.(a) Maria Silvana Ribeiro da Costa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **SERVICO DE CONSULTORIA -ASSESSORIA CONTABIL** , cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993,Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento Termo de Participação Nº 20230016 (COEP Nº: 2023/18543) FORO: MILAGRES/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.339039.50000.0 5468. DATA DA ASSINATURA: 29 de Junho de 2023 SIGNATÁRIOS: Cícera Alves Agostinho de Sá - CONTRATANTE - Maria Silvana Ribeiro da Costa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Illegivel, 02 - Illegivel. Fortaleza, 04 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05717886/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP AVELINO MAGALHÃES - CREDE 10 - Tabuleiro do Norte – Ceará – inscrita no CNPJ 07.954.514/0234-19, neste ato representada pela Sra. MARIA NEIDE DE MOURA TARGINO CONTRATADA: **C G C DE ARAUJO**, inscrita no CNPJ sob Nº 36.901.695/0001-20, Município Fortaleza/CE representado neste ato pelo Sr. Caio Gomes Carneiro de Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações** para manutenção da EEEP Avelino Magalhães. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2023/18622, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486 de 21 de fevereiro de 2020 FORO: Tabuleiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias as a partir da sua assinatura; O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para a execução deste contrato é 330 (trezentos e trinta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Compra. VALOR GLOBAL: R\$ 1.540,20 (mil quinhentos e quarenta reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.14.339030.50000.0 - 10430. DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA NEIDE DE MOURA TARGINO CONTRATADA - Caio Gomes Carneiro de Araújo e TESTEMUNHAS: 1 - : Gleuba Maria Pinheiro de Almeida 2 - Maria Claudeniza Maia Pinto, Fortaleza 05 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03232702/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU - CREDE 18 - Município de Crato/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0719-01, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Jose Roberto de Oliveira CONTRATADA: **RILLA RENIEE LIMA BARROS**, inscrita no CNPJ sob nº 34.521.197/0001-26, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Rilla Reniee Lima Barros. OBJETO: 0 presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇOS GRÁFICOS EDITORIAIS**, cujas descrições e quantita-



tivos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0032, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/13907 e Termo de Participação nº 2023/0032 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: 0 prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.115,00 (três mil cento e quinze reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 62.441.2012.01.339039.50000.0 - 5468. DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Jose Roberto de Oliveira CONTRATADA - Rilla Reniee Lima Barros e TESTEMUNHAS: 1 - VALDENIA ALENCAR DE SOUZA AGUIAR 2 - LUIZ CARLOS RIBEIRO DE SOUSA, Fortaleza 05 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05733610/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEMTI ADRIÃO DO VALE NUVENS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0633-99 - CREDE 18 - Município de Santana do Cariri/CE neste ato representada pela sua Diretora Sra. Francisca Aparecida Lima Silva CONTRATADA: THAÍS LACERDA FREIRE - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.536.921/0001-79, Município de Nova Olinda/Ce, representada neste ato pela Sra. Taís Lacerda Freire. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo aquisição de **SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**, serviço de terceiros – pessoa jurídica, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230031, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/18841 e Termo de Participação nº 20230031 FORO: Santana do Cariri/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, O PRAZO DE EXECUÇÃO e de execução será de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 – 654. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisca Aparecida Lima Silva CONTRATADA - Taís Lacerda Freire e TESTEMUNHAS: 1 - Gecilê Paz de Oliveira 2 - Antônia Oleanda Gonçalves de Alencar, Fortaleza 05 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01210914/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LÍDIA BEZERRA - CREDE 18 - Município de Saboeiro/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0680-05, neste ato representada por seu Coordenador, Sr. Antônio Humberto Plácido CONTRATADA: FRANCISCO DANILÓ TIMBÓ FERREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 19.599.914/0001-49 - Município de Ipu, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Danilo Timbó Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230011, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/08076 e Termo de Participação nº 20230011 FORO: Saboeiro/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.02.339039.50000.0 - 3815. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Antônio Humberto Plácido CONTRATADA - Francisco Danilo Timbó Ferreira e TESTEMUNHAS: 1 - ANTONIA ZENILDA DE SOUSA MELO 2 - MARIA SOCORRO LUCENA OLIVEIRA, Fortaleza 05 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05134317/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL LIONS JANGADA - no Município Fortaleza - CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0427-15, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sra Francisca Adriana Amaro de Lima CONTRATADA: LE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº 26.080.102/0001-58, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Leonardo Rios Cajazeiras. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS NA UNIDADE ESCOLAR NA UNIDADE ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 011/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/16650 e Termo de Participação nº 011/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Franciscia Adriana Amaro de Lima CONTRATADA - Leonardo Rios Cajazeiras e TESTEMUNHAS: 1 - ELISANGELA SOUSA DE SALE 2 - VALDENISIO ALMEIDA MOITA LEITE, Fortaleza 05 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05482617/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o CEJA PROFESSORA EUDES VERAS – SEFOR 1, estabelecido a Av. Demétrio Menezes, nº 130, Bairro: Antônio Bezerra, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 31014924, inscrita no CNPJ 07.954.514/0477-84, daqui por diante denominado simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Samara Mapurunga dos Santos Sales CONTRATADA: MIDAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.293.532/0001-28, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcos Rodrigues de Lemos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Limpeza e Conservação** – poda de árvores, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/17840 e Termo de Participação nº 2023/0023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.123,82 (dois mil, cento e vinte e três reais e oitenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2023 SIGNATÁRIOS: Samara Mapurunga dos Santos Sales - CONTRATANTE – Marcos Rodrigues de Lemos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- CLEBIA SARAIVA AGUIAR, 02- CARMEN JACQUELINE DO NASCIMENTO SILVA, Fortaleza, 06 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06268651/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM DR. GENTIL BARREIRA, estabelecida a Rua 202 d, s/n, Bairro Conjunto Ceará, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-5671, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0707-60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Jair Lima Fonseca CONTRATADA: JOSE AILTON ABREU



BARBOSA 02415434280, inscrita no CNPJ sob nº 44.120.793/0001-58, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Ailton Abreu Barbosa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 04/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/16127 e Termo de Participação nº 04/2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.155,00 (quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.3390 39.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2023. SIGNATARIOS: Jair Lima Fonseca - CONTRATANTE – José Ailton Abreu Barbosa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FLAVIO GERSON DE MELO ARAÚJO, 02- ELIAS DA SILVA BRAGA. Fortaleza, 06 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 05055620/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS, estabelecida a Rua Francisco Piancó Leite, s/n, Bairro do Seminário, Município de Crato/CE, CEP N° 63.113-140 Telefone (88)3102.1290, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.954.514/0625-89, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA AUDÉNIA LUCENA DOS SANTOS CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pela o Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Júnior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 08/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/16586 - e Termo de Participação nº 08/2023 FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2023. SIGNATARIOS: FRANCISCA AUDÉNIA LUCENA DOS SANTOS - CONTRATANTE – Jesus Albino Vieira Crispa Júnior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Elaine Cristina Mendes de Sousa, 02- Gildeni Mendes Cecílio. Fortaleza, 06 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 02618623/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS, estabelecida a Rua Francisco Piancó Leite, s/n, Bairro do Seminário, Município de Crato/CE, CEP N° 63.113-140 Telefone (88)3102.1290, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.954.514/0625-89, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA AUDÉNIA LUCENA DOS SANTOS CONTRATADA: **ELISMAR JOSÉ DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.596.627/0001-31, representado neste ato pela Sra. ELISMAR JOSÉ DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 04/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/11285 e Termo de Participação nº 04/2023 FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.820,00 (dois mil e oitocentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2023. SIGNATARIOS: FRANCISCA AUDÉNIA LUCENA DOS SANTOS - CONTRATANTE – ELISMAR JOSÉ DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Elaine Cristina Mendes de Sousa, 02- Gildeni Mendes Cecílio. Fortaleza, 06 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 03747710/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA, estabelecida a Rua São Francisco, S/N, 1^a etapa Bairro: Siqueira, Município de Fortaleza/ Ce, Inscrita no C.N.P.J Nº 07.954.514/0505-72, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. CRISTIANO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **M.G.L DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40, com sede na RUA SÃO MIGUEL Nº64 – GUAGIRU – CAUCAIA – CEP: 61.629-230, representado neste ato pelo Sra. MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230007, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 007/2023 e Termo de Participação 20230007 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.420,00 (NOVE MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2023 SIGNATÁRIOS: CRISTIANO DE OLIVEIRA CONTRATANTE MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1AMANDA GARCIA DO NASCIMENTO DIAS 2ELIZABETH FERREIRA DE MELO MENEZES. Fortaleza 06 de julho de 2023

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 03437614/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM Professor Luís Felipe - CREDE 06 - Município de Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0102-79, neste ato representada por sua Coordenadora Escolar, Sra. GLÓRIA MENDES LOIOLA CONTRATADA: **V H ROCHA MENEZES**, inscrita no CNPJ sob nº 49.513.285/0001-53, Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) VICTOR HUGO ROCHA MENEZES. OBJETO: O presente CONTRATO 10/2023 tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS GRÁFICOS** em favor da EEM Professor Luís Felipe pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/13851 e Termo de Participação 20230017, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 739,90 (Setecentos e trinta e nove reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.11.339039.50000.0 - 11940. DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - GLÓRIA MENDES LOIOLA CONTRATADA - VICTOR HUGO ROCHA MENEZES e TESTEMUNHAS: 1 - FLAVIO SALES TRAJANO 2 - LELISA DE LIMA SILVEIRA, Fortaleza 26 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06054376/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI VIRGILIO TAVORA – CREDE 19 – BARBALHA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0581-23, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Tereza Quesado de Castro CONTRATADA: **AGRICULTOR SR. RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF: 461.360.963-15. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2023 FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.434.20121.01.339030.50000.0 – 32625 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Sra. Maria Tereza Quesado de Castro - CONTRATANTE - Sr. Raimundo Pereira dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Liduina de Sá Barreto Menezes, 02- Isabelli Daiane dos Santos Pereira. Fortaleza, 30 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05483656/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL MURILO SERPA - CREDE 02 - Município de Itapipoca/CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0037-36, neste ato representado por seu Diretor Sr. Flávio Teixeira Nunes CONTRATADA: **HERICA PIRES LIMA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.714.654/0001-52, representado neste ato pela Sra. Hérica Pires Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS** em favor da EEMTI CORONEL MURILO SERPA cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 12/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/17772 e Termo de Participação nº 12/2023 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.339030.50000.0 – 7104. DATA DA ASSINATURA: 29 de Junho de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Flávio Teixeira Nunes CONTRATADA - Hérica Pires Lima e TESTEMUNHAS: 1 - Railene Ramos Magalhães 2 - Emiliana Barroso Marques, Fortaleza 06 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05808245/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/CREDE 14, estabelecida a Rua Professor Cavalcante, nº 669, Bairro: Centro, Município de Senador Pompeu/CE, CEP 63.600-000, telefone (88) 3449.81.19, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0339-96, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Coordenador, Senhor JOSÉ CRISTIANO VITORIANO COSTA CONTRATADA: **COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.369.194/0001-83, com sede na Rua Senador Pompeu, Bairro: Centro, município de Fortaleza/CE, CEP: 60.025-000, representado neste ato pelo Senhor JOSÉ FLÁVIO DE SOUZA LOURENÇO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA A SEDE DA CREDE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 0007/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/18782 e Termo de Participação nº 0007/2023 FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.370,00 (dois mil e trezentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.20763.15.339030.50000.0 11857. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2023 SIGNATÁRIOS: JOSÉ CRISTIANO VITORIANO COSTA - CONTRATANTE - JOSÉ FLÁVIO DE SOUZA LOURENÇO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Leonor Pinheiro Rabelo, 02 - Tales de Tasso de Souza Gonçalves. Fortaleza, 04 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01121644/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, estabelecida a Rua Pedro Américo Alves, nº0, Bairro Alto dos Maia, Município de Piquete Carneiro/CE, Telefone (88)3516-12-61, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0678-90, daqui por diante denominada si impl em e CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretor a Geral, Sra. Ana Maria Barbosa Passos CONTRATADA: **CICERO WALTER MATOS DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº33.876.240/0001-03, com sede à Rua Manoel Valentim, nº 03, Bairro Centro, Município Nova Olinda, CEP 63.165-000, representado neste ato pelo Sr. Cicera Walter Matos da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REPARO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAL EM IMÓVEIS COM O FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA E MATERIAIS E PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:01- 34835 - MANUTENCAO E REFORMA PREDIAL - SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA DAS INSTALACOES FÍSICAS PREDIAIS EM IMOVEIS, COM O FORNECIMENTO DA MAO-DE- OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSICAO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0006 FORO: PIQUETE CARNEIRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 213 (DUZENTOS E TREZE) dias, contado a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200(DUZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 20.969,39 (VINTE MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.339039.50000.0 2265. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2023 SIGNATÁRIOS: Ana Maria Barbosa Passos - CONTRATANTE - Cicera Walter Matos da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 04 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04766646/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, estabelecida à Rua Monsenhor Liberato, nº 1850, Bairro de Fátima, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.411-150 Telefone (85) 3101 2073, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0495-66, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Otacílio de Sá Pereira Bessa CONTRATADA: **COOPGFOR – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA GRANDE FORTALEZA**, situado no endereço Rua Nogueira Acioli , nº 996, Sala 10, Bairro Centro Fortaleza/Ce, CEP 60.110-140 inscrito no CNPJ sob nº. 49.114.011/0001-91, neste ato representado pelo Sr. Davi Osorio Amaro. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE relativas ao PNAE , e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 96.079,90 (Noventa e Seis Mil e Setenta e Nove Reais e Noventa Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.5000 0.0 – 32002 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2023 SIGNATÁRIOS: Otacílio de Sá Pereira Bessa - CONTRATANTE - Davi Osorio Amaro, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 04 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 05406325/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA – CREDE 10 – LIMOEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0206-65, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Izaura Fernandes Feitoza **CONTRATADA: MARIA AUXILIADORA DA SILVA COELHO**, inscrita no CNPJ sob nº 49.341.785/0001-55, representada neste ato pelo Sra. Maria Auxiliadora da Silva Coelho. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de **Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Para Manutenção de Máquinas e Equipamentos** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA pertencente à jurisdição da CREDE 10. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as Disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 33.486/2020, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 13/2023 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta dias) dias, contado a partir da sua Assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.999,00 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20111.14.339039.50000.0 - 11977. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** IZAURO FERNANDES FEITOZA - CONTRATANTE - MARIA AUXILIADORA DA SILVA COELHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANDREZA NARA FREITAS MALVEIRA, 02- FRANCISCA MISLENE DE LIMA FREITAS. Fortaleza, 06 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 05564702/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP LUCIA BALTAZAR COSTA – CREDE 10 – LIMOEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0825-04, neste ato representada por seu diretor, Sr. Paulo Sérgio Bessa Salgado **CONTRATADA: ID S SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 21.750.612/0001-72, representado neste ato pelo Sr. Israel Klivila Diógenes Satino. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de Empresa especializada em **SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS** para execuções de confraternizações planejadas pela Escola Estadual de Ensino Profissionalizante Lúcia Baltazar Costa de Limoeiro do Norte/CE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência, anexo ao Edital, que integra este documento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2023 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será (trezentos e sessenta) 360 dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.980,00 (dez mil, novecentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.441.20122.14.339039.50000.0 - 7326. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Paulo Sérgio Bessa Salgado - CONTRATANTE - Sr. Israel Klivila Diógenes Satino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marleide Fátima Amorim, 02- Flaviano Almeida Mendes. Fortaleza, 06 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 03430326/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE – CREDE 01 – ITAITINGA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0193-06, neste ato representada por seu Diretor Geral Sr. DELMA CORDEIRO MARTINS **CONTRATADA: MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO** 04519362300, inscrita no CNPJ sob nº 48.394.531/0001-32, representado neste ato pela Sra. MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,8,9,11,12,17,18,19,21,22,23 e 24. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2023 FORO: ITAITINGA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e execução deste contrato será (365) Trezentos e sessenta e cinco dias, contados a partir da sua publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.759,44 (Onze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20114.03.339030.50000.0- 32002. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Sr. DELMA CORDEIRO MARTINS - CONTRATANTE - Sra. MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANA CAROLINA G DA TRINDADE, 02- SONIA MARIA PEREIRA DO CARMO. Fortaleza, 06 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 04934379/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL, estabelecida a Rua José Júlio Louzada, nº 550, Bairro Centro, Município de Acaraú/CE, Telefone (88) 3661-1717, inscrita no CNPJ 07.954.514/0181-72, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Renato Gonçalves Louzada Neto **CONTRATADA: FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.599.914/0001-49 sede à Rua São Domingos, Nº 714 Apto° 101, Bairro Alto dos 14, Ipu/CE, CEP 62.250-000, representado neste ato pelo Sr. Francisco Danilo Timbó Ferreira. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (AR CONDICIONADO)** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0007, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/16287 e Termo de Participação nº 2023/0007 FORO: Acaraú/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.888,00 (Hum mil, oitocentos e oitenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.05.339039.50000.0 - 620. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Junho de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Renato Gonçalves Louzada Neto CONTRATANTE Francisco Danilo Timbó Ferreira CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1TERESA DE JESUS DOS SANTOS 2GILBERTO GIOVANNE DOS SANTOS. Fortaleza 06 de julho 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05471321/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 09 – HORIZONTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0718-12, neste ato representada por seu Coordenador Geral, Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira CONTRATADA: **VERA BEZERRA FELIX**, inscrita no CNPJ sob nº 44.663.450/0001-30, neste ato representado pelo Sra. Vera Bezerra Felix. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2 e 3, do grupo 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 20230010 FORO: HORIZONTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 170 (Cento e setenta) dias, contados a partir da data da publicação do extrato desde contrato no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 130 (Cento e trinta) dias, contados a partir da data da publicação do extrato desde contrato do D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.03.339039.55000.1-395125. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira - CONTRATANTE - Sra. Vera Bezerra Felix - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Rosineide Furtado Oliveira, 02- Lucieudes Pereira do Nascimento. Fortaleza, 04 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01059981/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola Estadual de Educação Profissional Professor Walquer Cavalcante Maia - CREDE 10 - Município de Russas/CE inscrita no CNPJ 07.954.514/0230-95, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Tadeu Valente Celedonio CONTRATADA: **NAZA CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 43.350.432/0001-35 cidade de Fortaleza Ceará, representado neste ato pelo, Nazareno Leoncio Albuquerque. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de MANUTENÇÃO DA ESCOLA EM FAVOR DA EEEP PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA - RUSSAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.14.339039.1.500 9100000.0 7326. DATA DA ASSINATURA: 21 de Junho de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Tadeu Valente Celedonio CONTRATADA - Nazareno Leoncio Albuquerque e TESTEMUNHAS: 1 - CARLA DANIELE BESSA OLIVEIRA 2 - FRANCISCA MÁRCIA DE MATOS FONSECA, Fortaleza 06 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04062908/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS – CREDE 04 – CIDADE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0304-66, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque CONTRATADA: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.806/0001-14, representado neste ato pela Sra. Karine da Costa Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MÉRENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS pertencente à jurisdição da CREDE 4 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2023/17657 e Termo de Participação 2023/0019, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 670,00 (Seiscientos e Setenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.05.339030.50000.0 – 652. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque - CONTRATANTE - Sra. Karine da Costa Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Silvio César Linhares Oliveira, 02- Francisco Ronaldo Mendes Apolinário. Fortaleza, 04 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05406260/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA – CREDE 10 – LIMOÉIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0206-65, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Izaura Fernandes Feitoza, CONTRATADA: **KAUA RIBEIRO SOUSA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.016.524/0001-34, representada neste ato pelo Sr. Kauá Ribeiro Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL e ELETRÔNICO** de em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA pertencente à jurisdição da CREDE 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as Disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, com fundamento na Cotação de AQUISIÇÃO DE MATERIAL e ELETRÔNICO 1212023 FORO: LIMOÉIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado a partir da sua Assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: 0 prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 143,20 (cento e quarenta e três reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.14.339030.50000.0 - 11914. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: IZAURA FERNANDES FEITOZA - CONTRATANTE - KAUA RIBEIRO SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- AIDREZA NARAFREITAS MALVEIRA, 02- FRANCISCA MISLENE DE LIMA FREITAS. Fortaleza, 04 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05873730/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, estabelecida a Rua Alvaro Fernandes, nº 913, Bairro Montese, Município de Fortaleza/ CE, Telefone (85) 3101.2982, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0489-18, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Geral Sra. Aline da Silva Machado de Oliveira CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 12,13,14,22,23,25 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manu-



FSC® C126031

tenção. VALOR GLOBAL: R\$ 1.317,10 (hum mil trezentos e dezessete reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299 . DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Aline da Silva Machado de Oliveira - CONTRATANTE – AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SAMUEL DO SANTOS RODRIGUES, 02- ILEGIVEL. Fortaleza, 04 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06202111/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DOM JOSÉ TUPI-NAMBÁ DA FROTA, estabelecida a Avenida Comandante Maurocélia Rocha Pontes, 350, bairro Derby Clube, CEP:62.042-280, Município de Sobral/CE, Telefone (88) 3677.4701, inscrita no CNPJ- 07.954.514/0097-77, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Escolar Sr. Fernando Júnior de Araújo Alcântara CONTRATADA: **F. DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADES- ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.975.890/0001-36, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO nº 11/2023, VIPROC nº 06202111/2023, tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02 E 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2023, VIPROC nº 03422668/2023 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.010,05 (Cinco mil, dez e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.11.339030.50000.0 - 32500, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de JUNHO de 2023. SIGNATÁRIOS: Fernando Júnior de Araújo Alcântara - CONTRATANTE – FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LORENA MARIA ARAÚJO RIBEIRO, 02- ANA MARIA NUNES DOS SANTOS. Fortaleza, 04 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03422668/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DOM JOSÉ TUPI-NAMBÁ DA FROTA, estabelecida a Avenida Comandante Maurocélia Rocha Pontes, 350, bairro Derby Clube, CEP:62.042-280, Município de Sobral/CE, Telefone (88) 3677.4701, inscrita no CNPJ- 07.954.514/0097-77, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Escolar Sr. Fernando Júnior de Araújo Alcântara CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 41.644.238/0001-37, representado neste ato pelo Sr. PAULO SÉRGIO TOMAZ. OBJETO: O presente CONTRATO nº 10/2023, vproc nº 03422668/2023, tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01; 03; 04; 05; 06; 07; 09; 10; 11; 12 e 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2023, vproc nº 03422668/2023 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 26.230,43 (Vinte e seis mil, duzentos e trinta reais e quarenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.11.339030.50000.0 - 32500, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de JUNHO de 2023. SIGNATÁRIOS: Fernando Júnior de Araújo Alcântara - CONTRATANTE – PAULO SÉRGIO TOMAZ – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LORENA MARIA ARAÚJO RIBEIRO, 02- ANA MARIA NUNES DOS SANTOS. Fortaleza, 04 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05950050/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP JOSÉ VIDAL ALVES, estabelecida na Avenida Luciano Magalhães - CE 257, S/N, Bairro Santa Luzia, Município de Canindé/CE, CEP: 62.700-000, Telefone (85) 3343-1703, E-mail: eepjpjosevidal@escola.ce.gov.br, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0770-04, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS** (SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - SERVIÇO DE CONTABILIDADE) EM FAVOR DA ESCOLA E UNIDADE EXECUTORA DA EEEP JOSÉ VIDAL ALVES, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230039, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/19343 e Termo de Participação nº 20230039 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 166,00 (cento e sessenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.10.339039.1.500910000.0 10383 . DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS - CONTRATANTE – ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO ABNER FERREIRA BRITO, 02- ANTONIO RAFAEL BEZERRA COSTA. Fortaleza, 04 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05432601/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP WALTER RAMOS DE ARAÚJO – CREDE 02 – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0785-82, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Moisés Da Silva Rodrigues CONTRATADA: **RILLA RENIEE LIMA BARROS**, inscrita no CNPJ sob nº 34.521.197/0001-26, representada neste ato pela Sra. Rilla Reniee Lima Barros. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230016, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/17588 e Termo de Participação nº 20230016 FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução 240 (duzentos e quarenta) dias deste contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 1.485,66 (Hum mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.3 39039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Moisés Da Silva Rodrigues - CONTRATANTE - Sra. Rilla Reniee Lima Barros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA VANDERLÉIA MAGALHÃES SILVA, 02- HUMBERTO KELVIN DE SOUSA MENESSES. Fortaleza, 04 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01894554/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA, estabelecida à Rua do campo, nº S/N, Bairro São José, Município de General Sampaio/CE, CEP 62738-000 Telefone (85) 3357-1502, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0147-70, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu (sua) Coordenadora, Sr.(a) Maria Missiele de Sousa Vieira **CONTRATADA:** **RONALDO PINHEIRO DE AZEVEDO** 03464198324 inscrita CNPJ sob nº 46.118.860/0001-25, representado neste ato pelo(a) Sr Ronaldo Pinheiro de Azevedo. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **TERCEIROS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** em favor da E.E.M EDITE ALCÂNTARA MOTA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0010, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 2023/010 - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2023/05631 FORO: General Sampaio/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.710,00 (UM MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20118.06.339039.50000.0 – 4049. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Maria Missiele de Sousa Vieira- **CONTRATANTE** – Ronaldo Pinheiro de Azevedo – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- ANASTACIO ALVES NOGUEIRA, 02- FRANCISCO CÉLITO RODRIGUES DE SOUSA. Fortaleza, 04 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05312606/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI WALTER DE SÁ CAVALCANTE, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0545-60, neste ato representada por seu(sua) diretor(a), Sr.(a) CYNTIA KELLY DE SOUSA LOPES **CONTRATADA:** **FERREIRA E MARQUES SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.180.754/0001-43, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) BRUNA MARQUES MOREIRA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 0018/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/18123 e Termo de Participação nº 0018/2023 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO E o prazo de execução será 340 (trezentos e quarenta) dias, contando a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816 . **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Junho de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - CYNTIA KELLY DE SOUSA LOPES CONTRATADA - BRUNA MARQUES MOREIRA e **TESTEMUNHAS:** 1 - TATIANE SOUSA FERREIRA BATISTA 2 - MARIA DE FATIMA ALVES FERREIRA GABRIEL, Fortaleza 30 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05134384/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM MATIAS BECK, FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0447-69, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) VIRGINIA VILAGRAN PNHEIRO **CONTRATADA:** **COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E SERVICOS SANTA BARBARA - COPASB**, Município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ sob nº 02.981.979/0001-51, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº 02/2023 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 213.973,52 (DUZENTOS E TREZE MIL NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUANTAE DOIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 – 2299. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Junho de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - VIRGINIA VILAGRAN PNHEIRO CONTRATADA - Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento e **TESTEMUNHAS:** 1 - JEANNE XAVIER DA COSTA 2 - GLAUBER PESSOA DE ARAÚJO, Fortaleza 30 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04902949/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP Dom Walfrido Teixeira Vieira, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0110-89, situada na Av. Dr. Paulo de Almeida Sanford, S/N, Parque Silvana, no Município de Sobral/CE, CEP 62.040-270, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Diretora Geral, Sra. Ana Ângela Araújo Braz **CONTRATADA:** **FJC EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 48.159.524/0001-56, representada pelo Francisco Jocélio Costa. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional** da EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº 2023/0009, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/16134 e Termo de Participação nº 2023/0009 FORO: Sobral/Ce. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da publicação no diário oficial do estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.999,00 (MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.441.20122.11.339039.50000.0 – 10356. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Ana Ângela Araújo Braz - **CONTRATANTE** – Francisco Jocélio Costa – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- Kelson Mesquita da Silva, 02- Antônia Regina Paz Gregório. Fortaleza, 30 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02608067/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA E. E. M. GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA estabelecida a Rua Monsenhor Liberato nº1850 Bairro, Fátima Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-2073 inscrita no CNPJ: 07.954.514/0495-66, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. Otacílio de Sá Pereira Bessa **CONTRATADA:** **V H ROCHA MENEZES** inscrita no CNPJ 49.513.285/0001-53, representado neste ato por Victor Hugo Rocha Menezes. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de Serviços Gráficos**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/002, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, é Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 002/2023 e Termo de Participação 2023/002 FORO: Fortaleza/Ce. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA



CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.210,30 (Quatro Mil Duzentos e Dez Reais e Trinta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0-7217. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2023. SIGNATARIOS: Otacílio de Sá Pereira Bessa- CONTRATANTE – Victor Hugo Rocha Menezes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGIVEL, 02- ILEGIVEL. Fortaleza, 30 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02566100/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA NAZARÉ SEVERIANO, estabelecida a Rua Nonato Arcanjo, S/N, Bairro Centro, Município de Santana do Acaraú/CE, Telefone (88)3644.6231, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0093-43, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Aparecida Gomes de Lima CONTRATADA: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 28.975.806/0001-14, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Karine da Costa de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA EEM NAZARE SEVERIANO pertencente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 003/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2023/08771 e Termo de Participação nº 003/2023 FORO: Santana do Acaraú/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.11.339030.50000.0 - 2214. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes de Lima - CONTRATANTE – Karine da Costa de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Lourdes Arcanjo Sousa, 02- José de Paulo Sousa. Fortaleza, 30 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05114057/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL VIRGILIO TAVORA, estabelecida a Avenida Paulo Maurício, nº 326, Bairro Vila Santo Antônio, Município de Barbalha/CE, Telefone (88) 3102-1141, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0581-23, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Tereza Quesado de Castro CONTRATADA: **SANDRINEIDE LIMA DOS SANTOS**, inscrita no CPF: 026.629.933-40. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2023 FORO: Barbalha/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0 – 32625 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Maria Tereza Quesado de Castro - CONTRATANTE – Sandrineide Lima dos Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGIVEL, 02- ILEGIVEL. Fortaleza, 30 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01868162/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE,Município de Jijoca de Jericoacoara/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0250-39, neste ato representada por sua DIRETORA GERAL, a Sra. Maria do Socorro Freire Pessoa CONTRATADA: **JOÃO VIANEI PEREIRA -ME** inscrita no CNPJ sob nº 13.316.163/0001-20,representado neste ato pelo Sr. João Viane Pereira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 – 02 – 03 – 04 – 05 – 06 – 07 – 08 – 09 – 10 – 12 – 13 – 14 – 16 – 18 – 20 – 21 – 22 – 23 – 24 – 25 – 26 – 27 – 28.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Jijoca de Jericoacoara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de sua publicação no Diário oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 76.244,70 (Setenta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.339030.50000.0 - 32434 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE.. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria do Socorro Freire Pessoa,CONTRATADA-João Viane Pereira e TESTEMUNHAS 01-Francisco Dorian de Vasconcelos 02-Aparecida Silva Vasconcelos. Fortaleza, 05 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03228276/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MONSENHOR ANTONINO,Município de Guaraciaba do Norte/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0365-88,neste ato representada por seu Diretor, Sr.(a) KLÉNIO PONTES BEZERRA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES F. DA REGIAO NORTE DO CEARA LTDA**, CNPJ n.º 35.202.279/000170, neste ato representada pelo Sr. JACINTO SOUSA RIBEIRO. OBJETO: É objeto desta a contratação para **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 2023003, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2023003, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Guaraciaba do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 320 (trezentos e vinte) dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO.. VALOR GLOBAL: R\$ 34.133,18 (trinta e quatro mil, cento e trinta e três reais e dezoito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.08.339030.50000.0 – 31945 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-KLÉNIO PONTES BEZERRA,CONTRATADA-JACINTO SOUSA RIBEIRO e TESTEMUNHAS 01-TELMA ARAÚJO MELO TEIXEIRA 02-PERCILIA LAIS VIANA MOURAO MARQUES. Fortaleza, 05 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06101706/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI JOÃO MATTOS COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0487-56, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a), Sr.(a) Ana Marcelina Lopes de Sá CONTRATADA: **JOSE M.R.M. FILHO**, inscrita no CNPJ sob nº 46.169.747/0001-79, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Jose Maria Rodrigues Martins Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0021, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/19889 e Termo de Participação nº 2023/0021, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. . VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.5 0000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Ana Marcelina Lopes de Sá, CONTRATADA-Jose Maria Rodrigues Martins Filho e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 05 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06067290/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM WLADIMIR RORIZ – CREDE 09 – CHOROZINHO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0399-27, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. CÉZAR AUGUSTO ALBANO DE ALMEIDA CONTRATADA: **ROBSON NASCIMENTO MARINHO**, inscrita no CNPJ sob nº 14.975.088/0001-71, representado neste ato pelo Sr. ROBSON NASCIMENTO MARINHO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, VÁLIDO POR 30 dias, possibilitando assim a Manutenção e Conservação de máquinas e Equipamentos da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WLADIMIR RORIZ conforme detalhamento das especificações dos serviços, em anexo I, e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WLADIMIR RORIZ pertencente à jurisdição da CREDE 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento no Termo de Participação nº 20230011 FORO: CHOROZINHO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 120 (cento e vinte) dias contando a partir de sua publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 30 (Trinta dias) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 1.339,00 (hum mil, trezentos e trinta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Sr. CÉZAR AUGUSTO ALBANO DE ALMEIDA - CONTRATANTE - Sr. ROBSON NASCIMENTO MARINHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANDERSON RAPHAELL SOUSA DE OLIVEIRA, 02- SARAH DA SILVA LIMA. Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05019852/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CEJA JOSÉ WALTER, estabelecida à Rua AV. L, nº S/N, Bairro Prefeito José Walter, Município de Fortaleza/CE, CEP 60750-110, Telefone (85) 3101- 2990, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.0715-70, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Marciana de Lima Soares Oliveira CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA GRANDE FORTALEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.114.011/0001-91, representado neste ato pelo(a) Sr. Davi Osorio Amaro. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 22.297,83 (vinte e dois mil e duzentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.50000.0 - 32002 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Marciana de Lima Soares Oliveira - CONTRATANTE – Davi Osorio Amaro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA SAMARA SALES AMARAL, 02- MARIA LUCIVANIA DA SILVA RODRIGUES. Fortaleza, 07 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02592608/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEMTI VICENTE DE PAULO DA COSTA, estabelecida Avenida Manoel Daniel da Silveira, s/nº, Juritinha, Município de Acaraú/CE, CEP 62580-000 telefone (88)3674- 8130, inscrita no CNPJ 07.954.514.0179-58, daqui por diante denominada simplesmente contratante neste ato representada pela Sra. Iaracy Ferreira CONTRATADA: **STT CONTABILIDADE, COMERCIO E SERVICOS UNIPESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.047.757/0001-02, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Silvana Ribeiro da Costa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da EEMTI VICENTE DE PAULO DA COSTA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230002, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/08905 e Termo de Participação nº 20230002 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 373,00 (Trezentos e setenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.05.339039.50000.0 - 8976 . DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Iaracy Ferreira - CONTRATANTE – Maria Silvana Ribeiro da Costa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Das Dores Andrade Gonçalves, 02- CAMILA CARLA DA SILVA. Fortaleza, 06 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01852398/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, estabelecida à Av. Mister Hull, 3853, Antônio Bezerra, Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-4734, inscrita no CNPJ/07.954.514/0694-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Coordenadora Escolar, Sr.(a) SANDRA RAMOS REGADAS CONTRATADA: **STT CONTABILIDADE, COMERCIO E SERVICOS UNIPESSOAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 47.047.757/0001-02, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Silvana Ribeiro da Costa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de **SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ pertencente à jurisdição da SEFOR 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2023/19298 e Termo de Participação 20230022, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO:



Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (Trezentos e sessenta) dias após a publicação no D.O.E PRAZO DE ENTREGA: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 dias (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 11 de Julho de 2023. SIGNATÁRIOS: SANDRA RAMOS REGADAS - CONTRATANTE – Maria Silvana Ribeiro da Costa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RAIMUNDO AUGUSTO XIMENES SOARES, 02- ELIESIO LIMA DE LEMOS. Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05376710/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP JUAREZ TÁVORA – SEFOR 03 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0498-09, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. RUBENS ANDRÉ NOGUEIRA E SILVA CONTRATADA: IVONILDE S MAIA COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 47.710.005/0001-71, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) IVONILDE SILVIA MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA - EPI, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230014, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2023/17447, Termo de Participação nº 20230014 e VIPROC nº 053767102023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 10.032,80 (dez mil, trinta e dois reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.10167.03.339030.54100.1 - 241838. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Sr. RUBENS ANDRÉ NOGUEIRA E SILVA - CONTRATANTE - Sr.(a) IVONILDE SILVIA MAIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARCOS ANDRÉ SILVA DA SILVA, 02- MARIA BENIVÂNIA ALVES CAVALCANTE. Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01481438/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, estabelecida à Avenida Coronel Carvalho, nº2400, Bairro Jardim Guanabara, Município de Fortaleza/CE, CEP 60346-164, Telefone (86)3101-2692, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0419-05, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Silvio Cézar de Castro e Santos CONTRATADA: SERTÃO E TORTERIA SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.780.062/0001-57, representado neste ato pelo(a) Sr. Jamal Maia Bucar. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de FESTIVIDADES E HOMENAGENS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230010 e anexos, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/19313 e Termo de Participação nº 20230010 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.599,00 (Quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: Silvio Cézar de Castro e Santos - CONTRATANTE - Jamal Maia Bucar – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA JÚLIA DE LIMA, 02- SYBELI SILVEIRA CARVALHO. Fortaleza, 07 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06123807/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI AYRTON SENNA DA SILVA – SEFOR 01 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.51410464-60, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcus André Sampaio Cavalcante CONTRATADA: DIMAIAS COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo Sr. Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230002 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 0 prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta dias), contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: 0 prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e Sessenta dias), contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Sr. Marcus André Sampaio Cavalcante - CONTRATANTE - Sr. Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria José Martins, 02- Evaneide Malveira da Costa. Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05469386/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI MONSENHOR GERARDO FERREIRA GOMES – CREDE 06 – SOBRAL/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0100-07, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Larisse Ponte Aguiar CONTRATADA: INTEGRA ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob nº 28.120.679/0001-71, neste ato representada pelo Sr. Francisco Ximenes de Aragão Neto. OBJETO: O presente CONTRATO 12/2023 tem por objetivo a aquisição de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, cujas descrições e quantitativos encontra-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 (Serviço de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto Estadual nº 31.543/2014 e suas alterações, com fundamentos na Carta Convite 05/2023 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: 0 prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação em D.O.E.. PRAZO DE EXECUÇÃO: 0 prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 16.622,31 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.11.339039.50000.0 - 3921. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Sra. Larisse Ponte Aguiar - CONTRATANTE - Sr. Francisco Ximenes de Aragão Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- Ana Kamila Silva Abreu. Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01120320/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM WLAUDIMIR RORIZ – CREDE 09 – CHOROZINHO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0399-27, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. CÉZAR AUGUSTO ALBANO DE ALMEIDA CONTRATADA: M. G. L DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA GLAUCIMEIRE



LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato **FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, VÁLIDO POR 120 (cento e vinte) dias, possibilitando atender as demandas da ESCOLA DE ENSINO MEDIO WLADIMIR RORIZ conforme detalhamento das especificações dos serviços, em anexo I, e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição em favor da ESCOLA DE ENSINO MEDIO WLADIMIR RORIZ pertencente à jurisdição da CREDE 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento no Termo de Participação nº 20230012 FORO: CHOROZINHO/CE. VIGÊNCIA: 0 presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 120 (cento e vinte) dias contando a partir de sua publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS deste, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 6.638,00 (Seis mil, seiscentos e trinta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: CÉZAR AUGUSTO ALBANO DE ALMEIDA - CONTRATANTE - MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANDERSON RAPHAELL SOUSA DE OLIVEIRA, 02- SARAH DA SILVA LIMA. Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 05168599/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM DOUTOR CESAR CALS – CREDE SEFOR 01 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0423-91, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ANA CRISTINA DA COSTA **CONTRATADA: FERREIRA E MARQUES SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.180.754/0001-43, , representado neste ato pela Sra. BRUNA MARQUES MOREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DROUTOR CESAR CALS pertencente à jurisdição da SEFOR 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/024 e Termo de Participação 2023/0024, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo dos **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA ESCOLA**, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.544,40 (Três Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 7217. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2023. SIGNATARIOS: Sra. ANA CRISTINA DA COSTA - CONTRATANTE - Sra. BRUNA MARQUES MOREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- EDNA MARIA PINTO NASCIMENTO, 02- MARIA ALBENIR RIBEIRO DE AZEVEDO. Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 06263692/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO,Município de Fortaleza/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0489-18, neste ato representado por seu Diretor Geral Sra. Aline da Silva Machado de Oliveira **CONTRATADA: OURO VERDE COMERCIAL**, inscrita no CNPJ sob nº 46.333.345/0001-68,representado neste ato pelo(a) Sr. (a) MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2,6,7,8,9,10,20 e 24.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2023, celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 16.386,95 (dezesseis mil trezentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299 . DATA DA ASSINATURA: 30 DE JUNHO DE 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Aline da Silva Machado de Oliveira,CONTRATADA-MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 02518033/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA:E.E.M.T.I ANTÔNIO BEZERRA,município de Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0463-89,neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, MÔNICA LOUREIRO DE OLIVEIRA PAZ **CONTRATADA: PEIXOTO COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**,inscrita no CNPJ sob nº 49.405.552/0001-79,representado neste ato pelo Sr. Renato Santana Peixoto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA 45L PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EEMTI ANTONIO BEZERRA pertencente à jurisdição da CREDE ou SEFOR 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/14377 e Termo de Participação 2023/0011 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 200 (DUZENTOS) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 200 (DUZENTOS DIAS) dias, após a publicação no D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 1.972,00 (HUM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339030.1.5009100000.0-10266. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MÔNICA LOUREIRO DE OLIVEIRA PAZ,CONTRATADA-Renato Santana Peixoto e TESTEMUNHAS 01-LUZANIRA ROMÃO MEDEIROS 02-ALISSON RODRIGUES MOREIRA. Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 06163850/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CEJA JOSÉ WALTER , estabelecida à Rua AV. L, nº S/N, Bairro Prefeito José Walter, Município de Fortaleza/CE, CEP 60750-110, Telefone (85) 3101- 2990, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.0715-70, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Marciana de Lima Soares Oliveira **CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUARIA DA CAUCAIA - COOPERAU**, situado à Rodovia Raimundo Pessoa de Araújo, n.º 4221, Bairro Mirambé, município de Caucaia/CE, CEP 61685-000 inscrita no CNPJ sob nº 23.473.738/0001-71, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Francisco Carlos Mesquita Alves. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2023 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato



será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.698,43 (Sete mil e seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.433.20114.03.339030.50000.0 - 32002. DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2023 SIGNATÁRIOS: Marciana de Lima Soares Oliveira CONTRATANTE Francisco Carlos Mesquita Alves CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IMARIA SAMARA SALES AMARAL DE OLIVEIRA 2MARIA LUCIVANIA DA SILVA RODRIGUES. Fortaleza 07 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05590967/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, estabelecida a Av. Prefeito Jaques Nunes, nº 1515, Bairro Centro, Município de Tianguá/CE, Telefone (88) 3671-9370, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0351-82, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador Sr.(a) Gerso Mendes Coelho de Moraes CONTRATADA: **KM OLIVEIRA DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 34.655.687/0001-15, com sede à Rua(Av) Avenida Moisés Moita, 1101 sala 108 Bairro Nenê Plácido, Município: Tianguá, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Kayllon Manoel Oliveira da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICA (FESTIVIDADES E HOMENAGENS – FESTIVAL DE MUSICA DA IBIAPABA) da CREDE-5, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 14/2023 FORO: Tianguá-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 77.777,77 (setenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139. 08.339039.1.550920000.1 395668. DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2023 SIGNATÁRIOS: Gerso Mendes Coelho de Moraes CONTRATANTE Kayllon Manoel Oliveira da Silva CONTRATADO e TESTEMUNHAS: ILUCAS MARTINS OLIVEIRA 2MARIA ALINE FARRAPO DE SOUZA. Fortaleza 07 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 11835958/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e o Centro Cearense de Idiomas-Unidade Maracanaú estabelecido na Avenida Carlos Jereissati 100 Lj 312/313 North Shopping Maracanaú, Bairro Centro, Município de Maracanaú/Ce, CEP: 61.900-010, Telefone(85) 3382-7850, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0806-41, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Escolar Sr. HERBERTO ARAÚJO SOUZA CONTRATADA: LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 42.001.378/0001-50, com sede à Rua DOUTOR RODRIGO CODES SANDOVAL, nº60, SALA 105, Bairro MONDUBIM, Município FORTALEZA, CEP 60.711-455, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARCEL BEZERRA SAMPAIO LESSA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PISO, PAREDE DE SALA DE AULA E REPAROS NO SISTEMA DE COMBATE AO INCÊNDIO, no Centro Cearense de Idiomas-Unidade Maracanaú, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 01/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Maracanaú, CE. VIGÊNCIA: 0 prazo de vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 34.211,65 (trinta e quatro mil duzentos e onze reais e sessenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.03.339039.54400.1 - 379482. DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2023 SIGNATÁRIOS: HERBERTO ARAÚJO SOUZA CONTRATANTE MARCEL BEZERRA SAMPAIO LESSA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: ICARLA POENNIA GADELHA SOARES 2CAIO BORGES DE CASTRO SOUZA. Fortaleza 07 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06090852/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, estabelecida a Av. Prefeito Jaques Nunes, nº 1515, Bairro Centro, Município de Tianguá/CE, Telefone (88) 3671-9370, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0351-82, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador Sr.(a) Gerso Mendes Coelho de Moraes CONTRATADA: **KM OLIVEIRA DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 34.655.687/0001-15, com sede à Rua(Av) Avenida Moisés Moita, 1101 , sala 108 Bairro Nenê Plácido, Município: Tianguá, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Kayllon Manoel Oliveira da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS), cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 17/2023 FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 5.684,31 (cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.433.10139.08.339039.1.5509200 000.1 395668. DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: Gerso Mendes Coelho de Moraes CONTRATANTE Kayllon Manoel Oliveira da Silva CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1LUCAS MARTINS OLIVEIRA 2MARIA ALINE F. DE SOUZA. Fortaleza 07 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01796463/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI MONSENHOR ANTONINO - CREDE 05 - Guaraciaba do Norte/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0365-88, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) KLÉNIO PONTES BEZERRA. CONTRATADA: **LOJAS FALC PAPELARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 04.405.119/0001-56, neste ato representada pelo(a) Sr. Francisco Alexandre Lopes Cavalcante. OBJETO: fundamento na modalidade CONVITE nº 20230010, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS, na EEMTI MONSENHOR ANTONINO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição FORO: Guaraciaba do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário



Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 11.956,08 (onze mil novecentos e cinquenta e seis reais e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.08.339039.50000.0 - 3928. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: KLÉNIO PONTES BEZERRA - CONTRATANTE – FRANCISCO ALEXANDRE LOPES CAVALCANTE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- TELMA ARAUJO MELO TEIXEIRA, 02- PERCILIA LAIS VIANA MOURAO MARQUES. Fortaleza, 07 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05945870/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI JOSÉ ALEXANDRE - CREDE 01 - CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0132-94, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) SILVINO SILVIO LOBATO NETO. CONTRATADA: MA AR CONDICIONADO, inscrita no CNPJ sob nº 49.341.785/0001-55, representado neste ato pelo Sra. MARIA AUXILIADORA DA SILVA COELHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de Manutenção em ar condicionado de Participação nº 20230018, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/19278 e Termo de Participação nº 20230018. FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.302,00 (HUM MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2023. SIGNATARIOS: SILVINO SILVIO LOBATO NETO - CONTRATANTE – MARIA AUXILIADORA DA SILVA COELHO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- NATALIA MARIA MOTA DOMINGOS, 02- VITÓRIA KARINE DA PENHA FEITOSA. Fortaleza, 07 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06058550/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DRAGÃO DO MAR - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0454-98, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES. CONTRATADA: JW COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.014.432/0001-90, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) JOSÉ RENAN HOLANDA GUIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01; 02; 03; 04.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consonante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/1976 e Termo de Participação 2023/28, respaldados pelo Decreto Estadual nº 35.322, art. 29, de 24 de fevereiro de 2023. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 5.970,00 (cinco mil novecentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2023. SIGNATARIOS: BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES - CONTRATANTE – JOSÉ RENAN HOLANDA GUIA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 07 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05962627/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS CEJA PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOITA - DONA ESTRELA - CREDE 05 - TIANGUÁ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0354-25, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Manoel Flávio Coutinho. CONTRATADA: WORLD SOLUÇÕES TECNOLOGIAS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, representado neste ato pelo(a) Sra. Socorro Maria Freire. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS) EXERCÍCIO 2023, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0001, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/19344 e Termo de Participação nº 2023/0001. FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 425,00 (Quatrocentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.08.339039.1.5009100000.0 - 7261. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Manoel Flávio Coutinho - CONTRATANTE – Socorro Maria Freire – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marly Kelly Coutinho de S. Teixeira, 02- Priscila de Araújo Fontenele. Fortaleza, 07 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06363654/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA, estabelecida à Rua SITÔNIO MONTEIRO, nº 320, Bairro CENTRO, Município de C A N I N D É/CE, CEP: 62.700-000 Telefone (85) 3343 - 6818, inscrita no CNPJ 07.954.514/0114-02, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOSÉ NARCÉLIO MENDONÇA DA SILVA CONTRATADA: COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE FAPE, inscrita no CNPJ sob nº 17.071.170/0001-60, representado neste ato pelo Sr. FELIPE AURÉLIO BARBOSA DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20230001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: daqui por diante denominada CONTRATADA, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230001 FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 11.591,66 (ONZE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.10.339030.50000.0 - 32111 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NARCÉLIO MENDONÇA DA SILVA - CONTRATANTE – FELIPE AURÉLIO BARBOSA DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Carlos Henrique Paula Costa, 02- Erlene Costa Feitosa. Fortaleza, 07 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 00730957/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS - CREDE 17 - Umari/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0653-32, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Roberto Valdery Teixeira Filho. CONTRATADA: LAIRTON S DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 30.894.221/0001-11, representada neste ato pelo Sr. Geraldo Florentino



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO PESSOA JURÍDICA – FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 08/2023. FORO: Umari/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.750,00 (Cinco mil setecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.4.32.20118.02.339039.50000.0- 3815 do APORTE FINANCIERO MANUTENÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Roberto Valdery Teixeira Filho - CONTRATANTE – Geraldo Florentino da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Viviane de Freitas Barros, 02- Gonçalo de Amarante Gonçalves da Silva. Fortaleza, 07 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06123653/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI AYRTON SENNA DA SILVA – SEFOR 01 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0464-60, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcus André Sampaio Cavalcante CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230002 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta dias), contados a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e Sessenta dias), contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 600,00 (seiscientos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55 200.1 - 2299 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Sr. Marcus André Sampaio Cavalcante - CONTRATANTE - Sr. Francisco Agenor Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria José Martins, 02- Evaneide Malveira da Costa. Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05231487/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI ELZA GOERSCH – CREDE 06 – FORQUILHA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0078-04, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOÃO PAULO PRADO ALMEIDA CONTRATADA: **A. M. SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.767.376/0001-36, representado neste ato pela Sra. ALINE MENDES SANTOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de **SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA EEMTI ELZA GOERSCH pertencente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/16926 e Termo de Participação nº 0016/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORQUILHA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da dia 20 de outubro de 2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo dos serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir do dia 20 de outubro de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 369,00 (Trezentos e sessenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.11.339039.1.500910000.0 - 3921 . DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Sr. JOÃO PAULO PRADO ALMEIDA - CONTRATANTE - Sra. ALINE MENDES SANTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- IGOR LIMA DE ALCANTARA, 02- LUIZ AMARO DOS SANTOS NETO. Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06258052/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE,Município de Jijoca de Jericoacoara/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0250-39,neste ato representada por sua DIRETORA GERAL, a Sra. Maria do Socorro Freire Pessoa CONTRATADA: **FC COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº49.247.867/0001-35,representado neste ato pelo Sr. Camila Costa Romão. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 11 – 15 – 17 – 19.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Jijoca de Jericoacoara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de sua publicação no Diário oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 12.592,50 (Doze mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.339030.50000.0 - 32434 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FNDE.. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria do Socorro Freire Pessoa,CONTRATADA-Camila Costa Romão e TESTEMUNHAS 01-Francisco Dorian de Vasconcelos 02-Aparecida Silva Vasconcelos. Fortaleza, 05 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06140981/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP AVELINO MAGALHÃES - CREDE 10 - Tabuleiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0234-19, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA NEIDE DE MOURA TARGINO. CONTRATADA: **NOOBI COMERCIO ELETRÔNICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 31.113.002/0001-10, representado neste ato pelo Sr. Rafael Parente Paiva Mota. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Material de Processamento de Dados** para manutenção e uso dos aparelhos tecnológicos da EEEP Avelino Magalhães. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2023/16057, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486 de 21 de fevereiro de 2020. FORO: Tabuleiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da sua assinatura; PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução deste contrato é 330 (trezentos e trinta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Compra. VALOR GLOBAL: R\$ 838,73 (oitocentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.14.339030.50000.0 - 10430 MAPP 2209162020.. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Maria Neide De Moura Targino - CONTRATANTE - Rafael Parente Paiva Mota – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Gleuba Maria Pinheiro de Almeida, 02- Maria Claudeniza Maia Pinto. Fortaleza, 05 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05400343/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 13 - CRATEUS/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0151-57, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Antônio Valdenir Rabelo de Araújo. **CONTRATADA:** A T FARIA DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob nº 46.100.059/0001-52, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ANTONIO THIAGO FARIAS DE SOUZA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (AÇUCAR) EM FAVOR DA CREDE 13**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, Lei complementar 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e suas alterações, com fundamento na Convite nº 2023/0006. **FORO:** CRATEUS/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no DOE. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de Execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.432,80 (Mil quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.122.211.20763.15.339030.1.5009100000.0 - 11857. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Valdenir Rabelo de Araújo - CONTRATANTE – Antônio Thiago Farias De Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Katrein Beserra, 02- Ana Kelly de Oliveira Gomes Machado. Fortaleza, 05 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***
**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06268651/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM DR. GENTIL BARREIRA, estabelecida a Rua 202 d, s/n, Bairro Conjunto Ceará, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-5671, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0707-60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Jair Lima Fonseca **CONTRATADA:** JOSE AILTON ABREU BARBOSA 02415434280, inscrita no CNPJ sob nº 44.120.793/0001-58, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Ailton Abreu Barbosa. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 04/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/16127 e Termo de Participação nº 04/2023 **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.155,00 (quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20111.03.3390 39.50000.0 – 7217. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Jair Lima Fonseca - CONTRATANTE – José Ailton Abreu Barbosa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FALVIO GERSON DE MELO ARAÚJO, 02- ELIAS DA SILVA BRAGA. Fortaleza, 05 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***
**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04932619/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua DESCARTES BRAGA, nº4269, Bairro: GRANJA LISBOA, Município de /CE, Telefone (85)3101 6128, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0510-30, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) MESSIAS DA SILVA BRAGA **CONTRATADA:** M.G.L. DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40, representado neste ato pelo(a) Sra: MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 20/2023 e Termo de Participação nº 20/2023 **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.086,00 (DOIS MIL, OITENTA E SEIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20118.03.339039.1.5009100000.0-3816. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** MESSIAS DA SILVA BRAGA- CONTRATANTE – MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 05 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***
**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01481349/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, estabelecida à Avenida Coronel Carvalho, nº2400, Bairro Jardim Guanabara, Município de Fortaleza/CE, CEP 60346-164, Telefone (86)3101-2692, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0419-05, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Silvio Cézar de Castro e Santos **CONTRATADA:** JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR-ME (GRUPO SECT) , inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo(a) Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Júnior. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230011 e anexos, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/19578 e Termo de Participação nº 20230011 **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 800,00 (Oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Silvio Cézar de Castro e Santos- CONTRATANTE – Jesus Albino Vieira Crispa Júnior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA JÚLIA DE LIMA, 02- SYBELI SILVEIRA CARVALHO. Fortaleza, 05 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***
**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03876731/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0520-01, situada na Rua Comendador Garcia, nº 2066, Bairro Parque São José, no Município de Fortaleza, CEP 60730-235, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) LIDIANE MARIA GOMES MOURA **CONTRATADA:** JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo(a) Sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **Serviço de dedetização, descupinização, desinsetização, desratização e desinfecção**. da Escola São José, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0009, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº. 09/2023 e Termo de Participação nº 2023/0009 **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** LIDIANE MARIA GOMES MOURA - CONTRATANTE – JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Keyla Maria Pereira de Freitas, 02- Francisca Mara Gomes de Lima. Fortaleza, 05 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05237736/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL ELZA GOERSCH, estabelecida a Av. Criança Dante Valério, N° S/N, Bairro Centro, Município de Forquilha/Ce, Telefone (88)3619- 1300, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0078-04, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a), Sr.(a) João Paulo Prado Almeida CONTRATADA: **FERNANDA GOMES FROTA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.931.691/0001-09, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FERNANDA GOMES FROTA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de serviços destinados a FESTIVIDADES E HOMENAGENS** em favor da ESCOLA EEMTI ELZA GOERSCH pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/16961 e Termo de Participação 2023/0017, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Forquilha/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias contados da data de sua publicação em D.O.E. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução do serviço, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação em D.O.E., quando autorizado através da ordem de serviço ao fornecedor e terá prazo de 07(sete) dias para realização do serviço, conforme cronograma. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20118.11.339039.50000.0 - 3921 . **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** João Paulo Prado Almeida- CONTRATANTE – FERNANDA GOMES FROTA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- IGOR LIMA DE ALCANTARA, 02- LUIZ AMARO DOS SANTOS NETO. Fortaleza, 05 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06322311/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MONSENHOR ANTONINO,Município de Guaraciaba do Norte/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0365-88, neste ato representada por seu Diretor, Sr.(a) KLÉNIO PONTES BEZERRA CONTRATADA: **PRUDENCIO SOARES DE OLIVEIRA**,CPF n.º 285.830.783-00. **OBJETO:** É objeto desta a contratação para **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 2023003, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2023003, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Guaraciaba do Norte/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 320 (trezentos e vinte) dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.205,28 (onze mil, duzentos e cinco reais e vinte e oito centavos), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.08. 339039.50000.0 – 31945 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-KLÉNIO PONTES BEZERRA,CONTRATADA-PRUDENCIO SOARES DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS 01-TELMA ARAÚJO MELO TEIXEIRA 02-PERCILIA LAIS VIANA MOURAO MARQUES. Fortaleza, 05 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05133841/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTERAL LIONS JANGADA,Município Fortaleza - Ce,neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Francisca Adriana Amaro de Lima CONTRATADA: **L.E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 26.080.102/0001-58, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Leonardo Rios Cajazeiras. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA UNIDADE ESCOLAR**, em favor da ESCOLA ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL LIONS JANGADA, pertencente à jurisdição da SEFORI.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 004 2023 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza - Ce. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 90 (noventa) dias após a publicação em D.O.E. **PRAZO DE ENTREGA:** O prazo dos serviços de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA UNIDADE ESCOLAR, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 30 (Trinta), após a publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.150,00 (Quatro mil, cento cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816.. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de junho de 2023 **SIGNATARIOS:** CONTRATANTE-Francisca Adriana Amaro de Lima,CONTRATADA-Leonardo Rios Cajazeiras e TESTEMUNHAS 01-ELISANGELA SOUSA DE SALES 02-VALDENISIO ALMEIDA MOITA LEITE. Fortaleza, 05 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06124471/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI JOÃO MATTOS COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,Município de Fortaleza/CE,inscrita no CNPJ 07.954.514/0487-56, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a),Sr. (a) Ana Marcelina Lopes de Sá CONTRATADA: **TORTERIA SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.033.349/0001-16,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Jamal Maia Bucar. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0022, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/19916 e Termo de Participação nº 2023/0022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 714,00 (SETECENTOS E QUATORZE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03 .339039.50000.0 - 3816. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de junho de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Ana Marcelina Lopes de Sá,CONTRATA-DA-Jamal Maia Bucar e TESTEMUNHAS 01-ANGELA FERNANDA BENTO FERREIRA 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 05 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01212046/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI LÍDIA BEZERRA- CREDE 18 – SABOEIRO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0680-05, neste ato representada por seu Coordenador, Sr. Antônio Humberto Plácido CONTRATADA: **ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE**, inscrita no CNPJ sob nº 30.657.733/0001-64, representado neste ato pelo Sr. Antônio Marcos Pereira Silvestre. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230008, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/16822 e Termo de Participação nº 20230008 FORO: SABOEIRO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. **VALOR GLOBAL:**



R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.201 18.02.339039.50000.0 - 3815. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Sr. Antônio Humberto Plácido - CONTRATANTE - Sr. Antônio Marcos Pereira Silvestre - CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- , 02- . Fortaleza, 05 de julho de 2023. e TESTEMUNHAS: 01- FLORALINA FERNANDES VIEIRA SOUSA, 02- WILMA MARIA GENÉSIO BRAGA. Fortaleza, 05 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04858699/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP AVELINO MAGALHÃES - CREDE 10 - Tabuleiro do Norte – Ceará – inscrita no CNPJ 07.954.514/0234-19, neste ato representada pela Sra. MARIA NEIDE DE MOURA TARGINO CONTRATADA: **C G C DE ARAUJO**, inscrita no CNPJ sob Nº 36.901.695/0001-20, Município Fortaleza/CE representado neste ato pelo Sr. Caio Gomes Carneiro de Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Material de Processamento de Dados** para manutenção e uso dos aparelhos tecnológicos da EEEP Avelino Magalhães. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2023/16057, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486 de 21 de fevereiro de 2020 FORO: Tabuleiro do Norte – Ceará. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução deste contrato é 330 (trezentos e trinta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Compra. VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 (novecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.2012.14.339030.50000.0 - 10430. DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Neide de Moura Targino CONTRATADA - Caio Gomes Carneiro de Araújo e TESTEMUNHAS: 1 - Gleuba Maria Pinheiro de Almeida 2 - Maria Claudeniza Maia Pinto, Fortaleza 05 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01212046/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LÍDIA BEZERRA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua Maria Terezinha Santos, nº 243, Bairro São Francisco, Município de Saboeiro/CE, Telefone (88) 3526-1811, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0680-05, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Coordenador, Sr. Antonio Humberto Plácido CONTRATADA: **ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE**, inscrita no CNPJ sob nº 30.657.733/0001-64, representado neste ato pelo Sr. Antonio Marcos Pereira Silvestre. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230008, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/16822 e Termo de Participação nº 20230008 FORO: Saboeiro/CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.2018.02.33903 9.50000.0 - 3815. DATA DA ASSINATURA: 23 de Junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Antonio Humberto Plácido - CONTRATANTE – Antonio Marcos Pereira Silvestre – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FLORALINA FERNANDES VIEIRA SOUSA, 02- WILMA MARIA GENÉSIO BRAGA. Fortaleza, 05 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01221754/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO, estabelecida à Rua Getúlio Vargas, nº 214, Bairro Vila Alta, Município de Crato/CE, CEP: 63.119-175, Telefone (88) 3102-1267, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0619-30, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 214, Vila Alta, em Crato – CE, CEP 63.110-170, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Marcos Gomes de Oliveira CONTRATADA: **AJ SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.910.360/0001-45, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JONADABY DE CASTRO ALVES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Serviços de Limpeza e Conservação**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica 2023/16132 FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (Noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 700,00 (Setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.2011.01.339039.50000.0 8880 . DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho 2023. SIGNATARIOS: Marcos Gomes de Oliveira - CONTRATANTE – JONADABY DE CASTRO ALVES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA, 02- VITORIA REGIA NOVAES GONÇALVES. Fortaleza, 05 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05667021/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM PATATIVA DO ASSARÉ, estabelecida no Sítio Bonita, s/n, Distrito de Serra de Santana, Município de Assaré/CE, CEP: 63.140-000, Telefone (88) 9 9664-1071, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0771-87, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.FLAVIO LOURENÇO DE FREITAS CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **SERVIÇOS DE TERCEIROS – SERVIÇOSTÉCNICOS PROFISSIONAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0015, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/18433 e Termo de Participação nº 20230015 FORO: Assaré/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 149,00 (Cento e quarenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.01.339039.50000.0 - 8880 . DATA DA ASSINATURA: 29 de Junho de 2023. SIGNATÁRIOS: FLAVIO LOURENÇO DE FREITAS- CONTRATANTE – ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Luzia Fernandes Pereira, 02- Cecília de Fátima Costa Rosa. Fortaleza, 05 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06010700/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO – SEFOR 03 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0489-18, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Aline da Silva Machado de Oliveira CONTRATADA: **NAIME CAVALCANTE AUR**, inscrita no CNPJ sob nº 24.317.997/0001-76, representado neste ato

pelo Sr. Naime Cavalcante Aur. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/25, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 25/2023 e Termo de Participação nº 25/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.3390 39.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Sra. Aline da Silva Machado de Oliveira - CONTRATANTE - Sr. Naime Cavalcante Aur - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Samuel dos Santos Rodrigues, 02- Gladson Braga e Silva. Fortaleza, 05 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 06010743/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO – SEFOR 03 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0489-18, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Aline da Silva Machado de Oliveira CONTRATADA: **J.TOMAZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.275.736/0001-12, representado neste ato pelo Sr. Jonas Gomes Alves Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/26, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 26/2023 e Termo de Participação nº 26/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.899,00 (hum mil e oitocentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Sra. Aline da Silva Machado de Oliveira - CONTRATANTE - Sr. Jonas Gomes Alves Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Samuel dos Santos Rodrigues, 02- Gladson Braga e Silva. Fortaleza, 05 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 05837270/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS CANINDEZINHO – SEFOR 03 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0502-20, neste ato representada por seu Coordenador, Sr. Júlio César Almeida Palhano CONTRATADA: **FC ALVES DA SILVA EMBALAGENS – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.372.526/0001-19, representado neste ato pelo Sr. Francisco Carlos Alves da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de REPASSE MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0016, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/18890 e Termo de Participação nº 2023/0016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.530,00 (dois mil quinhentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Sr. Júlio César Almeida Palhano - CONTRATANTE - Sr. Francisco Carlos Alves da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria do Carmo Alves da Silva, 02- Mayko Andrade Gomes. Fortaleza, 05 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 05504068/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP PAULO VI – SEFOR 03 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0499-90, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. CORINA BASTOS BITU CONTRATADA: **AJ SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob 40.910.360/0001-45, representado neste ato pelo Sr. JONADABY DE CASTRO ALVES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0026, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/18358 e Termo de Participação nº 2023/0026 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 (novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Sra. CORINA BASTOS BITU - CONTRATANTE - Sr. JONADABY DE CASTRO ALVES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- BRUNNO RODRIGUES DA SILVA, 02- MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO. Fortaleza, 05 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 05874280/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP JUAREZ TÁVORA – SEFOR 03 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.51410498-09, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. RUBENS ANDRÉ NOGUEIRA E SILVA CONTRATADA: **IUSTAN SALES FERREIRA**, inscrita no CNPJ nº 38.714.073/0001-18, representado neste ato pelo Sr. IUSTAN SALES FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS (EXTINTORES)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230015, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2023/19013, Termo de Participação nº 20230015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 615,00 (seiscientos e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.4 41.20122.03.339030.50000.0 - 2209. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Sr. RUBENS ANDRÉ NOGUEIRA E SILVA - CONTRATANTE - Sr. IUSTAN SALES FERREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA BENIVÂNIA ALVES CAVALCANTE, 02- EMANUELA MENDES ALENCAR. Fortaleza, 05 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 02525528/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOSÉ JOACY PEREIRA, estabelecida a Av. Arlindo Medina, s/nº, Bairro: Centro, Município de Aratuba/CE, CEP 62.762-000, telefone (85) 3329-1366, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0056-07, daí por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, neste ato Sra. Ana Kézia Viana de Freitas CONTRATADA: **HALTECH COMÉRCIO DE GLP LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 35.438.916/0001-02, com sede à Av. Ouvidor Mor Victorino Soares Barbosa nº 780- Sanharão - Baturité - CE - CEP. 62.760-000, representado neste ato pelo Sr. Helton Jhon Oliveira Anjos Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de RECARGA DE GÁS DE COZINHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0004/2023 FORO: Aratuba - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 310 (trezentos e dez) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.953,00 (oito mil, novecentos e cinquenta e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM



O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.07.339030.1.500910 0000.0 2323. DATA DA ASSINATURA: 21 de Junho de 2023 SIGNATÁRIOS: Ana Kézia Viana de Freitas Contratante Helton Jhon Oliveira Anjos Silva CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.Erika Maria Oliveira Dos Santos 2.Vileide Ferreira da Silva. Fortaleza 06 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02563365/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL, estabelecida a Rua José Júlio Louzada, nº 550, Bairro Centro, Município de Acauá/CE, Telefone (88) 3661-1717, inscrita no CNPJ 07.954.514/0181-72, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Renato Gonçalves Louzada Neto CONTRATADA: **COMERCIAL GS3 LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 21.834.603/0001-69, com sede à Rua Conjunto Stênio Rios, nº 330, Bairro Riacho, na Cidade de Itarema/CE CEP 62.590-000, representado neste ato pela Sra. Maria Gleciâne de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVÍCIO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS** em favor da EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2023 FORO: Acauá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.05.339039.5000 0.0 - 620. DATA DA ASSINATURA: 07 de Junho de 2023 SIGNATARIOS: Renato Gonçalves Louzada Neto CONTRATANTE Maria Gleciâne de Sousa CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1TERESA DE JESUS DOS SANTOS 2GILBERTO GIOVANNE DOS SANTOS. Fortaleza 06 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05553840/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DESEMBARGADOR RAIMUNDO DE CARVALHO LIMA - CREDE 01 - PACATUBA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0260-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Rosângela Nascimento da Silva. CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS AGROECOLÓGICO DE PACATUBA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.854.648/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Geovane Rodrigues Teixeira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2023. FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 187.925,00 (Cento e oitenta e sete mil novecentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 - 32398 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2023. SIGNATARIOS: Rosângela Nascimento da Silva - CONTRATANTE – Geovane Rodrigues Teixeira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ramon Fernandes Ramos. Fortaleza, 30 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04647566/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP AVELINO MAGALHÃES – CREDE 10 – TABULEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0234-19, neste ato representada pela Sra. Maria Neide de Mora Targino CONTRATADA: **MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 13.576.534/000-02, representado neste ato pelo Sr. Thiago Marco Barros Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **Material Hospitalar** para a manutenção da EEEP Avelino Magalhães. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2023/15854, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486 de 21 de fevereiro de 2020 FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução deste contrato é 330 (trezentos e trinta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Compra. VALOR GLOBAL: R\$ 2.350,98 (dois mil trezentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.14.339030.50000.0 - 10430. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2023. SIGNATARIOS: Sra. Maria Neide de Mora Targino - CONTRATANTE - Sr. Thiago Marco Barros Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sara Regina Ferreira Maia Gadelha, 02- Maria Claudeniza Maia Pinto. Fortaleza, 30 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06034081/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP AVELINO MAGALHÃES – CREDE 10 – TABULEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0234-19, neste ato representada pela Sra. Maria Neide de Moura Targino CONTRATADA: **MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 11.582.608/0001-98, representado neste ato pela Sra. Maria de Fátima Marques de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **Material Hospitalar** para a manutenção da EEEP Avelino Magalhães. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2023/15854, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486 de 21 de fevereiro de 2020 FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução deste contrato é 330 (trezentos e trinta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Compra. VALOR GLOBAL: R\$ 1.772,00 (mil setecentos e setenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.14.339030.50000.0 - 10430. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2023. SIGNATARIOS: Sra. Maria Neide de Moura Targino - CONTRATANTE - Sra. Maria de Fátima Marques de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sara Regina Ferreira Maia Gadelha, 02- Maria Claudeniza Maia Pinto. Fortaleza, 30 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06054821/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI VIRGILIO TÁVORA – CREDE 197 – BARBALHA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0581-23, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Tereza Quesado de Castro CONTRATADA: **AGRICULTOR SR. JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO**, inscrita no CPF: 766.745.253-91. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2023 FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 39.837,00 (trinta nove mil, oitocentos e trinta sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0 - 32625 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2023. SIGNATARIOS: Sra. Maria Tereza Quesado de Castro - CONTRATANTE - Sr. José de Ribamar Ribeiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Liduina de Sá Barreto Menezes, 02- Isabelli Daiane dos Santos Pereira. Fortaleza, 30 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05730823/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO – CREDE 10 – MORADA NOVA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0217-18, neste ato representado pelo Sr. ELIVÂNIO MOREIRA DA SILVA CONTRATADA: **RILLA RENIEE LIMA BARROS** 00307878317, inscrita no CNPJ sob nº 34.521.197/0001-26, representado neste ato pela Sra. RILLA RENIEE LIMA BARROS. **OBJETO:** SERVIÇO GRÁFICO – SERVICO DE CONFECÇÃO DE BANNER PARA A EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/18883 e Termo de Participação 2023/0016, respaldado pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MORADA NOVA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 200 (duzentos) dias a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para a execução dos serviços gráficos, confecção banner, objeto do presente Contrato, será 100 (cem) dias a partir do recebimento da Ordem de Serviços. **VALOR GLOBAL:** R\$ 444,45 (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.362.441.20122.14.339039.50000.0 – 7326. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho de 2023. **SIGNATARIOS:** Sr. ELIVÂNIO MOREIRA DA SILVA - CONTRATANTE - Sra. RILLA RENIEE LIMA BARROS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA ALEXSANDRA ARAÚJO MACIEL, 02- RAIMUNDO GILVANE LEMOS. Fortaleza, 30 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04058439/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS – CREDE 18 – CRATO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0625-89, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA AUDÉNIA LUCENA DOS SANTOS CONTRATADA: **VIDRAÇARIA LETICIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 21.525.377/0001-34, representado neste ato pela Sra. LUANDA CORREIA NOBRE. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 05, 06. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2023 FORO: CRATO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado – D.O.E. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (Trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.217,65 (trinta e nove mil e duzentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.3 62.434.20121.01.339030.50000.0 - 32625 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Sra. FRANCISCA AUDÉNIA LUCENA DOS SANTOS - CONTRATANTE - Sra. LUANDA CORREIA NOBRE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Elaine Cristina Mendes de Sousa, 02- Gildeni Mendes Cecílio. Fortaleza, 30 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06214705/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI ESTADO DO PARANÁ – SEFOR 03 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0484-03, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA NAZARÉ GUEDES ARAÚJO CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pela Sr. AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 4, 5, 6, 9, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 25, 27, 29, 31, 32, 34 e 35. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2023 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. **VALOR GLOBAL:** R\$ 38.241,60 (TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1-2299 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Sra. MARIA NAZARÉ GUEDES ARAÚJO - CONTRATANTE - Sr. AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- GLÁUCIA MARIA CORDEIRO DUARTE, 02- AMANDA CAVALCANTE GIRÃO FERNANDES. Fortaleza, 30 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04739622/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA - CREDE 06 - Município de Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0097-77, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Fernando Júnior de Araújo Alcântara CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, com sede à Avenida Santos Dumont, nº 1687, Sala 07, Bairro: Aldeota, Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. André Luis Melo do Nascimento. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetos as **prestações de SERVIÇO DE CONSULTORIA- ASSESSORIA CONTÁBIL**, em favor da EEMTI DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA, pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/15869 e Termo de Participação nº 2023/0008, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: SOBRAL/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E. O **PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de prestação do SERVIÇO DE CONSULTORIA- ASSESSORIA CONTABIL, a fim de atender as necessidades da EEMTI Dom José Tupinambá da Frota, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.11.339039.50000.0- 3921. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Junho de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Fernando Júnior de Araújo Alcântara CONTRATADA - André Luis Melo do Nascimento e TESTEMUNHAS: 1 - Lorena Maria Araújo Ribeiro 2 - Ana Maria Nunes dos Santos, Fortaleza 30 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05677841/2023**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP DARCY RIBEIRO - no Município Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0736-02, neste ato representada por sua Diretora, Sra. ROSÂNGELA MARIA ADRIANO CARNEIRO CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, representado neste ato pela Sra. SOCORRO MARIA FREIRE. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 32/2023, Cotação Eletrônica nº 2023/18471 que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/18471 e Termo de Participação nº 32/2023 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.564,00 (hum mil quinhentos e sessenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Junho de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - ROSÂNGELA MARIA ADRIANO CARNEIRO CONTRATADA - SOCORRO MARIA FREIRE e TESTEMUNHAS: 1 - JUCIARA BARROS ANDRADE 2 - KARLENA RAQUEL FERREIRA UNIAS, Fortaleza 30 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06126814/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0298-83, Município de Fortaleza - CE,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. KAMILLO KAROL RIBEIRO E SILVA CONTRATADA: **M.G.L DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40,representado neste ato pelo(a) Sr. MARIA GLAUCIMEIRE LOURENCO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230016, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/19912 e Termo de Participação nº 20230016, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.960,00 (Dois mil novecentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339.. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-KAMILLO KAROL RIBEIRO E SILVA,CONTRATADA-MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 05 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02307539/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO NONATO FREIRE - CREDE 10 - ALTO SANTO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0238-42, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ELIVANIA MACHADO DE SOUZA. CONTRATADA: **IDS EVENTOS EIRELE-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.750.612/0001-71, representado neste ato pelo Sr. ISRAEL KLIVILA DIOGENES SATINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTO E BUFFET, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DE CONFRATERNIZAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA EEM FRANCISCO NONATO FREIRE – ALTO SANTO/CE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2023. FORO: ALTO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (Trezentos) dias, contado a partir da data da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 150 (Cento e cinquenta) dias contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço, VALOR GLOBAL: R\$ 6.450,00 (Seis mil e quatrocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.339039.50000.0 - 11977 MAPP :2209142020 – CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FESTIVIDADES. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: ELIVANIA MACHADO DE SOUZA - CONTRATANTE – ISRAEL KLIVILA DIOGENES SATINO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JUSCÉNIA MARIA DIOGENES BESSA, 02- ELANIO SARAIVA CARDOSO. Fortaleza, 30 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05552844/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SANDRA CARVALHO COSTA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Avenida Prefeito Sergio Herrero Gimenez, 1581, centro Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0835-86 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, a Sra. Edjane Nádia Silveira Albuquerque CONTRATADA: **BH MARTINS ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.337.304/0001-04, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Bruno Henrique Magno Martins. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO DE TERCEIROS – REPASSE PARA MANUTENÇÃO DA ESCOLA** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados na carta convite 05/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 23, Inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993 , bem como com fundamento na Carta convite nº 05/2023 FORO: JIJOCA DE JERICOACOARA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200 (Duzentos) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.05.339039.50000.0 - 10272. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Edjane Nádia Silveira Albuquerque - CONTRATANTE – Bruno Henrique Magno Martins – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO DIEGO VASCONCELOS, 02- JOHNANTAN PEREIRA GONSALVES. Fortaleza, 30 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05359785/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA VARJOTA, estabelecida na Aldeia Varjota, S/N, Município de Itarema/CE, Telefone (88) 3667-1419, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0242-29, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Sra. Maria Piedade dos Santos CONTRATADA: **GERALDO TIBURCIO DOS SANTOS NETO- ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.497.917/0001-86, representado neste ato pelo (a) GERALDO TIBURCIO DOS SANTOS NETO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GAS DE COZINHA PARA PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA pertencente à jurisdição da CREDE 03 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/17517 e Termo de Participação 09/2023 FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias após a publicação no D.O.E PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (Trezentos) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.224,00 (Hum mil, duzentos e vinte e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.05.339030.50000.0 - 652. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Maria Piedade dos Santos - CONTRATANTE – GERALDO TIBURCIO DOS SANTOS NETO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA DAS GRAÇAS MOURA DOS SANTOS, 02- MARIA LUCÉLIA JACINTO. Fortaleza, 30 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05645435/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 14 – SENADOR POMPEU/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/039-96, neste ato representada por seu Coordenador, Sr. JOSÉ CRISTIANO VITORIANO COSTA CONTRATADA: **JULIANA DOS SANTOS FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.433.418/0001-62, representada neste ato pela Sra. JULIANA DOS SANTOS FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 0006/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/18347 e Termo de Participação nº 0006/2023 FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.219,00 (hum mil, duzentos e dezenove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.20763.15.339030.50000.0 11857. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Sr. JOSÉ CRISTIANO VITORIANO COSTA - CONTRATANTE - Sra. JULIANA DOS SANTOS FERREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Leonor Pinheiro Rabelo, 02- Tales de Tasso de Souza Gonçalves. Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



FSC® C126031

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05021148/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO - CREDE 13 - Município de Independência – Ce, inscrito no CNPJ: 07.954.514/0161-29, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Ivaneide França Feitosa

CONTRATADA: CARLOS AUGUSTO DE SOUSA - CPF sob n.º 017.144.793-07. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2023/0002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº2023/0002 FORO: Independência – CE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 330 (Trezentos e Trinta) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.546,54 (Seis mil, Quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20121.12.339030.1.500910000.0-31989. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Junho de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Maria Ivaneide França Feitosa CONTRATADA - Carlos Augusto de Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - Elissandra Alves Gonçalves 2 - Francisca das Chagas Abreu, Fortaleza 30 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06093312/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO - CREDE 13 - Município de Independência – CE, inscrito no CNPJ: 07.954.514/0161-29, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Ivaneide França Feitosa

CONTRATADA: JOSÉ MARIA DE SOUSA, CPF sob n.º 244.309.943-15. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2023/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº2023/0002 FORO: Independência – CE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 330 (Trezentos e Trinta) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20121.12.339030.1.500910000.0-31989. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Junho de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Maria Ivaneide França Feitosa CONTRATADA - José Maria de Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - Elissandra Alves Gonçalves 2 - Francisca das Chagas Abreu, Fortaleza 30 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04043970/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Deputado Ubiratan Diniz de Aguiar, estabelecida à Rua José Saraiva Sobrinho, s / n ° , Bairro Centro, Município de Capistrano, Ceará, CEP 62.748-000, Telefone (85) 3326 194, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0063-28, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Carlos de Sales Farias **CONTRATADA:** COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAPISTRANO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 15.565.679/0001-33, representado neste ato pelo Sr. Tadeu Matos Freitas. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2023 FORO: CAPISTRANO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 48.875,53 (Quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20121.12.339030.1.50000.0-32613 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de junho de 2023. **SIGNATARIOS:** José Carlos de Sales Farias - CONTRATANTE - Tadeu Matos Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGIVEL, 02- ANTONIA JAQUELINE DE SOUSA SILVA. Fortaleza, 30 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06206818/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA - CREDE 19 - Município de Limoeiro do Norte, CNPJ/MF07.954.514/0206-65 - neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Izaura Fernandes Feitoza **CONTRATADA:** ANA CELIA DA SILVA UCHOA, CPF nº 728.599.893-15. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2023 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua Assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.131,20 (quatorze mil, cento e trinta e um reais e vinte centavos) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20114.14.339030.50000.0 – 32305. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Junho de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Izaura Fernandes Feitoza CONTRATADA - Ana Celia da Silva Uchoa e TESTEMUNHAS: 1 - ANDREZA NARAFREITAS MALVEIRA 2 - FRANCISCA MISLENE DE LIMA FREITAS, Fortaleza 30 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03143947/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PADRE ROCHA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0449-20 – FORTALEZA/CE, neste ato representado por seu Diretor, SR. JOSÉ VALMIR GUIMARÃES DE OLIVEIRA **CONTRATADA:** EMPRESA AJ SERVIÇOS LTDA , inscrita no CNPJ 40.910.360/0001-45, Cidade/UF: PARACURU CE, JONADABY DE CASTRO ALVES. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo: **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** para atender a demanda da EEFM PADRE ROCHA, que integram este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação eletrônica nº 12/2023 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para LIMPEZA E CONSERVAÇÃO objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Junho de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - JOSÉ VALMIR GUIMARÃES DE OLIVEIRA CONTRATADA - JONADABY DE CASTRO ALVES e TESTEMUNHAS: 1 - NAELEON FERNANDES DA SILVA 2 - MÁRCIA MARIA CAVALCANTE DE FREITAS, Fortaleza 30 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05552801/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SANDRA CARVALHO COSTA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 03 - Município de Jijoca de Jericocoara/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0835-86 neste ato representada por sua Diretora, a Sra. Edjane Nádia Silveira Albuquerque CONTRATADA: **M.GLEICIANE DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.834.603/0001-69 Itarema /CE, representado neste ato pelo Sra. MARIA GLEICIANE DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO GRÁFICO – SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE APOSTILAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados na carta convite 04/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 23, Inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, bem como com fundamento na Carta convite nº 04/2023 FORO: Jijoca de Jericocoara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200 (Duzentos) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.001,52 (Um mil e um reais cinqüenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.05.339039.50000.0 - 10272. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - EDJANE NÁDIA SILVEIRA ALBUQUERQUE CONTRATADA - MARIA GLEICIANE DE SOUSA e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO DIEGO VASCONCELOS 2 - JOHNANTON PEREIRA GONÇALVES, Fortaleza 30 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 20/2023

VALOR POR FONTE: 0,00 PROCESSO Nº: NUP n.º 22001.006295 / 2023-55 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: **Contratação Direta, por Dispensa de Licitação**, da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, CNPJ nº 07.885.809/0001-97 para Contratação de serviços especializados na coordenação, organização, planejamento e execução de Concurso Público para 200 (duzentos) cargos, criados pela Lei nº 16.601, 05 de julho de 2018, de professor, nível C, do grupo ocupacional do Magistério - MAG, do Quadro I - Poder Executivo, com lotação nas Escolas Indígenas da Rede Estadual de Ensino do Ceará. JUSTIFICATIVA: a presente Dispensa de Licitação, em favor da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, CNPJ nº 07.885.809/0001-97 objetivando à contratação dessa Instituição conforme Projeto Básico para coordenação, organização, planejamento e execução de Concurso Público para 200 (duzentos) cargos, criados pela Lei nº 16.601, 05 de julho de 2018, de professor, nível C, do grupo ocupacional do Magistério - MAG, do Quadro I - Poder Executivo, com lotação nas Escolas Indígenas da Rede Estadual de Ensino do Ceará. Justifica-se por se tratar de uma instituição brasileira sem fins lucrativos que atende aos requisitos exigidos no art. 24, inciso XIII, c/c o art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Outro ponto analisado foi a natureza da contratação, sendo serviços bem específicos, tais como coordenação, organização, planejamento e execução de concurso da Secretaria da Educação do Ceará. Justifica-se, também, tendo em vista projeto de realização do concurso público para 200 (duzentos) cargos, criados pela Lei nº 16.601, 05 de julho de 2018, de professor, nível C, do grupo ocupacional do Magistério - MAG, do Quadro I - Poder Executivo, com lotação nas Escolas Indígenas da Rede Estadual de Ensino do Ceará. O projeto guarda uma singularidade para além de um processo seletivo público de provas e títulos para professor, pois trata-se do primeiro concurso para professor da rede estadual do Ceará realizado com os povos indígenas, sendo necessário que a SEDUC realize em tempo hábil, a contratação de serviços especializados por meio de Dispensa de Licitação, conforme justificativa às fls. 65-67. Quanto à escolha do executante, esta ocorreu, conforme justificativa da área demandante, às fls. 69-70, diante da análise da proposta técnica e financeira e documentos técnicos da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, constatou-se que a mesma, além de ser do ramo ora tratado, com reconhecimento de atuação no mercado, também possui experiência suficiente na execução desse tipo de objeto. Tendo em vista, também, que essa Instituição detém inquestionável reputação ético-profissional, tendo executado serviços correlatos e, ainda, tratar-se de Entidade Brasileira, sem fins lucrativos, incumbida estatutariamente do ensino, dentre outros elementos institucionais, sendo os seus serviços técnicos especializados na execução de seleção e certificação reconhecidos pelo alto nível de seriedade, de exceléncia técnica e acadêmica, tornando a escolha dessa Instituição como a mais adequada para a execução do objeto ora tratado. Quanto ao preço, este é considerado pela área demandante, conforme justificativa, às fls. 83-86 como vantajoso, tomado por base a prestação de serviços similares realizados por outras instituições, verificada a proporção e a equivalência de conteúdos e metodologias realizadas, pelos quais se observa que as propostas de custos demonstraram vantagens para administração pública por estarem dentro do valor estimado e serem preços compatíveis com os do mercado, conforme documentos anexados ao processo. A contratação pretendida está atrelada às condições constantes do Projeto Básico do processo, originário dessa Dispensa. VALOR GLOBAL: R\$ 383.750,00 (Trezentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA: 211 - Gestão Administrativa do Ceará. MAPP 2122 - Seleção de professores temporários e gestores escolares para compor o banco de recursos humanos. PA:10104 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional – Seduc FONTE: Tesouro Estadual – 00 Dotação Orçamentária: 22100022.12.211.10104.0 3.339139.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso XIII, c/c o art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Prazo de execução: 10(dez) meses. Vigência: 12 (doze) meses CONTRATADA: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE** DISPENSA: Helder Nogueira Andrade - Secretário Executivo de Equidade, Direitos Humanos, Educação Complementar e Protagonismo Estudantil RATIFICAÇÃO: Eliana Nunes Estrela - Secretaria da Educação.

Érika Samira de Castro
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 05173975/2023
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº140/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 140/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Sra. STELLA CAVALCANTE, Secretária da Educação, em substituição, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 352.826.223-00, RG nº 28290281 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por seu Prefeito(a), LUIZ MENEZES DE LIMA, portador(a) do(a) CREMEC/CE nº 029788353 e CPF/MF Nº 066.531.627-53, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 140/2022, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 28 de junho de 2023 até 22 de fevereiro de 2024; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original ; V - DATA E ASSINANTES: 27 de junho de 2023. STELLA CAVALCANTE - Secretária da Educação, em substituição, LUIZ MENEZES DE LIMA - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Aécio de Oliveira Maia, 2. Ilégivel. Fortaleza 12 de julho de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07895933/2022

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RAILANY SOUZA FARAIAS**, matrícula nº 22200179063916, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA UNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/08/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/02/2022. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07895933/2022. Sobral, 08 de agosto de 2022. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº05265819/2022

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da PAULO BARBOSA LEITE - EEEP, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **KLESIO VIEIRA ARAÚJO**, matrícula nº 22200176859817, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 25/05/2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/02/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05265819/2022. Caririaçu, 25 de maio de 2022. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº06211135/2022

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI TIRADENTES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISMAR GONÇALVES**, matrícula nº 22200181002150, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/06/2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/03/2022. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06211135/2022. Juazeiro do Norte, 06 de junho de 2022. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº06789420/2022

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ITAMARA FREIRES DE MENESSES**, matrícula nº 22200180935234, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/07/2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/05/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06789420/2022. Juazeiro do Norte, 07 de julho de 2022. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº09291920/2022

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEJA CÍCERA GERMANO CORREIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RONIERIS BERNADINO DOS REIS SILVA**, matrícula nº 22200180927339, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 22/09/2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/03/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 09291920/2022. Juazeiro do Norte, 22 de setembro de 2022. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº09230700/2022

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM AMÁLIA XAVIER, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RONIERIS BERNADINO DOS REIS SILVA**, matrícula nº 22200180945159, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 22/09/2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/04/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 09230700/2022. Juazeiro do Norte, 22 de setembro de 2022. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº02461481/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM FLORESTAN FERNANDES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GERLIANE COSTA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 22200181207917, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/03/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02461481/2023. Monsenhor Tabosa, 01 de março de 2023. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº02659435/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANDRÉA RAMOS DOS SANTOS**, matrícula nº 22200181210861, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/03/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de**



trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/02/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02659435/2023. Viçosa do Ceará, 07 de março de 2023. CREDE 5 - TIANGUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL **PROCESSO Nº03592830/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **SERGIO GLEDSOM DE LIMA MARQUES**, matrícula nº 22200181252262, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/04/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 01/03/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03592830/2023. Juazeiro do Norte, 03 de abril de 2023. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL **PROCESSO Nº04215364/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSÉ ITAMAR LEONARDO DA COSTA**, matrícula nº 22200181018863, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 19/04/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 04215364/2023. Cascavel, 19 de abril de 2023. CREDE 9 - HORIZONTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL **PROCESSO Nº05815942/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDIGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **KEYTYCYANNE KELLY GOMES DE SOUZA**, matrícula nº 22200181106665, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 12/06/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05815942/2023. Aratuba, 12 de junho de 2023. CREDE 8 - BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL **PROCESSO Nº04539151/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIA TATIANE GONÇALVES**, matrícula nº 22200181058369, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/05/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 01/02/2023. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 04539151/2023. Massapé, 02 de maio de 2023. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL **PROCESSO Nº04539194/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO IRANILSON RODRIGUES PEREIRA**, matrícula nº 22200181048118, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/05/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2023. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 04539194/2023. Massapé, 02 de maio de 2023. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL **PROCESSO Nº04539496/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **SANAYLA MARIA MARIA ALBUQUERQUE QUEIROZ**, matrícula nº 22200181058342, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/05/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 01/02/2023. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 04539496/2023. Massapé, 02 de maio de 2023. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº03595015/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP JÚLIO FRANÇA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ELIS JUNIOR DOURADO DE SOUSA**, matrícula nº 22200181056528, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/04/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03595015/2023. Bela Cruz, 03 de abril de 2023. CREDE 03 - ACARAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº04208945/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA APARECIDA FERREIRA DE QUEIROZ**, matrícula nº 22200181050759, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 26/04/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 04208945/2023. Pacajá, 26 de abril de 2023. CREDE 06 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº05220388/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM ANÍSIO TEIXEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **PEDRO HENRIQUE DA SILVA JUVENAL**, matrícula nº 22200181261857, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 15/05/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/03/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05220388/2023. Fortaleza, 15 de maio de 2023. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº05155918/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEJA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **KARLA MARIA JULIÃO PEREIRA**, matrícula nº 22200181062307, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 15/02/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/01/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05155918/2023. Itapipoca, 15 de maio de 2023. CREDE 02 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº03482318/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA - EEEP, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIO VIEIRA CAMPOS**, matrícula nº 2220018109702X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2023. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03482318/2023. Assaré, 31 de março de 2023. CREDE 18 - CRATO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº04319127/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ISABELLA CRISTINA FURTADO DOS SANTOS**, matrícula nº 2220018117122X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 24/04/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/05/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 04319127/2023. Juazeiro do Norte, 24 de abril de 2023. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº04750049/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da PAULO BARBOSA LEITE - EEEP, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSÉ ARCEÑIO DOS SANTOS LOURENÇO**, matrícula nº 22200181239878, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/05/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/04/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta



hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 04750049/2023. Caririçaú, 02 de maio de 2023. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL **PROCESSO Nº02459002/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE ARACATI, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **BRENA KESIA COSTA PEREIRA**, matrícula nº 22200181276498, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/03/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/02/2023. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02459002/2023. Aracati, 03 de março de 2023. CREDE 10 – RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL **PROCESSO Nº04067608/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCACÃO, através da EEMTI DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOÃO GUILHERME DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 22200181185379, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/03/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 01/03/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 04067608/2023. Milagres, 29 de março de 2023. CREDE 20 - BREJO SANTO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL **PROCESSO Nº03612556/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOÃO AMBROSIO SILVANO**, matrícula nº 2220018120778X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03612556/2023. Tamboril, 31 de março de 2023. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL **PROCESSO Nº04541539/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM DONA MARIETA CALS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LILIAN ALVES MARINHO**, matrícula nº 2220018108047X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 24/04/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/02/2023. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 04541539/2023. Cariré, 24 de abril de 2023. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL **PROCESSO Nº05961990/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIO ATILA MENEZES FERREIRA**, matrícula nº 2220018149135, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 19/06/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/05/2023. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05961990/2023. Redenção, 19 de Junho de 2023. CREDE 08 - BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL **PROCESSO Nº04167874/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM RAIMUNDO NOGUEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GICELI MORAES DE ALMEIDA OLIVEIRA**, matrícula nº 22200181277435, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/04/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/02/2023. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 04167874/2023. Horizonte, 20 de abril de 2023. CREDE 9 - HORIZONTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº05001279/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CLEANE DE AGUIAR DE SOUSA**, matrícula nº 2220018110610X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/04/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2023. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05001279/2023. Capistrano, 20 de abril de 2023. CREDE 8 - BATURITE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº04541482/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM DONA MARIETA CALS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LILIAN ALVES MARINHO**, matrícula nº 22200178901713, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 24/04/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/02/2023. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 04541482/2023. Cariré, 24 de abril de 2023. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº04950170/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA MARIA LUIZA SABOIA RIBEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSÉ JADSON SALES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 22200181187045, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 09/05/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 01/03/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 04950170/2023. Paracuru, 09 de maio de 2023. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº04539321/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GERUSA MARIA GOMES HOLANDA**, matrícula nº 2220018104810X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/05/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2023. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 04539321/2023. Massapé, 02 de maio de 2023. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº02816379/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PRUDÊNCIO DE PINHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **PATRÍCIA LEANDRO MESQUITA DUARTE**, matrícula nº 22200181133166, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/03/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02816379/2023. Poranga, 14 de março de 2023. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº01696280/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **PALOMA GOES RODRIGUES**, matrícula nº 22200181270287, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/02/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 01696280/2023. Mucambo, 13 de fevereiro de 2023. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº02718784/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO FRANCINILDO CARNEIRO DA SILVA**, matrícula nº 2220018118853X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/03/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 01/03/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02718784/2023. Santana do Acaraú, 10 de março de 2023. CREDE 06 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº05173142/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANDRÉA ELOI VASCONCELOS**, matrícula nº 22200181135789, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 15/05/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/02/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05173142/2023. Fortaleza, 15 de maio de 2023. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº05715115/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI GUILHERME CORREIA LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSE PAULO DE QUEIROZ BARRETO**, matrícula nº 22200181101477, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/06/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 31/05/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05715115/2023. Quixeramobim, 07 de Junho de 2023. CREDE 12 – QUIXADÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº05159395/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO ALISON RAMOS DA SILVA**, matrícula nº 22200181235910, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 15/05/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/05/2023. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05159395/2023. Cascavel, 15 de maio de 2023. CREDE 9 - HORIZONTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº05972584/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEF SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ADELLY DE FÁTIMA NUNES DA SILVA**, matrícula nº 22200179031712, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/06/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/03/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05972584/2023. Fortaleza, 14 de junho de 2023. SEFOR 1 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº05732419/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANA NORONHA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CLAUDENI SALES LOPES**, matrícula nº 22200181145121, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/06/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/02/2023. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05732419/2023. Parambu, 01 de Junho de 2023. CREDE 15 - TAUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº05467723/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM ANÍSIO TEIXEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCINILDA SILVA LEITÃO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 22200181262160, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/06/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/03/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05467723/2023. Fortaleza, 01 de junho de 2023. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº05396613/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM ANÍSIO TEIXEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) HELOISA CUNHA DE SOUZA, matrícula nº 22200181237468, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 19/05/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/05/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05396613/2023. Fortaleza, 19 de maio de 2023. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº01917716/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PROFESSOR LUIS FELIPE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANA PAULA FERREIRA DE ALCÂNTARA, matrícula nº 22200181057508, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/12/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 01/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 01917716/2023. Sobral, 30 de dezembro de 2022. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº05467820/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM ANÍSIO TEIXEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCINILDA SILVA LEITÃO DO NASCIMENTO, matrícula nº 22200181262225, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/06/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/03/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05467820/2023. Fortaleza, 01 de junho de 2023. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº02769737/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) CARLA MARIA DE VASCONCELOS, matrícula nº 22200181050643, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/03/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02769737/2023. Sobral, 17 de Março de 2023. CREDE 06 – SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº02277567/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PROFESSOR ARRUDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIA ALINE DE SOUSA SILVA, matrícula nº 22200181262942, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/02/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02277567/2023. Sobral, 28 de Fevereiro de 2023. CREDE 06 – SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº02347859/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) DOMINGOS BRITO DA SILVA, matrícula nº 22200181030235, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/02/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2023. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02347859/2023. Pacujá, 28 de fevereiro de 2023. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº05690031/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PROFESSOR ARRUDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) CLEZIO RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 22200181479194, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/05/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/05/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05690031/2023. Sobral, 31 de Maio de 2023. CREDE 06 – SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

